DATA MERCANTIL

Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 07 de Março de 2024

Uni.Co S.A.

CNPJ/MF nº 15.825.887/0001-24

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	7	51	16.758	20.273
Contas a receber de clientes	7	–	–	108.148	103.070
Estoques	8	–	–	51.138	52.437
Impostos a recuperar	9	40	49	8.666	7.675
Adiantamentos	12	–	–	4.937	6.463
Outras contas a receber	10	–	–	343	240
Dividendos a receber		533	–	–	–
Total do ativo circulante		**580**	**100**	**189.990**	**190.158**
Não circulante					
Contas a receber de clientes	7	–	–	379	3.322
Outras contas a receber	10	–	–	150	380
Impostos a recuperar	9	–	–	2.637	9.615
Adiantamentos	12	–	–	678	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	–	–	9.496	18.490
Depósitos judiciais	11	–	–	5.495	4.025
Partes relacionadas – AFAC	31	–	13.100	–	–
Ativo de direito de uso	17	–	–	19.174	20.096
Investimentos	14	36.054	61.645	–	–
Imobilizado	15	–	–	6.156	6.282
Intangível	16	–	–	31.039	60.749
Total do ativo não circulante		**36.054**	**74.745**	**75.204**	**122.959**
Total do ativo		**36.054**	**74.845**	**265.194**	**313.117**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Circulante					
Fornecedores	19	–	–	18.400	24.998
Empréstimos e financiamentos	18	–	–	23.838	25.150
Passivo de arrendamento	17	–	–	3.167	2.593
Obrigações sociais e trabalhistas	20	–	–	10.234	12.307
Obrigações tributárias	21	–	–	10.392	6.830
Imposto de renda e contribuição social	22	–	–	3.738	3.246
Investimentos a pagar	23	–	–	5.178	5.100
Imposto de renda e contribuição social diferidos		–	–	141	190
Obrigações tributárias diferidos		–	–	74	100
Adiantamentos de dividendos		–	276	–	–
Outras contas a pagar	25	–	–	9.957	9.608
Total do passivo circulante		**–**	**276**	**85.119**	**90.122**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	18	–	–	87.702	87.905
Obrigações sociais e trabalhistas	20	–	–	1.814	2.725
Obrigações tributárias	21	–	–	3.133	3.157
Imposto de renda e contribuição social	22	–	–	1.160	1.740
Provisão para contingências	24	–	–	27.699	29.345
Passivo de arrendamento	17	–	–	18.594	19.719
Investimentos a pagar	23	–	–	2.710	3.831
Outras contas a pagar	25	–	–	629	4
Total do passivo não circulante		**–**	**–**	**143.441**	**148.426**
Patrimônio líquido					
Capital social		117.946	117.946	117.946	117.946
Prejuízo acumulado		(79.944)	(41.680)	(53.115)	(41.680)
Ajustes acumulados de conversão		(1.368)	(1.697)	(1.368)	(1.697)
Total do patrimônio líquido	26	**36.634**	**74.569**	**36.634**	**74.569**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**36.634**	**74.845**	**265.194**	**313.117**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Exercício findo em 31 de dezembro
(Em milhares de Reais, exceto lucro por ação)

	Nota	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Receita operacional líquida	27	–	–	258.001	245.313
Custo dos serviços prestados e dos produtos vendidos	28	–	–	(124.641)	(121.962)
Lucro bruto		**–**	**–**	**133.360**	**123.351**
Despesa de vendas	28	–	–	(50.000)	(49.333)
Despesas gerais e administrativas	28	(477)	(488)	(60.115)	(62.819)
Perdas por redução ao valor recuperável de ativos		(25.411)	–	(28.130)	241
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	29	–	12	440	(301)
Resultado equivalência patrimonial		(12.390)	(3.240)	–	–
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**(38.278)**	**(3.716)**	**(4.445)**	**11.139**
Despesas financeiras	30	–	(9)	(23.548)	(11.620)
Receitas financeiras		14	292	6.628	4.236
Resultado financeiro líquido		**14**	**283**	**(16.920)**	**(7.384)**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(38.264)	(3.433)	(21.365)	3.755
Imposto de renda e contribuição social correntes		–	–	(7.953)	(7.159)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		–	–	(8.946)	(29)
Total do imposto de renda e contribuição social	22	–	–	(16.899)	(7.188)
Prejuízo líquido do exercício		**(38.264)**	**(3.433)**	**(38.264)**	**(3.433)**
Resultado por ação ordinária básico e diluído (em R$)		(0,4576)	(0,0410)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de Resultados Abrangentes Exercício findo em 31 de dezembro
(Em milhares de Reais)

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Prejuízo líquido do exercício	(38.264)	(3.433)	(38.264)	(3.433)
Outros resultados abrangentes				
Ajustes acumulados de conversão	329	(489)	329	(489)
Resultado abrangente do exercício	**(37.935)**	**(3.922)**	**(37.935)**	**(3.922)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido período findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Controladora Consolidado Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros Reserva legal	Prejuízos acumulados	Ajustes acumulados de conversão	Total
Saldos em 01/01/2021		**117.946**	**1.400**	**3.325**	**(42.972)**	**(1.208)**	**78.491**
Ajustes acumulados de conversão		–	–	–	–	(489)	(489)
Resultado líquido do exercício		–	–	–	(3.433)	–	(3.433)
Absorção de prejuízo com reserva de capital		–	(1.400)	–	1.400	–	–
Absorção de prejuízo com reserva de lucros		–	–	(3.325)	3.325	–	–
Saldos em 31/12/2021	26	**117.946**	**–**	**–**	**(41.680)**	**(1.697)**	**74.569**
Ajustes acumulados de conversão		–	–	–	–	329	329
Resultado líquido do exercício		–	–	–	(38.264)	–	(38.264)
Saldos em 31/12/2022	26	**117.946**	**–**	**–**	**(79.944)**	**(1.368)**	**36.634**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto Exercício findo em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais)*

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado líquido do exercício	**(38.264)**	**(3.433)**	**(38.264)**	**(3.433)**
Ajustes para:				
Resultado de equivalência patrimonial	12.390	3.240	–	–
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	–	–	2.719	(241)
Provisão para contingências	–	–	(1.099)	551
Provisão para perda de estoques	–	–	(285)	(618)
Baixa de ativo imobilizado e ativo intangível	–	–	67	9
Baixa de passivo de arrendamento	–	–	48	–
Impostos diferidos	–	–	339	24
Imposto de renda e contribuição social	–	–	7.905	7.159
Juros sobre aquisições	–	–	882	594
Juros sobre arrendamentos	–	–	1.623	1.544
Juros sobre empréstimos e financiamentos	–	–	15.826	7.852
Impairment de ativo	25.411	–	34.065	–
Depreciação e amortização	–	–	9.454	8.944
Outros	–	(14)	517	(1.700)
	(463)	**(207)**	**33.797**	**20.685**
Redução (aumento) nos ativos:				
Contas a receber de clientes	–	–	(5.527)	(23.146)
Estoques	–	–	1.600	(24.491)
Impostos a recuperar	9	(38)	6.127	409
Adiantamentos	–	150	(623)	(2.145)
Outras contas a receber	–	3.686	126	4.788
	9	**3.798**	**1.703**	**(44.585)**
Aumento (redução) nos passivos:				
Fornecedores	–	–	(6.597)	10.955
Obrigações sociais e trabalhistas	–	–	(3.532)	5.332
Obrigações tributárias	–	(124)	3.466	(5.049)
Outras contas a pagar	–	(51)	1.303	2.706
	–	**(175)**	**(5.360)**	**13.944**
Caixa gerado pelas (utilizados nas) atividades operacionais	**(454)**	**3.416**	**30.140**	**(9.956)**
Pagamento de encargos de empréstimos e financiamentos	–	–	(18.565)	(3.923)
Pagamento de encargos de arrendamentos	–	–	(1.623)	(1.102)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	–	–	(7.994)	(7.136)
Fluxo de caixa gerado pelas (utilizados nas) proveniente das atividades operacionais	**(454)**	**3.416**	**1.958**	**(22.117)**
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Aplicações financeiras de liquidez não imediata	–	11.015	–	11.015
Adiantamento para futuro aumento de capital	13.100	(8.100)	–	–
Aumento de capital social em controladas	(15.113)	(20.000)	–	–
Recebimento de dividendos	2.423	10.300	–	–
Aquisição de investimento	–	–	(1.926)	(13.477)
Adições ao imobilizado	–	–	(1.292)	(1.297)
Adições ao intangível	–	–	(314)	(1.572)
Fluxo de caixa gerado pelas (utilizados nas) atividades de investimento	**410**	**(6.785)**	**(3.532)**	**(5.331)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Captação de empréstimos e financiamentos	–	–	67.507	9.757
Pagamento de passivos com arrendamentos	–	–	(3.166)	(2.988)
Amortização de empréstimos e financiamentos	–	–	(66.282)	(2.422)
Fluxo de caixa gerado pelas (usados nas) atividades de financiamento	**–**	**–**	**(1.941)**	**4.347**
Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(44)**	**(3.369)**	**(3.515)**	**(23.101)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	51	3.420	20.273	43.374
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7	51	16.758	20.273
Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(44)**	**(3.369)**	**(3.515)**	**(23.101)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Valor Adicionado exercício findo em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais)*

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Receitas				
Vendas de mercadoria, produtos e serviços	–	–	308.251	296.936
Outras receitas	–	12	3	26
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – reversão (constituição)	–	–	(2.719)	241
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)				
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	–	–	(149.564)	(146.503)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(473)	(463)	(41.183)	(41.685)
Perda e recuperação de valores ativos	(25.411)	–	(23.705)	(782)
Valor adicionado bruto	**(25.884)**	**(451)**	**91.083**	**108.233**
Depreciação e amortização	–	–	(9.454)	(8.944)
Valor adicionado líquido gerado	**(25.884)**	**(451)**	**81.629**	**99.289**
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	(12.390)	(3.240)	–	–
Receitas financeiras	14	292	6.628	4.236
Resultado em operações descontinuadas	–	–	–	–
Valor adicionado total a distribuir	**(38.260)**	**(3.399)**	**88.257**	**103.525**
Distribuição do valor adicionado				
Empregados				
Remuneração direta	–	–	36.107	40.386
Benefícios	–	–	5.421	4.060
FGTS	–	–	2.221	1.779
Valor distribuído – Empregados	**–**	**–**	**43.749**	**42.225**
Tributos				
Federais	2	22	37.538	25.665
Estaduais	1	3	13.701	13.263
Municipais	1	–	1.695	2.548
Valor distribuído – Tributos	**4**	**25**	**52.934**	**41.476**
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	–	9	23.548	11.620
Aluguéis	–	–	4.136	3.429
Royalties	–	–	2.322	3.822
Outros	–	–	(169)	386
Valor distribuído – Remuneração de capitais de terceiros	**–**	**9**	**29.837**	**19.257**
Remuneração de capitais próprios				
Prejuízo líquido do exercício	(38.264)	(3.431)	(38.264)	(3.433)
Valor distribuído – Remuneração de capitais próprios	**(38.264)**	**(3.431)**	**(38.264)**	**(3.433)**
Distribuição do valor adicionado	**(38.260)**	**(3.399)**	**88.256**	**103.525**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional – A Uni.co S.A. (ou "Companhia") é uma sociedade anônima nacional sediada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, número 1855, na cidade de São Paulo, constituída em 11 de junho de 2012 conforme ata de constituição registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Em 15 de outubro de 2020, foi deliberado em Assembleia Geral e aprovada a alteração da razão social da Companhia, a qual passou de "Butler Rj Participações S.A." para "Uni.co S.A.". O Grupo está envolvido primariamente na participação em outras sociedades empresária e não empresária, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras e ainda participar de consórcio. As demonstrações financeiras da Companhia abrangem a Companhia e suas controladas (conjuntamente referidas como "Grupo"). As entidades operacionais do Grupo atuam no varejo, por meio de franquias das marcas Imaginarium, referência em inovação e diversão, com 121 franquias; Puket, que atua no ramo de vestuário, especialmente *underwear* e *sleep wear,* e possui 205 franquias, entre elas, 4 são fora do Brasil e 10 Outlets ; Lovebrands franquia multimarcas (Imaginarium, Puket e marcas convidadas), esse modelo foi desenvolvido pensando na expansão das marcas para cidades com até 200 mil habitantes; e Mind, que comercializa objetos de decoração para casa, com atuação 100% via *e-commerce.*

2. Entidades do Grupo – Segue abaixo lista das controladas do Grupo:

	País	Participação 2022	Participação 2021
Controladas diretas			
Uni.co Comércio S/A	Brasil	100%	100%
Imaginarium Franchising Ltda	Brasil	100%	100%
Controladas indiretas			
Uni.co Hong Kong Limited	Hong Kong	100%	100%
Uni.co Development (Shenzhen) Co.,LTD.	China	100%	100%
LB Gestão de Marcas e Franquias Eireli	Brasil	–	100%
IMB Têxtil S.A.	Brasil	100%	100%
Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda.	Brasil	100%	100%

Controladas diretas: ***Uni.Co Comércio S/A:*** A Uni.Co Comércio S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, situada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, número 1855, Vila Olimpia, São Paulo--SP, tem por objeto social, o comércio atacadista, importação e exportação de artigos para decoração, presentes em madeira, metal, couro, vidro, ferro, cerâmica, plásticos e utilidades do lar, comercio de artigos do vestuário e seus acessórios, aparelhos eletrônicos, exploração de atividade de franchising de artigos para presentes e objetos de decoração. ***Imaginarium Franchising Ltda.*** A Imaginarium Franchising Ltda, é uma sociedade anônima de capital fechado, situada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, número 1855, Vila Olimpia, São Paulo-SP, tem por objeto social, a exploração da atividade de franchising de artigos para presentes, objetos de decoração para o lar e seus acessórios. **Controladas indiretas (subsidiárias da Uni.Co Comércio S/A):** ***Uni.Co Hong Kong Limited:*** A Uni.co Hong Kong Limited, situada em Hong Kong, possui como atividade principal a comercialização de mercadoria com a controladora no Brasil, Uni.co Comércio S.A. e a IMB Têxtil S.A. ***Uni.Co Development (Shenzhen) Co.,LTD.*** A Uni.co Development (Shenzhen) Co.,LTD., situada na China, possui como principais atividades a inspeção, o controle de qualidade, suprimentos, aquisições e serviços de logística para a Hong Kong, no que se refere ao comércio de bens originários da República Popular da China. ***LB Gestão de Marcas e Franquias Eireli:*** A LB Gestão de Marcas e Franquias Eireli, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, situada na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1855 – Andar 1, Conjunto 11 e 12, Edifício Francisco Lopes – Vila Olímpia – São Paulo-SP, tem por objeto social a concessão de franquias de lojas designadas pela marca "Love Brands". As atividades da controlada foram encerradas em 14/09/2022, a marca "Love Brands" é mantida por meio da operação de e-commerce na empresa IMB Têxtil S.A. ***IMB Têxtil S.A.*** A IMB Têxtil S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, situada na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1855 – Andar 1, Conjunto 11 e 12, Edifício Francisco Lopes – Vila Olímpia – São Paulo-SP, possui como atividades predominantes o comércio, importação e exportação de meias, confecção de roupas intimas, artigos de vestuário e têxteis em geral, além de beneficiamento, tingimento e estampagem de produtos têxteis. ***Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda.*** A Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda., é uma empresa individual de responsabilidade limitada, situada na Avenida Mofarrej, 348 – Conjunto 1503, Andar 15, Sala A – Vila Leopoldina – São Paulo-SP, tem como atividade principal a exploração de concessão e gestão de franquias da marca Puket.

3. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras – a. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo internacional *Accouting Standards Board* (IASB) e também com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), incluindo pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração no dia 24 de novembro de 2023. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo ou pelo valor amortizado. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Grupo. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. ***(i) Julgamentos:*** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas notas explicativas: • **Nota explicativa 4 (a)** – Bases de consolidação e investimentos em controladas: determinação se a Companhia detém de fato controle sobre uma investida. • **Nota explicativa 17** – Prazo de arrendamento: se o Grupo tem razoável certeza de exercer opção de prorrogação. ***(ii) Incertezas sobre premissas e estimativas:*** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2022 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa 4 m (i) e 7** – Contas a receber: mensuração e registro de perda por redução ao valor recuperável, principal premissa na determinação da taxa média ponderada de perda; • **Nota explicativa 8** – Estoques: critérios e montantes para a provisão para perdas em estoques. • **Nota explicativa 13** – Análise de realização dos impostos diferidos gerados sobre diferenças temporárias e prejuízo fiscal e base negativa, baseados em perspectiva de lucro tributável futuro. • **Nota explicativa 14 –** principais premissas em relação aos valores recuperáveis. A determinação do ágio na aquisição de empresas é um processo complexo e envolve um alto grau de subjetividade, bem como é baseado em diversas premissas, tais como a determinação das unidades geradoras de caixa, taxas de descontos, projeção de inflação, percentuais de crescimento, perenidade e rentabilidade dos negócios do Grupo para os próximos anos, entre outros. Estas premissas serão afetadas pelas condições de mercado ou cenários econômicos futuros do Brasil, os quais não podem ser estimados com precisão. • **Nota explicativa 24 –** Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. ***(iii) Mensuração do valor justo:*** Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. O Grupo estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 2 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro. A administração revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 5 – Gerenciamento de risco e instrumentos financeiros.

4. Principais políticas contábeis – As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **a. Base de consolidação:** ***Combinação de negócios:*** Combinações de negócios são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício. ***Controladas:*** O Grupo controla uma entidade quando está exposto a – ou tem direito sobre os – retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. ***Participação de acionistas não-controladores:*** O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição. Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. ***Perda de controle:*** Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle. ***Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial:*** Os investimentos do Grupo em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e controladas. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação do Grupo no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método. ***Transações eliminadas na consolidação:*** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. ***Descrição dos principais procedimentos de consolidação:*** Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as Empresas consolidadas; Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das Empresas controladas; Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as Empresas. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira, mas apenas quando não há evidências de problemas de recuperação dos ativos relacionados. **b. Moeda estrangeira:** ***Transações em moeda estrangeira:*** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo, pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. ***Operações no exterior:*** Os ativos e passivos de operações no exterior, são convertidos para o Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações. As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes acumulados de conversão no patrimônio líquido. Se a controlada não for uma controlada integral, a parcela correspondente da diferença de conversão é atribuída aos acionistas não controladores. Quando uma entidade no exterior é baixada na totalidade ou parcialmente, de forma a perder o controle, influência significativa ou controle conjunto, o montante acumulado de variações cambiais relacionadas a essa entidade no exterior é reclassificado para o resultado como parte do ganho ou perda na baixa. Se o Grupo baixar parte de sua participação em uma controlada, mas manter o controle, a proporção relevante do valor acumulado será atribuída à participação de acionistas não controladores. Quando o Grupo baixar apenas parte de uma associada ou joint venture, mantendo uma influência significativa ou controle conjunto, a proporção relevante do valor acumulado é reclassificada para o resultado. **c. Reconhecimento de receitas:** O Grupo segue os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma receita: • Identificar o contrato com o cliente; • Identificar as obrigações de performance no contrato; • Determinar o preço das transações; • Alocar o preço da transação às obrigações de performance; • Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de performance. **Venda de produtos:** Os critérios utilizados pelo Grupo no reconhecimento da receita de venda de produtos ocorrem quando as seguintes condições forem satisfeitas: • A Companhia cumpriu ao franqueado e lojista todas as obrigações de performance relacionados à propriedade dos produtos; • A Companhia não mantém envolvimento continuado na gestão dos produtos vendidos em grau normalmente associado à propriedade nem controle efetivo sobre tais produtos; • Nas operações do e-commerce o reconhecimento da venda é quando a mercadoria for recebida pelo cliente, e na devolução existe um acompanhamento do seu percentual sobre a venda total, que atualmente é inferior a 1%, não necessitando de constituição de provisão para desfazimento da venda; • O valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; • É provável que o valor da contraprestação a receber associados à transação fluirão para a Companhia; e • Os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade. • Receita de royalties e serviços: • A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência conforme a essência dos contratos aplicáveis. A receita é reconhecida em duas oportunidades; uma parcela fixa na assinatura do contrato de franquia, e um percentual sobre as compras e/ou vendas realizadas pelos franqueados, dependendo da marca, no período de competência. **d. Instrumentos financeiros:** ***(i) Reconhecimento e mensuração inicial:*** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***(ii) Classificação e mensuração subsequente:*** *Ativos financeiros:* No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao custo amortizado. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. ***Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente:*** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***(iii) Desreconhecimento:*** *Ativos financeiros:* O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos

continua …

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 07/03/2024

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

DATA MERCANTIL

Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 07 de Março de 2024

… continuação

Uni.Co S.A.

fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transferem nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. *Passivos financeiros* O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***(iv) Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenham a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **e. Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor do realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio de aquisição ou produção e inclui ajustes incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los para suas localizações e condições existentes. O custo das mercadorias para revenda compreende o custo do material importado, o que abrange os respectivos impostos de importação e demais despesas aduaneiras. **f. Investimentos:** Investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial na controladora. **g. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo próprio Grupo inclui: o custo de materiais e mão de obra direta; quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, a depreciação é reconhecida no resultado. As vidas úteis do ativo imobilizado são as seguintes:

	Vida útil
Equipamentos de processamento de dados	05 anos
Instalações	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **h. Intangíveis:** ***Reconhecimento e Mensuração:*** *Softwares:* Os softwares são reconhecidos pelo custo, através do preço de compra adicionando qualquer custo diretamente atribuível à elaboração do ativo para a finalidade pretendida, deduzido da amortização acumulada. Todos os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. *Ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida:* Os ágios apurados em aquisições de investimentos são inicialmente mensurados como o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Após o reconhecimento inicial, o ágio, que possui vida útil indefinida, é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. *Outros ativos intangíveis:* Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. *Gastos subsequentes:* Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. *Amortização:* A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	Vida útil
Marcas e patentes	12 anos
Carteira de clientes	05 anos
Softwares	02 a 05 anos

i. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento: ***(i) Arrendamentos:*** Um contrato é, ou contém, um arrendamento se o contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um exercício de tempo em troca de pagamentos, para o qual é necessário avaliar se: (i) o contrato envolve o uso de um ativo identificado, que pode estar explícito ou implícito, e pode ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver o direito substancial de substituir o ativo, então o ativo não é identificado; (ii) o Grupo tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos do uso do ativo durante o exercício do contrato; e (iii) o Grupo tem o direto de direcionar o uso do ativo. Significa que o Grupo tem o direito de tomada de decisão para alterar como e para qual finalidade o ativo é usado. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. O ativo de direito de uso é inicialmente mensurado pelo custo e compreende o montante inicial do passivo de arrendamento ajustado por qualquer pagamento efetuado em ou antes da data de início do contrato, adicionado de qualquer custo direto inicial incorrido e estimativa de custo de desmontagem, remoção, restauração do ativo no local onde está localizado, menos qualquer incentivo recebido. O ativo de direito de uso é depreciado subsequentemente usando o método linear desde a data de início até o final da vida útil do direito de uso ou o término do prazo do arrendamento. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos não efetuados, descontado utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento ou, se a taxa não puder ser prontamente determinada, pela taxa de empréstimo incremental. Após a mensuração inicial, o passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando existir mudança (i) nos pagamentos futuros decorrente de uma mudança no índice ou taxa (ii) na estimativa do montante esperado a ser pago no valor residual garantido ou (iii) mudanças na avaliação se o Grupo de que exercerá a opção de compra, prorrogação ou rescisão. Quando o passivo de arrendamento é remensurado, o valor do ajuste correspondente é registrado no valor contábil do ativo de direito de uso ou no resultado, se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. Os contratos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa ao longo do período do arrendamento. **j. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando: 1) o Grupo tem uma obrigação presente legal ou não formalizada como resultado de eventos passados; 2) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e 3) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação que reflitam os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da atualização monetária é reconhecido como despesa financeira. **k. Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*):** ***(i) Ativos financeiros:*** O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas. A provisão para perdas com contas a receber de clientes é mensurada a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações "*forward looking*". A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: – é pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma). O Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso. O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando: • é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou • o ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. *Baixa:* O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, o Grupo adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 180 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, o Grupo faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. O Grupo não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos. ***(ii) Ativos não financeiros:*** Em cada data de reporte, o Grupo revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto estoques e imposto de renda diferido) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **l. Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **m. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, descontos obtidos de fornecedores, variação cambial ativa e juros recebidos de clientes. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, variação cambial passiva e descontos concedidos a clientes. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. A 'taxa de juros efetiva' é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: - valor contábil bruto do ativo financeiro; ou - ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto. **n. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. ***(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:*** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. As controladas Imaginarium Franchising Ltda. e Mone Gestão de Franquias e Participações Eireli tributam seus lucros pelo Lucro Presumido, neste caso, o imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base na presunção das receitas. A partir da receita bruta, aplica-se 4,80% para imposto de renda e 2,88% para contribuição social. Sobre a base de cálculo apurada anteriormente, aplicam-se para o imposto de renda as seguintes alíquotas: • 15% de imposto de renda sobre a receita financeira apurada no período; • 10% de adicional sobre a parcela do lucro presumido (base de cálculo) que exceder a R$ 60 no trimestre, ou pelo resultado da multiplicação de R$ 20 pelo número de meses do período de apuração; • 9% de contribuição social sobre a receita financeira apurada no período. ***(ii) Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido:*** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto de renda não é reconhecido para: • diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; • diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas e, na extensão que o Grupo seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e • diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **o. Resultado por ação:** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. **p. Informação por segmento:** Um segmento operacional é um componente do Grupo que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes do Grupo. Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revistos frequentemente pela Direção Executiva do Grupo para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual as demonstrações financeiras individualizadas estão disponíveis. As atividades do Grupo estão concentradas no segmento de varejo. **q. Demonstração do valor adicionado:** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pelo Grupo e sua distribuição durante determinado período. É apresentada como parte de suas demonstrações financeiras individuais conforme requerido pela legislação societária brasileira e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas por não ser uma demonstração prevista e obrigatória conforme as IFRS. **r. Mudanças nas principais políticas contábeis:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 01 de janeiro de 2022: • Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado": A alteração proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. • Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes": O IASB propôs essas emendas para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. • Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios": Substituir uma referência da versão antiga da estrutura conceitual por uma referência à versão mais recente. • Aprimoramentos anuais – ciclo 2018-2020 – aplicáveis a partir de 01 de janeiro de 2022: (i) IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros " – Taxas incluídas no "teste dos 10%" para o desreconhecimento de passivos financeiros. A alteração esclarece as taxas que uma entidade deve incluir no "teste dos 10%" quando da avaliação dos termos de um passivo financeiro novo ou modificado na comparação com o passivo financeiro original. (ii) Incentivos de arrendamento e IFRS 16 e Covid – Postergação do expediente prático relacionado ao IFRS 16 até junho 2022, aplicável aos exercícios iniciados em, ou após, 01 de abril de 2021, com adoção antecipada permitida. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

5. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros – a. Gerenciamento de riscos: O Grupo possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: – Risco de crédito (veja (ii)); – Risco de liquidez (veja (iii)); – Risco de mercado (veja (iv)); e – Risco de taxa de juros (veja (v)). ***(i) Estrutura de gerenciamento de riscos:*** O Grupo mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas. O Grupo apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: ***(ii) Risco de crédito:*** É o risco de prejuízo financeiro do Grupo caso um cliente falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento da inadimplência, o Grupo monitora o risco por meio de análises periódicas do nível de inadimplência, bem como pela adoção de formas mais eficazes de cobrança. Os valores contábeis dos principais ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras consolidadas estão demonstrados a seguir:

	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa	16.758	20.273
Contas a receber de clientes	108.527	106.392
Outras contas a receber	494	620
Adiantamentos	5.615	6.463
	131.394	**133.748**

A exposição do Grupo a riscos de crédito e moeda relacionados ao contas a receber são divulgadas nas notas explicativas 7 e 4 k (i), respectivamente. ***(iii) Risco de liquidez:*** É o risco em que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que tenham caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Adicionalmente, o Grupo mantém saldos em aplicações financeiras passíveis de resgate a qualquer momento para cobrir eventuais descasamentos entre a data de maturidade de suas obrigações contratuais e sua geração de caixa. Os equivalentes de caixa mantidos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2022, possuem liquidez imediata e são considerados suficientes para administrar o risco de liquidez. ***Exposição ao risco de liquidez:*** A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

					Consolidado	
Passivos financeiros não derivativos	**Saldo em 31/12/2022**	**Menos de um ano**	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**	**Acima de cinco anos**	**Fluxo total financeiro**
Investimento a pagar	7.888	5.178	2.710	–	–	7.888
Fornecedores e outras contas a pagar	28.986	28.357	357	272	–	28.986
Passivos de arrendamentos	27.817	4.712	4.320	10.985	7.800	27.817
Empréstimos e financiamentos	111.540	23.838	27.928	59.774	–	111.540
	176.231	**62.085**	**35.315**	**71.031**	**7.800**	**176.230**

					Consolidado	
Passivos financeiros não derivativos	**Saldo em 31/12/2021**	**Menos de um ano**	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**	**Acima de cinco anos**	**Fluxo total financeiro**
Investimento a pagar	8.931	5.100	3.831	–	–	8.931
Fornecedores e outras contas a pagar	34.610	34.606	4	–	–	34.610
Passivos de arrendamentos	29.149	4.134	4.902	10.211	9.903	29.149
Empréstimos e financiamentos	113.055	25.150	30.060	28.487	29.358	113.055
	185.745	**68.990**	**38.797**	**38.698**	**39.261**	**185.745**

(iv) Risco de mercado: É o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. ***Risco cambial:*** O Grupo está exposto ao risco cambial de operações estrangeiras decorrente de diferenças entre as moedas nas quais as vendas, compras, recebíveis e empréstimos são denominados, e as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo. A exposição cambial está assim representada:

	Consolidado	
	2022	**2021**
Contas a receber – exterior – USD	961	539
Fornecedores – exterior – USD	(8.244)	(16.260)
Exposição líquida	**(7.283)**	**(15.721)**

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de câmbio: O Grupo possui ativos e passivos atrelados à moeda estrangeira – dólar (USD) – no balanço de 31 de dezembro de 2022 e para fins de análise de sensibilidade, adotou como cenário provável a taxa de mercado vigente no fim do exercício de elaboração destas informações contábeis. A taxa provável foi então corrigida em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente. Desta forma, o quadro abaixo demonstra simulação do efeito da variação cambial no resultado futuro:

				Consolidado
Dólar	**Base de cálculo**	**Cenário Provável**	**Cenário Possível**	**Cenário Remoto**
Taxa de câmbio em 31/12/2022		5,22	5,22	5,22
Taxa câmbio estimada para exercício de 2023 (a)		5,28	6,60	7,92
Contas a receber – exterior	961	11	255	498
Fornecedores estrangeiros	(8.243)	(98)	(2.184)	(4.269)
Despesa de variação cambial no resultado		**(87)**	**(1.929)**	**(3.771)**

(a) Fonte: Estimativa de cotação do dólar para o exercício 2023 de R$ 5,28, divulgado pelo Banco Central do Brasil por meio do relatório Focus emitido em 13/01/2023. ***(v) Risco de taxa de juros:*** Decorre da possibilidade de o Grupo sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, o Grupo busca diversificar a captação de recursos. O Grupo não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro com taxa de juros pré-fixada pelo valor justo por meio do resultado. Portanto, uma alteração nas taxas de juros ao final do período de relatório não impactaria o resultado do Grupo. A exposição ao risco de taxa de juros está assim representada:

	Consolidado	
Instrumentos financeiros com taxa de juros pós-fixada	**2022**	**2021**
Aplicações financeiras – caixa e equivalentes de caixa	8.518	18.515
Empréstimos e financiamentos	(111.540)	(113.055)
Investimentos a pagar	(7.888)	(8.931)
Exposição líquida	**(110.910)**	**(103.471)**

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros: Os rendimentos oriundos das aplicações financeiras e os juros oriundos dos empréstimos do Grupo são afetados pelas variações nas taxas de juros, tais como CDI. Em 31 de dezembro de 2022, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando um cenário provável e cenários com reduções de 25% e 50% nas taxas de juros esperadas. O cenário provável, foi mensurado considerando uma taxa base de CDI em 13,75%. O rendimento das aplicações financeiras e despesas dos empréstimos foi projetado para os próximos 12 meses. A análise pressupõe que todas as outras variáveis permaneceriam constantes.

							Consolidado	
			Provável		Possível		Remoto	
Operação	**Valores R$**	**Risco**	**Taxa CDI estimada**	**Receita/ (despesa) estimada**	**Taxa CDI estimada**	**Receita/ (despesa) estimada**	**Taxa CDI estimada**	**Receita/ (despesa) estimada**
Aplicações financeiras	8.518	Baixa CDI	13,75%	1.171	10,31%	878	6,88%	586
Empréstimos e financiamentos	(111.540)	Alta CDI	13,75%	(15.337)	17,19%	(19.171)	20,63%	(23.005)
Investimentos a pagar	(7.888)	Alta CDI	13,75%	(1.085)	17,19%	(1.356)	20,63%	(1.627)
Efeito líquido				**(15.251)**		**(19.649)**		**(24.046)**

(vi) Risco operacional: É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez. Riscos operacionais surgem de todas as operações do Grupo. O objetivo do Grupo é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da mesma e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

b. Instrumentos financeiros – Valor justo: Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 e 2021 são, em todos os casos, uma aproximação razoável do valor justo por ter vencimento no curto prazo ou por ter taxas pós-fixadas. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo, todos de classificação de hierarquia Nível 2, conforme nota explicativa 3 d.(iii): **Contas a receber de clientes, fornecedores, adiantamentos, outras contas a receber e outras contas a pagar –** Decorrem diretamente das operações do Grupo, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. **Empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento, investimentos a pagar –** São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação que de acordo com entendimento da Administração reflete a informação contábil mais relevante. Os valores justos destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características exclusivas, oriundas de fontes de empréstimos específicas para empréstimos.

6. Caixa e equivalentes de caixa	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Caixa	–	–	1	3
Depósitos bancários	7	5	8.239	1.755
Aplicações financeiras (i)	–	46	8.518	18.515
	7	**51**	**16.758**	**20.273**

(i) As aplicações financeiras possuem vencimento de até 3 meses da data de aplicação e são remuneradas a taxas que variam entre 98,5% a 100% do CDI (certificado de depósito interbancário) e são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valores e, por essa razão, foram consideradas como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa.

7. Contas a receber de clientes – O Grupo avalia periodicamente o efeito do ajuste a valor presente. Atualmente, os efeitos não são relevantes de curto prazo e longo prazo, visto o prazo médio de recebimento dos títulos. O cálculo do ajuste a valor presente, portanto, não resultou em efeitos relevantes a serem contabilizados e/ou divulgados.

	Consolidado	
	2022	**2021**
Duplicatas a receber (ii)	106.698	100.687
Duplicatas a receber – exterior	961	539
Royalties a faturar (i)	1.326	1.766
Valores a receber de operadora de cartão de crédito	5.215	6.354
	114.200	**109.346**
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(5.673)	(2.954)
Total	**108.527**	**106.392**
Ativo Circulante	**108.148**	**103.070**
Ativo Não circulante	**379**	**3.322**

(i) Em 31 de dezembro de 2022, o montante de R$ 1.326 (R$ 1.766 em 2021) refere-se as receitas de royalties reconhecidas pela investida Imaginarium Franchising Ltda. nos respectivos exercícios, de acordo com a competência. (ii) Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia possui recebíveis (duplicatas) em garantia para empréstimos de CCB do Banco do Brasil e CCB do Banco Itaú no montante de R$ 4.466. O valor da provisão para perdas estimadas é baseado na análise da administração sobre perdas esperadas nos créditos vencidos e a vencer. A movimentação da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa está apresentado a seguir:

	Consolidado	
	2022	**2021**
Saldo inicial	**(2.954)**	**(3.196)**
Adições	(5.891)	(2.569)
Reversões	3.172	2.811
Saldo final	**(5.673)**	**(2.954)**

O *aging list* do contas a receber de clientes, está composto conforme a seguir:

	Consolidado	
	2022	**2021**
A vencer	104.235	97.702
Vencidos até 30 dias	3.502	2.189
Vencidos de 31 a 60 dias	168	2.251
Vencidos de 61 a 90 dias	177	1.676
Vencidos de 91 a 180 dias	445	2.574
Vencidos a mais de 180 dias	5.673	2.954
	114.200	**109.346**

8. Estoques	Consolidado	
	2022	**2021**
Mercadorias para revenda	42.339	41.788
Produtos acabados	3.728	3.932
Matérias-primas	759	682
Produtos em elaboração	29	1.406
Estoque em poder de terceiros para beneficiários	107	–
Estoque em trânsito	4.689	5.425
Materiais	20	22
(-) Ajuste ao valor realizável líquido	(533)	(818)
	51.138	**52.437**

Os saldos de produtos acabados, em elaboração, e estoques em poder de terceiros para beneficiários correspondem a produção de faccionados (ateliês) de linhas de lingerie e banho, da controlada IMB Têxtil S.A. **a. Ajuste ao valor realizável líquido:** O saldo de ajuste ao valor realizável líquido estão apresentados pelos valores líquidos da provisão para perdas por inventários, obsolescência de itens de coleções antigas ou de baixa rotatividade ou classificados como não vendáveis, por defeitos diversos.

	Consolidado	
	2022	**2021**
Saldo inicial	**(818)**	**(1.436)**
Adições	–	(226)
Reversões	285	844
Saldo final	**(533)**	**(818

... continuação

Uni.Co S.A.

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
IPI a recuperar	–	–	11	216
PIS/COFINS a recuperar	–	–	401	626
Outros	–	–	8	3
	40	**49**	**11.303**	**17.290**
Ativo circulante	**40**	**49**	**8.666**	**7.675**
Ativo não circulante	**–**	**–**	**2.637**	**9.615**

(a) O saldo de exclusão de ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS, refere-se ao trânsito em julgado, em 5 de setembro de 2019, do processo onde a controlada IMB Têxtil S.A., de acordo com os assessores jurídicos o ICMS a ser excluído é o destacado na nota fiscal de saída. O saldo deverá ser compensado com débitos de PIS e Cofins durante os próximos exercícios, conforme cronograma abaixo:

Ano	**R$**
2023	5.388
2024	4.670
Total	**10.058**

O Grupo avalia constantemente a recuperação dos seus créditos fiscais e mantém no balanço patrimonial o saldo líquido da expectativa de recuperação.

10. Outras contas a receber

	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Contas a receber por venda de ativos	435	490
Outros recebíveis	58	130
	493	**620**
Ativo Circulante	**343**	**240**
Ativo Não circulante	**150**	**380**

11. Depósitos judiciais

	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Depósito judicial	5.495	4.025
	5.495	**4.025**

Do montante de R$ 5.495, os valores de R$ 1.299 corresponde ao DIFAL/ICMS, tendo em vista Lei 190 prevê que sejam respeitados os princípios de anterioridade tributária, e os valores de R$ 3.810 correspondem ao Imposto sobre Serviços – ISS, que conforme descisão do STF julgou constitucional a cobrança de ISS orinundos dos contratos de franquia, com isso a Companhia solicitou a suspensão do processo e aguarda tramites finais para encerramento do processo.

12. Adiantamentos

	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Adiantamentos a fornecedores	5.307	6.148
Outros adiantamentos	308	315
	5.615	**6.463**

13. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Imposto de renda e contribuição social	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Prejuízo fiscal e base negativa	40.980	41.319
(-) *Impairment*	(31.484)	(22.829)
Imposto diferido	**9.496**	**18.490**

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo mantinha provisão para redução ao valor recuperável de seus ativos no valor de R$ 31.484 (R$ 22.829 em 31 de dezembro de 2021). Abaixo segue a movimentação ocorrida na rubrica de imposto de renda e contribuição social diferidos:

Imposto de renda e contribuição social diferidos em 2020	**18.514**
Compensação de prejuízo fiscal em 2021	(24)
Imposto de renda e contribuição social diferidos em 2021	**18.490**
Compensação de prejuízo fiscal pela controlada IMB Têxtil S.A.	(339)
Baixa por Impairment de impostos diferidos pela controlada Uni.co Comércio S.A.	(8.655)
Imposto de renda e contribuição social diferidos em 2022	**9.496**

O Grupo reconheceu com base no fluxo de caixa projetado, a baixa de impairment sobre os impostos diferidos pela controlada Uni.co S.A., no montante de R$8.655. A realização dos impostos diferidos foi determinada com base no plano de negócios aprovado pela Administração da Companhia, os quais são revisadas pelo menos a cada exercício. O Grupo não reconheceu créditos tributários sobre prejuízo fiscal e bases negativas de contribuição social no montante de R$ 8.167, em 31 de dezembro de 2022, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente, caso haja fatores relevantes que venham a modificar as projeções, estas são revisadas durante o exercício pelo Grupo. Baseada nas projeções de resultados tributáveis, o Grupo estima recuperar parte do crédito tributário decorrente de prejuízos fiscais e base negativa nos próximos exercícios. A seguir a expectativa de recuperabilidade dos impostos diferidos:

Exercícios	2022	2021
2023	353	–
2024	613	209
2025	841	782
2026	1.007	1.645
2027	1.210	2.814
2028	1.416	3.692
2029 a 2032	4.056	9.348
	9.496	**18.490**

14. Investimentos – Controladora

	2022	2021
Uni.co Comércio S.A. – participação societária (a)	33.207	32.209
Imaginarium Franchising Ltda.- participação societária (b)	2.847	4.026
Ágio na aquisição da Uni.co Comércio S.A. (a)	–	21.412
Ágio na aquisição da Imaginarium Franchising (b)	–	3.998
	36.054	**61.645**
(a) Uni.co Comércio S.A	**33.207**	**53.621**
(b) Imaginarium Franchising Ltda	2.847	8.024
	36.054	**61.645**

Movimentação dos saldos

	Uni.co Comércio	Imaginarium Franchising	MinD	Controladora Total
	100%	100%	100%	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**46.431**	**14.172**	**–**	**60.603**
Integralização de capital	15.000	–	–	15.000
Equivalência patrimonial	(7.322)	4.096	(14)	(3.240)
Dividendos pagos	–	(9.220)	–	(9.220)
Dividendos mpinimos obrigatórios	–	(1.024)	–	(1.024)
Baixa de investimento	–	–	14	14
Ajuste acumulado de conversão	(488)	–	–	(488)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**53.621**	**8.024**	**–**	**61.645**

	Uni.co Comércio	Imaginarium Franchising	MinD	Controladora Total
	100%	100%	100%	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**53.621**	**8.024**	**–**	**61.645**
Integralização de capital	15.113	**–**	**–**	15.113
Equivalência patrimonial	(14.443)	2.053	–	(12.390)
Dividendos	–	(3.232)	–	(3.232)
Baixa de investimento (i)	(21.412)	(3.999)	–	(25.411)
Ajuste acumulado de conversão	329	–	–	329
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**33.208**	**2.846**	**–**	**36.054**

(i) O Grupo reconheceu com base no fluxo de caixa projetado, a baixa de impairment sobre ágio na aquisição da investida Uni.co Comércio S.A. e sobre o ágio na aquisição da investida Imaginarium Franchising, no montante de R$25.411. A expectativa do valor recuperável do ágio sobre a aquisição das investidas foram determinada com base no plano de negócios aprovado pela Administração da Companhia, os quais são revisadas pelo menos a cada exercício. **(a) Informações sobre investimentos em controladas diretas:** O quadro a seguir apresenta um sumário das informações financeiras nas empresas controladas diretas durante o exercício:

	31 de dezembro de 2021			
	Participação	**Capital Social**	**Patrimônio líquido**	**Lucro ou prejuízo**
Uni.co Comércio S.A	100,00%	156.996	32.208	(7.322)
Imaginarium Franchising Ltda	100,00%	662	4.026	4.096
MinD	100,00%	–	–	(14)

	31 de dezembro de 2022			
	Participação	**Capital Social**	**Patrimônio líquido**	**Lucro ou prejuízo**
Uni.co Comércio S.A	100,00%	172.109	18.764	(14.443)
Imaginarium Franchising Ltda	100,00%	662	4.900	2.053

(b) Informações sobre investimentos em controladas indiretas: O quadro a seguir apresenta um sumário das informações financeiras nas empresas controladas indiretas durante o exercício:

	31 de dezembro de 2021			
	Participação	**Capital Social**	**Patrimônio líquido**	**Lucro ou prejuízo**
Uni.co Hong Kong Limited	100,00%	4.617	(7.578)	(3.180)
Uni.co Development (Shenzhen)	100,00%	2.409	1.000	(131)
LB Gestão de Marcas e Franquias	100,00%	536	128	89
IMB Têxtil S.A.	100,00%	29.653	67.652	22.526
Mone Gestão de Franquias e Part.	100,00%	11.363	43.381	23.575

	31 de dezembro de 2022			
	Participação	**Capital Social**	**Patrimônio líquido**	**Lucro ou prejuízo**
Uni.co Hong Kong Limited	100,00%	8.386	(5.922)	(2.435)
Uni.co Development (Shenzhen)	100,00%	2.409	1.494	677
LB Gestão de Marcas e Franquias	–	–	–	(2)
IMB Têxtil S.A.	100,00%	29.653	68.509	27.034
Mone Gestão de Franquias e Part.	100,00%	11.363	24.315	25.952

15. Imobilizado – O ativo imobilizado está integralmente localizado no Brasil e é empregado exclusivamente nas operações do Grupo.

(a) Composição do imobilizado

	2022			2021		Consolidado
	Custo	**Depreciação acumulada**	**Valor contábil**	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**Valor contábil**
Equipamentos de processamento de dados	4.479	(2.647)	1.832	7.335	(5.641)	1.694
Instalações	4.551	(1.683)	2.868	4.335	(1.274)	3.061
Máquinas e equipamentos	1.731	(997)	734	1.789	(890)	899
Móveis e utensílios	1.105	(383)	722	3.111	(2.483)	628
Total	**11.866**	**(5.710)**	**6.156**	**16.570**	**(10.288)**	**6.282**

(b) Movimentação do imobilizado

	Taxa média de depreciação a.a.	Saldo em 31/12/2021	Adições	Baixas	Depre-ciação	Consolidado Saldo em 31/12/2022
Equipamentos de processamento de dados	20%	1.694	822	(37)	(666)	1.813
Instalações	10%	3.061	217	–	(409)	2.869
Máquinas e equipamentos	10%	899	63	(15)	(159)	788
Móveis e utensílios	10%	628	164	(15)	(91)	686
Total		**6.282**	**1.266**	**(67)**	**(1.325)**	**6.156**

	Taxa média de depreciação a.a.	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Depre-ciação	Consolidado Saldo em 31/12/2021
Equipamentos de processamento de dados	20%	1.476	839	–	(621)	1.694
Instalações	10%	3.251	225	–	(415)	3.061
Máquinas e equipamentos	10%	934	142	(12)	(165)	899
Móveis e utensílios	10%	717	91	–	(180)	628
Total		**6.378**	**1.297**	**(12)**	**(1.381)**	**6.282**

O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, são revisados anualmente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização.

16. Intangível – (a) Composição do intangível

	2022			2021		Consolidado
	Custo	**Amortização acumulada**	**Valor contábil**	**Custo**	**Amortização acumulada**	**Valor contábil**
Softwares	3.791	(2.064)	1.727	3.476	(1.404)	2.072
Marcas e patentes – Imaginarium (a1)	–	–	–	2.611	–	2.611
Marcas e patentes – IMB Têxtil S.A. (a2)	11.885	(4.705)	7.180	11.885	(3.764)	8.121
Carteira de clientes (b)	16.948	(16.633)	314	16.947	(13.619)	3.328
Ágio Uni.Co Comércio S.A. (c)	–	–	–	21.412	–	21.412
Ágio Imaginarium Franchising Ltda.(c)	–	–	–	1.387	–	1.387
Ágio aquisição IMB Têxtil S/A. (a2)	21.818	–	21.818	21.818	–	21.818
Total	**54.441**	**(23.402)**	**31.039**	**79.536**	**(18.787)**	**60.749**

(b) Movimentação do intangível

	Saldo em 31/12/2021	Adições	Baixas	Amor-tização	Consolidado Saldo em 31/12/2022
Softwares	2.072	315	–	(660)	1.727
Marcas e patentes – Imaginarium (a1)	2.611	–	(2.611)	–	–
Marcas e patentes – IMB Têxtil S.A. (a2)	8.121	–	–	(941)	7.180
Carteira de clientes (b)	3.328	–	–	(3.014)	314
Ágio Uni.Co Comércio S.A. (c)	21.412	–	(21.412)	–	–
Ágio Imaginarium Franchising Ltda.(c)	1.387	–	(1.387)	–	–
Ágio aquisição IMB Têxtil S/A. (a2)	21.818	–	–	–	21.818
Total	**60.749**	**315**	**(25.410)**	**(4.614)**	**31.039**

	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Amor-tização	Consolidado Saldo em 31/12/2021
Softwares	1.086	1.572	–	(586)	2.072
Marcas e patentes – Imaginarium (a1)	2.611	–	–	–	2.611
Marcas e patentes – IMB Têxtil S.A. (a2)	9.062	–	–	(941)	8.121
Carteira de clientes (b)	6.342	–	–	(3.014)	3.328
Ágio Uni.Co Comércio S.A. (c)	21.412	–	–	–	21.412
Ágio Imaginarium Franchising Ltda.(c)	1.387	–	–	–	1.387
Ágio aquisição IMB Têxtil S/A. (a2)	21.818	–	–	–	21.818
Total	**63.718**	**1.572**	**–**	**(4.541)**	**60.749**

(a1) O Grupo adquiriu os direitos sobre o nome comercial "Imaginarium". Ao longo dos anos, o Grupo desenvolveu uma marca que é reconhecida em seu segmento de mercado. Tal marca foi mensurada pelo montante de R$ 2.611, e não possui vida útil definida; em 31/12/2022 por meio de fluxo de caixa descontado foram reconhecidos integralmente perdas por *impairment*. (a2) Na aquisição da controlada indireta IMB Têxtil S.A. pela controlada direta Uni.co Comércio S/A, foram identificados por meio de um laudo de avaliação. Marcas e patentes que possuem vida útil de 12 anos. (b) Refere-se principalmente a carteira de clientes, referente a aquisição da IMB Têxtil S.A. mencionada na nota (a2). Possui vida útil de 5 anos. (c) Refere-se ao ágio pago na aquisição do Grupo Imaginarium, em 31/12/2022 foram reconhecidos integralmente perdas por *impairment*. **Testes de recuperabilidade do ágio e intangíveis com vida útil indefinida:** O ágio e ativos intangíveis com vida indefinida foram submetidos a teste de recuperabilidade em 31 de dezembro de 2022, e foram reconhecidos a baixa de *impairment* sobre ágio na aquisição da investida Uni.co S.A. e sobre o ágio na aquisição da da investida Imaginarium Franchising. **Definição de Unidade Geradora de Caixa (UGC):** O grupo definiu como UGC o menor grupo identificável de ativos que geram entradas de caixa, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos. As UGC foram divididas entre: • UGC Imaginarium – Refere-se as empresa Imaginarium Franchising Ltda. e Uni.co Comércio S/A; • UGC Puket – Refere-se as empresas Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda. e IMB Têxtil S.A. Os valores contábeis sujeitos a teste são os ágios gerados na aquisição da empresa, somado ao capital de giro da unidade geradora de caixa. As premissas de fluxos de caixa futuros e perspectivas de crescimento para a UGC baseiam-se no orçamento anual do Grupo e nos planos de negócios dos próximos 5 exercícios aprovados pela Administração, bem como em dados de mercado comparáveis, representando a melhor estimativa da Administração quanto às condições econômicas vigentes durante a vida econômica útil do grupo de ativos geradores de fluxos de caixa.

17. Operações de arrendamentos – Em 31 de dezembro de 2022, as controladas possuía contratos classificados como ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos a pagar em decorrência da adoção das alterações do CPC 06 (R2)/IFRS 16 conforme mencionado na nota 3. A mensuração do custo do ativo de direito de uso de imóveis corresponde ao valor líquido do passivo de arrendamento, calculada sobre o aluguel previsto nos contratos, descontado a valor presente. A depreciação mensal do ativo de direito de uso de imóveis é calculada, linearmente, pelo prazo de vigência previsto no contrato. Abaixo apresentamos os ativos ao direito de uso dos imóveis e as correspondentes obrigações: **a. Composição do ativo de direito de uso – Arrendamentos**

			2022			2021		Consolidado
Empresa	**Imóveis**	**Período de Depreciação**	**Custo**	**Depre-ciação**	**Valor líquido**	**Custo**	**Depre-ciação**	**Valor líquido**
Uni.co Comércio	CD Biguaçu	Até janeiro/2030	13.005	(4.919)	8.086	11.684	(3.734)	7.950
IMB	EscritórioVila Olímpia	Até janeiro/2025	3.938	(2.200)	1.738	3.649	(1.373)	2.276
IMB	CD Biguaçu	Até janeiro/2030	11.127	(1.777)	9.350	9.806	(592)	9.214
Uni.co HK	Escritório HK	Até julho/2023	–	–	–	1.210	(554)	656
			28.070	**(8.896)**	**19.174**	**26.349**	**(6.253)**	**20.096**

b. Movimentação do direito de uso de arrendamentos

Empresa	**Imóveis**	**Prazo médio em anos**	**Saldo inicial em 01/01/2021**	**Adições**	**Baixas (a)**	**Saldo em 31/12/2021**	**Adições**	**Baixas (a)**	Consolidado **Saldo em 31/12/2022**
Custo									
Uni.Co Comércio	CD Biguaçu	11	17.834	1.828	(7.978)	11.684	1.321	–	13.005
Imaginarium Franchising	Trindade	1	27	–	(27)	–	–	–	–
IMB TÊXTIL	Sede São Paulo	5	3.483	166	–	3.649	288	–	3.938
IMB TÊXTIL	CD Biguaçu	11	–	9.806	–	9.806	1.321	–	11.127
Uni.co Hong Kong	Escritório HK	3	1.111	195	(96)	1.210	341	(1.551)	–
			22.455	**11.995**	**(8.101)**	**26.349**	**3.271**	**(1.551)**	**28.069**
Depreciação:									
Uni.Co Comércio	CD Biguaçu	11	(2.436)	(1.298)	–	(3.734)	(1.185)	–	(4.919)
Imaginarium Franchising	Trindade	1	(18)	(9)	27	–	–	–	–
IMB TÊXTIL	Sede São Paulo	5	(639)	(734)	–	(1.373)	(826)	–	(2.199)
IMB TÊXTIL	CD Biguaçu	11	–	(592)	–	(592)	(1.185)	–	(1.777)
Uni.co Hong Kong	Escritório HK	3	(166)	(388)	–	(554)	(318)	872	–
			(3.259)	**(3.021)**	**27**	**(6.253)**	**(3.514)**	**872**	**(8.895)**

(a) As baixas referem-se aos encerramentos de contratos.

c. Arrendamentos a pagar

	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Arrendamentos a pagar	27.818	29.120
Juros sobre arrendamento	(6.057)	(6.808)
	21.761	**22.312**
Parcela do circulante	**3.167**	**2.593**
Parcela do não circulante	**18.594**	**19.719**

d. Movimentação dos arrendamentos

Empresa	**Imóvel**	**Saldo inicial em 01/01/2022**	**Adições**	**Pagamentos de principal e juros**	**Juros apro-priados**	**Baixas**	**Saldo em 31/12/2022**
Uni.Co Comércio	CD Biguaçu	9.381	1.321	(1.623)	719	–	9.797
IMB TÊXTIL	Sede São Paulo	2.813	288	(1.103)	168	–	2.166
IMB TÊXTIL	CD Biguaçu	9.380	1.321	(1.623)	719	–	9.797
Uni.co Hong Kong	Escritório	738	316	(440)	17	(631)	–
		22.312	**3.246**	**(4.789)**	**1.623**	**631**	**21.761**

Empresa	**Imóvel**	**Saldo inicial em 01/01/2021**	**Adições**	**Pagamentos de principal e juros**	**Juros apro-priados**	**Baixas**	**Saldo em 31/12/2021**
Uni.Co Comércio	CD Biguaçu	16.487	1.828	(1.867)	911	(7.978)	9.381
Imaginarium Franchising	Trindade	10	–	(10)	–	–	–
IMB TÊXTIL	Sede São Paulo	3.446	166	(1.003)	204	–	2.813
IMB TÊXTIL	CD Biguaçu	–	9.806	(813)	387	–	9.380
Uni.co Hong Kong	Escritório	993	196	(397)	42	(96)	738
		20.936	**11.996**	**(4.090)**	**1.544**	**(8.074)**	**22.312**

As adições representam a contração de novos contratos de arrendamentos, ou a atualização anual dos contratos de arrendamentos.

e. Estimativa de realização do passivo de arrendamento

	Passivo de arrendamento	Juros	Consolidado Valor presente do passivo de arrendamento
2023	4.712	(1.545)	3.167
2024	4.712	(1.307)	3.405
2025	3.693	(1.078)	2.615
2026 em diante	14.700	(2.126)	12.574
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**27.817**	**(6.056)**	**21.761**

Os arrendamentos a pagar foram mensurados ao valor presente dos fluxos de pagamentos futuros. As taxas de desconto utilizadas para cálculo do valor presente foram de 8% e 6,5% para o CD Biguaçu e a Sede São Paulo respectivamente, e representam a taxa incremental de financiamento.

18. Empréstimos e financiamentos

				2022		2021	Consolidado
Controlada	**Modalidade**	**Taxa de juros (%)**	**Venci-mento**	**Circu-lante**	**Não Circu-lante**	**Circu-lante**	**Não Circu-lante**
Uni.Co Comércio	Brasil CCB	CDI + 3,00% a.a.	Out/2024	2.584	5.054	1.493	–
Uni.Co Comércio	Brasil Capital de giro	CDI + 2,50% a.a.	Out/2025	309	50.847	3.598	52.786
Uni.Co Comércio	Brasil FINIMP	CDI + 1,98% a.a.	Abr/2022	–	–	9.960	–
Uni.Co Comércio	Brasil FINIMP	CDI + 2,85% a.a.	Set/2025	–	1.919	–	–
IMB Têxtil	Brasil Capital de giro	CDI + 2,20% a.a.	Out/2024	14.578	14.400	7.382	–
IMB Têxtil	Brasil FINIMP	CDI + 2,85% a.a.	Set/2025	–	15.482		
IMB Têxtil	Brasil CCB	CDI + 3,00% a.a.	Out/2024	6.367	–	2.717	35.119
				23.838	**87.702**	**25.150**	**87.905**

Os empréstimos de CCB do Banco do Brasil e Banco Itaú estão garantidos por recebíveis, conforme nota explicatica 6. CCB (Cédula de crédito bancário) A movimentação dos empréstimos e financiamento no exercício deu-se da seguinte forma:

Movimentação	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Saldo inicial	**113.055**	**101.790**
(+) Captações	67.507	9.758
(+/-) Variação cambial s/ empréstimos	(288)	288
(+/-) Operações de derivativos s/ empréstimos e financiamentos	133	(132)
(+) Juros acumulados	15.980	7.696
(-) Amortização de principal	(66.282)	(2.422)
(-) Amortização de juros	(18.565)	(3.923)
Saldo final	**111.540**	**113.055**

19. Fornecedores

	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Fornecedores nacionais	10.156	8.738
Fornecedores estrangeiros (US$)	8.244	16.260
	18.400	**24.998**

As contas a pagar aos fornecedores são registradas conforme definidos em contratos firmados, as liquidações se realizam por ocasião do pagamento das faturas e pelo valor montante líquido.

20. Obrigações sociais e trabalhistas

	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Salários a pagar	4.406	6.260
Férias e rescisões	3.204	2.958
INSS a recolher	3.497	4.976
FGTS a recolher	215	204
IRRF sobre salários	726	634
	12.048	**15.032**
Passivo Circulante	**10.234**	**12.307**
Passivo Não circulante	**1.814**	**2.725**

21. Obrigações tributárias

	Consolidado 2022	Consolidado 2021
ISS a recolher	6.392	6.668
ICMS a recolher	3.778	1.203
PIS/COFINS a recolher	2.151	1.371
IPI a recolher	780	364
INSS retido a recolher	15	21
CSRF a recolher	27	30
IRRF a recolher	14	9
Outros	368	321
	13.525	**9.987**
Passivo Circulante	**10.392**	**6.830**
Passivo Não circulante	**3.133**	**3.157**

22. Imposto de renda e contribuição social – (a) Composição IR e CSLL a pagar

	Consolidado 2022	Consolidado 2021
IRPJ a recolher	3.578	3.641
CSLL a recolher	1.320	1.345
	4.898	**4.986**
Passivo Circulante	**3.738**	**3.246**
Passivo Não circulante	**1.160**	**1.740**

(b) Reconciliação do resultado – *i. Controladora*

	2022	2021
Resultado antes dos impostos	(38.263)	(3.433)
Alíquota básica	34%	34%
Impostos calculados pelas alíquotas fiscais	13.009	1.167
Exclusões permanentes:		
Equivalência patrimonial	(4.213)	(1.102)
Outras adições/exclusões	(8.640)	–
Imposto de renda e contribuição social	**156**	**65**
Aliquota efetiva	**(0,41%)**	**(1.90%)**
Imposto de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal não reconhecido	(156)	(65)
Imposto de renda e contribuição social	**–**	**–**

ii. Consolidado

	2022	2021
Resultado antes dos impostos	(21.364)	3.755
Alíquota básica	34%	34%
Impostos calculados pelas alíquotas fiscais	7.264	(1.277)
Adições/exclusões permanentes:		
Despesa indedutíveis	(185)	(618)
Preço transferência	(582)	(315)
Outras adições/exclusões permanentes	(12.976)	(4.763)
Imposto de renda e contribuição social	**(6.479)**	**(6.973)**
Aliquota efetiva	**(30.33%)**	**(185,6%)**
Imposto de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal não reconhecido	(8.167)	(7.267)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias não reconhecido	(9.438)	(48)
Imposto presumido controladas	7.185	7.101
Imposto de renda e contribuição social	**(16.899)**	**(7.187)**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(7.953)	(7.159)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(8.946)	(29)
Imposto de renda e contribuição social	**(16.899)**	**(7.188)**

23. Investimentos a pagar

	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Aquisição IMB Têxtil S.A. (a)	7.888	8.931
	7.888	**8.931**
Passivo Circulante	**5.178**	**5.100**
Passivo Não circulante	**2.710**	**3.831**

Durante o exercício de 2018 a controlada direta Uni.co Comércio adquiriu 100% da participação societária da controlada indireta IMB Têxtil S.A., o saldo remanescente a pagar oriundo dessa aquisição é de R$ 7.888 (R$ 8.931 em 31 de dezembro de 2021), e são atualizados por 100% da CDI e previsão para liquidação em 2024.

24. Provisão para contingências

	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Cíveis	193	208
Tributárias	27.073	28.508
Trabalhistas	433	629
	27.699	**29.345**

As controladas são partes em processos civis, trabalhistas e tributários que estão sendo discutidos judicialmente. Com base na opinião de seus assessores jurídicos, foi constituída provisão para contingências no montante de R$ 27.699 (R$ 29.345 em 31 de dezembro de 2021) para os processos que o risco de perda foi classificado como provável. Segue movimentação da provisão:

	Cíveis	Tributárias	Trabalhistas	Consolidado Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**267**	**41.790**	**266**	**42.323**
Adições	42	2.782	696	3.520
Reversões	(101)	(16.064)	(333)	(16.498)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**208**	**28.508**	**629**	**29.345**
Adições	–	3.066	411	3.477

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 07/03/2024

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Uni.Co S.A.

				Consolidado
	Cíveis	Tributárias	Trabalhistas	Total
Reversões (a)	(15)	(4.500)	(61)	(4.576)
Pagamentos	–	–	(547)	(547)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**193**	**27.074**	**432**	**27.699**

(a) A controlada Uni.co Comércio S.A. vinha ao longo do tempo provisionando os valores referente ao processo do IPI nº 5005932-14.2010.4.04.7200. Em 18 de fevereiro de 2022, a Companhia por meio de parecer dos assessores jurídicos, concluiu que os valores relativos ao período de julho a dezembro de 2016 no montante de R$ 4.500 estão fulminados pela decadência, ocorrida em 31/01/2022. Por sua vez, o último mês em que não recolhido o IPI (agosto de 2020) será decaído respectivamente anualmente até janeiro de 2026. Existem outros processos judiciais os quais foram classificados com risco de perda possível, para os quais não foram constituídas provisões. Abaixo apresentamos os saldos classificados com risco de perda possível:

	Consolidado	
	2022	2021
Cíveis	2.967	3.913
Tributárias	134	134
Trabalhistas	228	321
	3.329	**4.368**

25. Outras contas a pagar

	Consolidado	
	2022	2021
Aluguéis a pagar	405	340
Adiantamento de clientes	3.497	5.638
Fretes a pagar	350	260
Royalites a pagar	929	1.113
Energia elétrica a pagar	12	8
Telefone e internet a pagar	4	7
Propaganda e publicidade	1.470	205
Sistemas de Informática/internet	1.862	392
Serviços logísticos	469	5
Embalagens	222	9
Serviços de assessoria e consultoria	71	78
Outras contas a pagar	1.295	1.557
	10.586	**9.612**
Passivo Circulante	**9.957**	**9.608**
Passivo Não circulante	**629**	**4**

26. Patrimônio líquido – a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social totalmente integralizado é de R$ 117.946, representado por 83.613.247 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **b. Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo. 193 da Lei nº 6.404/76, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não foi constituída reserva legal. **c. Destinação do resultado:** O lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76, terá as seguintes destinações: (I) 5% para constituição da reserva legal; (II) dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado; (III) o restante terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral. Em função do prejuízo do exercício não foi constituída reserva legal, nem realizada a distribuição de dividendos. **d. Lucros a disposição da assembleia:** Refere-se aos lucros acumulados auferidos pela Companhia a serem destinados nos termos do art. 199 da Lei 6.404/76.

27. Receita operacional líquida

	Consolidado	
	2022	2021
Receita operacional bruta – Mercado interno	246.701	236.874
Receita operacional bruta – Mercado externo	1.909	1.658
Receita operacional bruta – Royalties	67.597	64.517
Receita bruta	**316.207**	**303.049**
Impostos sobre vendas	(50.250)	(51.624)
Devoluções de vendas	(7.956)	(6.112)
Total	**258.001**	**245.313**

O Grupo reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ao cliente e no momento da prestação do serviço.

28. Despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Custo das mercadorias vendidas	–	–	(124.641)	(121.962)
Salários e encargos	–	–	(51.025)	(46.549)
Serviços de terceiros pessoa jurídica	–	(4)	(5.046)	(3.914)
Comissões	–	–	(1.914)	(1.631)
Depreciação/amortização	–	–	(9.454)	(8.944)
Publicidade e propaganda	–	–	(7.601)	(6.995)
Viagens e representações	–	–	(1.618)	(822)
Provisão para contingências	–	–	15	59
Fretes e carretos	–	–	(10.244)	(10.382)
Tributos e taxas	(3)	(25)	(3.260)	(2.797)
Aluguéis e manutenção	–	–	(4.501)	(3.818)
Informática	–	–	(5.676)	(4.400)
Consultoria	–	(40)	(1.808)	(2.838)
Participação nos lucros	–	–	461	(4.762)
Outras despesas	(474)	(419)	(8.444)	(14.359)
Total	**(477)**	**(488)**	**(234.756)**	**(234.114)**

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Custo dos serviços e produtos vendidos	–	–	(124.641)	(121.962)
Despesas com vendas	–	–	(50.000)	(49.333)
Despesas gerais e administrativas	(477)	(488)	(60.115)	(62.819)
	(477)	**(488)**	**(234.756)**	**(234.114)**

29. Outras receitas e despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
Outras receitas operacionais	2022	2021	2022	2021
Reembolso de despesas tributárias	–	–	269	60
Resultado com venda de imobilizado	–	–	3	6
Ganho com instrumentos derivativos diferidos	–	–	(133)	133
Ganho com investimentos	–	12	14	14
	–	**12**	**153**	**213**
Outras despesas operacionais				
Perda com investimentos	–	–	–	(106)
Variação cambial ativa diferida	–	–	–	(121)
Variação cambial passiva diferida	–	–	287	(287)
		–	**287**	**(514)**
Outras receitas e despesas operacionais líquidas	**–**	**12**	**440**	**(301)**

30. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
Receitas financeiras	2022	2021	2022	2021
Descontos obtidos	–	–	59	162
Juros recebidos	1	12	2.517	1.701
Rendimentos sobre aplicações financeiras	13	235	1.285	1.263
Recuperação de despesas	–	–	15	480
Variação cambial ativa	–	–	1.251	55
Outras receitas financeiras	–	45	1.501	575
Total de receitas financeiras	**14**	**292**	**6.628**	**4.236**
Despesas financeiras				
Descontos concedidos	–	–	(442)	(369)
Despesas bancárias	–	(1)	(880)	(1.045)
IOF	–	(8)	(412)	(203)
Encargos com empréstimos e financiamentos	–	–	(15.874)	(7.697)
Encargos sobre investimentos	–	–	(882)	(594)
Encargos financeiros sobre arrendamentos	–	–	(1.606)	(1.502)
Juros passivos	–	–	(1.625)	(3)
Perda com instrumentos derivativos realizados	–	–	(1.743)	–
Variação cambial passiva	–	–	(122)	(178)
Outras despesas financeiras	–	–	40	(29)
Total de despesas financeiras	**–**	**(9)**	**23.548**	**(11.620)**
Resultado financeiro líquido	**14**	**283**	**(16.920)**	**(7.384)**

31. Partes relacionadas – a. Saldo de AFAC entre a controladora e a controlada Uni.co Comércio S.A., totalmente integralizado em 2022.

Ativo não circulante	2022	2021
Partes relacionadas – AFAC	–	13.100
	–	**13.100**

b. Controlada indireta Uni.co Hong Kong Limited (transações eliminadas no consolidado):

Ativo circulante	2022	2021
Contas a receber	–	5.449
Adiantamentos a fornecedores	3.802	5.863
	3.802	**11.312**

As transações classificadas como contas a receber e fornecedores são mercantis e referem-se à aquisição/venda de produtos diretamente relacionados com as suas atividades operacionais, entre as controladas Uni.co Comércio S/A, IMB Têxtil S.A. e Uni.co Hong Kong Limited, as quais foram realizadas em condições aplicáveis em um contexto de grupo de empresas onde é aplicada uma margem reduzida na operação apenas para fins de remuneração da estrutura da controlada, na China.

Resultado	2022	2021
Receita operacional líquida	57.573	63.544
	57.573	**63.544**

c. A controlada Uni.co Comércio S/A possui saldo de mútuos financeiros entre partes relacionadas no montante de R$ 16.050 com a controlada Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda. e de prazo de pagamento de 5 anos.

Ativo não circulante	2022	2021
Mútuos financeiros entre partes relacionadas	16.050	7.187
	16.050	**7.187**

d. Saldo de Partes Relacionadas com entidades do grupo Americanas S.A.

				2022
	Duplicatas a receber	Receitas	Fornecedores	Outras contas a pagar
Americanas S.A.	343	460	–	–
Click Rodo Entregas Ltda.	–	–	–	45
	343	**460**	**–**	**45**

e. Em 31 de dezembro de 2022 o Grupo possui contratos de empréstimos e financiamentos firmados com instituições financeiras em que a acionista Americanas S.A. é avalista de todos os contratos vigentes, os saldos e prazos são apresentados na nota explicativa 18. **f.** Em 2022 foi pago a título de remuneração aos Administradores do Grupo o montante de R$ 6.881 (R$ 5.063 em 2021). Não foi ou é feito pagamento de qualquer outro valor, benefício ou prêmio e não houve remuneração por outros serviços realizados pelos administradores. Igualmente não existe plano de remuneração em ações, benefícios pós-emprego ou por cessação do exercício do cargo.

32. Resultado por ação – Básico e diluído: O resultado básico e diluído por ação é calculado mediante divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. Não há diferença entre o resultado por ação básico e o resultado por ação diluído pois não há ações potenciais diluidores:

	2022	2021
Prejuizo atribuível aos acionistas	**(38.264)**	**(3.433)**
Média ponderada de ações ordinárias	83.613.247	83.613.247
Resultado por ação básico e diluído – em reais (R$)	(0,4576)	(0,0410)

33. Cobertura de seguros – O Grupo adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As coberturas foram contratas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentava as seguintes principais apólices de seguros contratadas com terceiros:

Empresa	Bens Segurados	Riscos Cobertos	Cobertura
Uni.co Comércio S/A	Seguro Patrimonial	Responsabilidade Civil – Geral	4.000
Uni.co Comércio S/A	Seguro Patrimonial	Danos Materiais – Armazen	2.000
Uni.co Comércio S/A	Seguro Patrimonial	Danos Materiais – Armazen	62.268
IMB Têxtil S/A	Seguro Patrimonial	Responsabilidade Civil – Geral	500
IMB Têxtil S/A	Seguro Patrimonial	Responsabilidade Civil – Geral	4.000
IMB Têxtil S/A	Seguro Patrimonial	Responsabilidade Civil – Geral	5.000
IMB Têxtil S/A	Seguro Patrimonial	Responsabilidade Civil – Geral	4.000
IMB Têxtil S/A	Seguro Patrimonial	Danos Materiais – Escritório	10.585
IMB Têxtil S/A	Seguro Patrimonial	Danos Materiais – Armazen	2.500

34. Eventos Subsequentes – Uni.co Comércio S.A. – IPI na revenda de importados – decadência dos valores não pagos no período de 07/2016 a 08/2020: A controlada Uni.co Comércio S.A. vinha ao longo do tempo provisionando os valores referente ao processo do IPI nº 5005932-14.2010.4.04.7200. Em 18 de fevereiro de 2022, a Companhia por meio de parecer dos assessores jurídicos, concluiu que os valores relativos ao período de janeiro a dezembro de 2017 no montante de R$ 9.734 reais mil estão fulminados pela decadência, ocorrida em 31/01/2023. Em 29 de maio de 2023, controlada Uni.co Comércio S.A. foi intimada por meio do auto de infração da receita federal referente ao processo nº 0920300.2022.00108 no montante de R$ 18.971 reais mil, supracitados do período de janeiro de 2019 a dezembro de 2020. A Companhia segue com recurso administrativo. **Americanas S.A. – Em recuperação judicial:** A Americanas S.A., controladora do Grupo Uni.co S.A. e detentora de 70% das ações do capital social do Grupo, divulgou fatos relevantes nos dias 11 e 13 de janeiro de 2023, que culminaram com o pedido de Recuperação Judicial no dia 19 de janeiro de 2023. Conforme divulgado no fato relevante do dia 19 de janeiro, o pedido foi deferido em favor da Americanas S.A. e a companhia tem 60 dias para apresentar o plano. O Grupo Uni.co S.A. não entrou como parte no pedido de recuperação judicial, sendo assim a companhia segue seus pagamentos e operações sem impacto da decisão da controladora. A administração do Grupo Uni.co procurou de forma tempestiva as Instituições Financeiras que possuem dívidas tomadas para discutir a situação dos contratos, os quais têm a controladora Americanas S.A. como avalista das dívidas. As Instituições Financeiras sinalizaram que os contratos seguirão o cronograma acordado para amortização e pagamento de juros. Assim, o Grupo Uni.co mantém todos os compromissos assumidos rigorosamente em dia com as Instituições Financeiras e demais credores do Grupo. **Uni.co Hong Kong Limited – Aumento de capital:** Em 10 de março de 2023, a controlada Uni.co Comércio S.A. aprovou e aportou o aumento de capital na controlada indireta Uni.co Hong Kong Ltd. no montante 1.000.000 de dólares americanos, equivalente a R$ 5.176 reais mil. **Grupo Uni.co – Market Sounding:** Em 15 de maio de 2023, a acionista Americanas S.A., controladora do Grupo Uni.co S.A. e detentora de 70% das ações do capital social do Grupo Uni.co, comunicou ao mercado em geral que contratou o Citigroup e iniciou o processo de *Market Sounding* de venda da participação do Grupo Uni.co. Em 03 de outubro de 2023 a acionista Americanas S.A. suspendeu momentaneamente o processo formal de *Market Sounding* para prospecção de interessados na aquisição da participação no Grupo Uni.co S.A.

Wellington Einstein Dalvi dos Santos
Diretor Presidente

Davit do Couto Cordeiro
Contador CRC RJ-102.878/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da **Uni.Co S.A. –** São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Uni.Co S.A. ("Companhia")**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Uni.Co S.A.** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB).* **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à **Uni.Co S.A.** e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos Saldos Iniciais:** O exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins comparativos, foi conduzido sobre a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram seu relatório de auditoria com data de 04 de abril de 2022, sem qualquer modificação sobre essa demonstração. BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO. **Demonstrações do Valor Adicionado (DVA):** As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações, estão conciliadas com as demonstrações contábeis, e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accouting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **Uni. Co S.A.** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a **Uni.Co S.A.** e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Uni.Co S.A.** e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Uni.Co S.A.** e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Uni.Co S.A.** e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2024.

BDO S Auditores Independentes SS Ltda. – CRC 2 SP 013.846/O-1
Márcio Silva – Contador CRC 1 RS 078.817/O-2 – S-SP

DATA MERCANTIL

Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 07 de Março de 2024

IMB Têxtil S.A.

CNPJ/MF nº 58.500.398/0001-05

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	Controladora 2022	Controladora 2021 (Não auditado)	Consolidado 2022	Consolidado 2021 (Não auditado)
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	8.475	4.448	9.716	16.281
Contas a receber de clientes	6	59.688	55.748	76.998	69.492
Estoques	7	29.660	25.157	29.660	25.157
Impostos a recuperar	8	7.817	5.958	7.826	5.960
Adiantamentos	9	2.010	493	2.073	553
Dividendos a receber		1.800	–	–	–
Total do ativo circulante		**109.450**	**91.804**	**126.273**	**117.443**
Não circulante					
Contas a receber de clientes	6	42	1.445	42	1.550
Outras contas a receber		21	21	21	21
Impostos a recuperar	8	2.637	9.615	2.637	9.615
Adiantamentos	9	561	–	561	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	9.496	9.836	9.496	9.836
Mútuos financeiros entre partes relacionadas	23	–	–	16.050	7.187
Depósitos judiciais		795	119	795	119
Ativo de direito de uso	22	11.088	11.490	11.088	11.490
Investimentos	11	24.315	43.381	–	–
Imobilizado		2.669	2.393	2.721	2.394
Intangível		1.124	1.187	1.220	1.284
Total do ativo não circulante		**52.748**	**79.488**	**44.631**	**43.496**
Total do ativo		**162.198**	**171.291**	**170.904**	**160.939**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	Controladora 2022	Controladora 2021 (Não auditado)	Consolidado 2022	Consolidado 2021 (Não auditado)
Circulante					
Fornecedores	13	9.647	14.216	9.647	14.216
Empréstimos e financiamentos	12	20.945	10.100	20.945	10.100
Passivo de arrendamento	22	2.086	1.723	2.086	1.723
Obrigações sociais e trabalhistas	14	4.403	5.379	6.028	6.859
Obrigações tributárias	15	3.242	1.273	3.780	1.811
Imposto de renda e contribuição social	17	398	–	2.405	1.804
Adiantamentos de dividendos		–	17.700	–	–
Dividendos a pagar		6.758	–	6.758	–
Outras contas a pagar		4.714	5.859	6.386	5.879
Total do passivo circulante		**52.193**	**56.250**	**58.035**	**42.393**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	12	29.882	35.118	29.882	35.118
Obrigações sociais e trabalhistas	14	801	1.201	886	1.325
Obrigações tributárias	15	–	–	2.304	2.669
Imposto de renda e contribuição social	17	–	–	475	712
Provisão para contingências	16	416	594	416	594
Passivo de arrendamento	22	9.878	10.471	9.878	10.471
Outras contas a pagar		520	5	520	5
Total do passivo não circulante		**41.497**	**47.389**	**44.361**	**50.893**
Patrimônio líquido					
Capital social		29.653	29.653	29.653	29.653
Reserva de lucros		21.401	20.545	21.401	20.545
Reserva de capital		17.454	17.454	17.454	17.454
Total do patrimônio líquido	18	**68.508**	**67.652**	**68.508**	**67.652**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**162.198**	**171.291**	**170.904**	**160.939**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimonio Líquido – Período findo em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Lucros à destinar	Lucro/(Prejuizos) acumulados	Controladora e Consolidado Total
Saldos em 01 de janeiro de 2021 (Não auditado)		**29.653**	**17.454**	**–**	**–**	**(1.981)**	**45.126**
Resultado líquido do exercício		–	–	–	–	22.526	22.526
Constituição de reserva de lucros		–	–	–	22.526	(22.526)	–
Absorção de prejuízos acumulados com reserva de lucros		–	–	–	(1.981)	1.981	–
Constituição da reserva legal		–	–	1.126	(1.126)	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2021 (Não auditado)	28	**29.653**	**17.454**	**1.126**	**19.419**	**–**	**67.652**
Dividendos mínimos obrigatórios – 2021		–	–	–	(5.632)	–	(5.632)
Dividendos adicionais propostos – 2021		–	–	–	(13.788)	–	(13.788)
Resultado líquido do exercício		–	–	–	–	27.034	27.034
Constituição de reserva de lucros		–	–	–	27.034	(27.034)	–
Constituição da reserva legal		–	–	1.352	(1.352)	–	–
Dividendos mínimos obrigatórios – 2022		–	–	–	(6.758)	–	(6.758)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	28	**29.653**	**17.454**	**2.478**	**18.923**	**–**	**68.508**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados – Período findo em 31 de dezembro
(Em milhares de Reais, exceto lucro por ação)

	Nota	Controladora 2022	Controladora 2021 (Não auditado)	Consolidado 2022	Consolidado 2021 (Não auditado)
Receita operacional líquida	19	146.766	130.343	182.823	163.070
Custo dos serviços prestados e dos produtos vendidos	20	(86.749)	(80.427)	(86.749)	(80.427)
Lucro bruto		**60.017**	**49.916**	**96.074**	**82.643**
Despesa de vendas	20	(24.355)	(22.660)	(28.970)	(25.762)
Despesas gerais e administrativas	20	(27.136)	(24.505)	(28.717)	(27.748)
Perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros		(504)	(661)	(523)	(680)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		36	(49)	36	(49)
Resultado equivalência patrimonial		25.952	23.575	–	–
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**34.010**	**25.616**	**37.900**	**28.404**
Despesas financeiras	21	(8.456)	(4.638)	(8.756)	(4.215)
Receitas financeiras	21	2.587	1.610	3.433	2.523
Resultado financeiro líquido		**(5.869)**	**(3.028)**	**(5.323)**	**(1.692)**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**28.141**	**22.588**	**32.577**	**26.712**
Imposto de renda e contribuição social correntes		(768)	(39)	(5.204)	(4.163)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(339)	(24)	(339)	(24)
Total do imposto de renda e contribuição social	22	**(1.107)**	**(63)**	**(5.543)**	**(4.187)**
Lucro líquido do exercício		**27.034**	**22.525**	**27.034**	**22.525**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de Resultados Abrangentes – Período findo em 31 de dezembro
(Em milhares de Reais)

	Controladora 2022	Controladora 2021 (Não auditado)	Consolidado 2022	Consolidado 2021 (Não auditado)
Lucro líquido do exercício	27.034	22.525	27.034	22.525
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Ajustes acumulados de conversão	–	–	–	–
Resultado abrangente do exercício	**27.034**	**22.525**	**27.034**	**22.525**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método indireto – Exercício findo em 31 de dezembro
(Em milhares de Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora 2022	Controladora 2021 (Não auditado)	Consolidado 2022	Consolidado 2021 (Não auditado)
Resultado líquido do exercício	**27.034**	**22.525**	**27.034**	**22.525**
Ajustes para:				
Resultado de equivalência patrimonial	(25.952)	(23.575)	–	–
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	504	661	523	680
Provisão para contingências	369	338	369	(12.809)
Provisão para perda de estoques	(275)	(381)	(275)	(381)
Baixa de ativo imobilizado e ativo intangível	2	–	2	12
Impostos diferidos	339	24	339	24
Imposto de renda e contribuição social	768	39	5.204	4.163
Juros sobre arrendamentos	887	591	887	591
Juros sobre empréstimos e financiamentos	6.739	3.379	6.739	3.379
Depreciação e amortização	2.574	1.849	2.578	2.847
Outros	1	2	513	(1.264)
	12.990	**5.451**	**43.913**	**19.766**
Redução (aumento) nos ativos:				
Contas a receber de clientes	(3.042)	(20.783)	(7.386)	(24.224)
Estoques	(4.228)	(8.867)	(4.050)	(9.717)
Impostos a recuperar	5.120	1.090	5.288	747
Adiantamentos	(2.753)	1.839	(2.757)	1.832
	(4.903)	**(26.721)**	**(8.905)**	**(31.362)**
Aumento (redução) nos passivos:				
Fornecedores	(4.569)	6.112	(4.569)	6.111
Obrigações sociais e trabalhistas	(1.923)	2.215	(1.817)	3.301
Obrigações tributárias	1.968	(549)	1.604	(3.341)
Outras contas a pagar	(630)	2.445	1.022	2.422
	(5.154)	**10.223**	**(3.760)**	**8.493**
Caixa gerado pelas (utilizados nas) atividades operacionais	**2.933**	**(11.047)**	**31.248**	**(3.103)**
Pagamento de encargos de empréstimos e financiamentos	(6.080)	(3.241)	(6.080)	(3.241)
Pagamento de encargos de arrendamentos	(887)	(489)	(887)	(489)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(370)	(39)	(4.841)	(3.821)
Fluxo de caixa gerado pelas (utilizados nas) proveniente das atividades operacionais	**(4.404)**	**(14.816)**	**19.440**	**(10.654)**
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Investimentos a pagar	**–**	–	–	13.147
Recebimento de dividendos	25.518	17.700	–	–
Pagamento de dividendos	(19.420)	–	(19.420)	–
Adições ao imobilizado	(663)	(792)	(718)	(1.801)
Adições ao intangível	(114)	(807)	(114)	(807)
Fluxo de caixa gerado pelas (utilizados nas) atividades de investimento	**5.322**	**16.101**	**(20.250)**	**10.539**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Mútuo com partes relacionadas	–	–	(8.863)	(7.187)
Captação de empréstimos e financiamentos	14.830	–	14.830	–
Pagamento de passivos com arrendamentos	(1.839)	(1.327)	(1.839)	(1.327)
Amortização de empréstimos e financiamentos	(9.881)	(2.188)	(9.881)	(2.188)
Fluxo de caixa gerado pelas (usados nas) atividades de financiamento	**3.110**	**(3.515)**	**(5.753)**	**(10.702)**
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**4.027**	**(2.230)**	**(6.565)**	**(10.817)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.448	6.678	16.281	27.098
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8.475	4.448	9.716	16.281
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**4.027**	**(2.230)**	**(6.565)**	**(10.817)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Valor Adicionado
Exercício findo em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais)*

	Controladora 2022	Controladora 2021 (Não auditado)	Consolidado 2022	Consolidado 2021 (Não auditado)
Receitas				
Vendas de mercadoria, produtos e serviços	176.985	158.136	215.202	193.962
Outras receitas	–	8	–	8
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – reversão (constituição)	(504)	(661)	(523)	(680)
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)				
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(105.198)	(94.216)	(105.198)	(94.216)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(23.618)	(20.828)	(24.762)	(23.138)
Perda e recuperação de valores ativos	(214)	(462)	(227)	(462)
Valor adicionado bruto	**47.450**	**41.977**	**84.492**	**75.474**
Depreciação e amortização	(2.574)	(1.849)	(2.578)	(1.849)
Valor adicionado líquido gerado	**44.876**	**40.128**	**81.914**	**73.625**
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	25.952	23.575	–	–
Receitas financeiras	2.587	1.610	3.433	2.523
Valor adicionado total a distribuir	**73.415**	**65.313**	**85.347**	**76.148**
Distribuição do valor adicionado				
Empregados				
Remuneração direta	13.714	17.448	17.547	20.592
Benefícios	2.104	1.446	2.371	1.647
FGTS	989	592	1.160	786
Valor distribuído – Empregados	**16.807**	**19.486**	**21.078**	**23.025**
Tributos				
Federais	11.464	10.364	18.038	16.301
Estaduais	6.005	5.173	6.005	5.173
Municipais	368	137	1.137	1.901
Valor distribuído – Tributos	**17.837**	**15.674**	**25.180**	**23.375**
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	8.456	4.638	8.756	4.215
Aluguéis	2.539	1.659	2.558	1.676
Royalties	742	1.213	741	1.214
Outros	–	117	–	117
Valor distribuído – Remuneração de capitais de terceiros	**11.737**	**7.627**	**12.055**	**7.222**
Remuneração de capitais próprios				
Prejuízo líquido do exercício	27.034	22.526	27.034	22.526
Valor distribuído – Remuneração de capitais próprios	**27.034**	**22.526**	**27.034**	**22.526**
Distribuição do valor adicionado	**73.415**	**65.313**	**85.347**	**76.147**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas *(Em milhares de reais)*

1. Contexto operacional – A IMB Têxtil S.A., fundada em janeiro de 1988, é uma sociedade anônima, localizada na cidade de São Paulo. Em conjunto com as suas controladas, atuam no varejo, por meio de franquias da marca Puket, que atua no ramo de vestuário, especialmente ***underwear*** e ***sleep wear,*** e possui 179 franquias. **Controladas:** A Companhia é controladora da seguinte empresa: ***Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda. – 100%*** Empresa responsável pela concessão e gestão das franquias da marca Puket. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras – a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo internacional ***Accouting Standards Board*** (IASB) e também com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), incluindo pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração no dia 24 de novembro de 2023. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo ou pelo valor amortizado. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e suas controladas. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. ***(i) Julgamentos:*** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas notas explicativas: ***(ii) Incertezas sobre premissas e estimativas:*** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2022 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa 3 m (i) – Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*) – Ativos Financeiro e 6 – Contas a receber:** Mensuração e registro de perda por redução ao valor recuperável, principal premissa na determinação da taxa média ponderada de perda; **Nota explicativa 7 – Estoques:** Critérios e montantes para a provisão para perdas em estoques. **Nota explicativa 10 – Impostos diferidos:** A análise de realização dos impostos diferidos gerados sobre diferenças temporárias e prejuízo fiscal e base negativa, baseados em perspectiva de lucro tributável futuro. **Nota explicativa 16 – Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** Principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. ***(iii) Mensuração do valor justo:*** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia e suas controladas estabeleceram uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 2 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro. A administração revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia e suas controladas reconhecem as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na **nota explicativa 4 Gerenciamento de risco e instrumentos financeiros**. **3. Principais políticas contábeis –** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **a. Base de consolidação: Combinação de negócios:** Combinações de negócios são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para a Companhia e suas controladas. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício. ***Controladas:*** A Companhia controla uma entidade quando está exposta a — ou tem direito sobre os — retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. ***Participação de acionistas não-controladores:*** A Companhia e suas controladas elegeram mensurar qualquer participação de não-controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia e suas controladas em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. ***Perda de controle:*** Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, a Companhia e suas controladas desreconhecem os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia e suas controladas retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle. ***Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial:*** Os investimentos da Companhia e suas controladas em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e controladas. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia e suas controladas no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método. ***Transações eliminadas na consolidação:*** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia e suas controladas na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. ***Descrição dos principais procedimentos de consolidação*** - Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as Empresas consolidadas; - Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das Empresas controladas; - Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as Empresas. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira, mas apenas quando não há evidências de problemas de recuperação dos ativos relacionados. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. **b. Moeda estrangeira:** ***(i) Transações em moeda estrangeira:*** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia, pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. ***(ii) Operações no exterior:*** Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ágio e ajustes de valor justo resultantes da aquisição, são convertidos para o Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações. As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. Se a controlada não for uma controlada integral, a parcela correspondente da diferença de conversão é atribuída aos acionistas não controladores. Quando uma entidade no exterior é baixada na totalidade ou parcialmente, de forma a perder o controle, influência significativa ou controle conjunto, o montante acumulado de variações cambiais relacionadas a essa entidade no exterior é reclassificado para o resultado como parte do ganho ou perda na baixa. Se a Companhia e suas controladas baixarem parte de sua participação em uma controlada, mas manter o controle, a proporção relevante do valor acumulado será atribuída à participação de acionistas não controladores. Quando a Companhia e suas controladas baixarem apenas parte de uma associada ou joint venture, mantendo uma influência significativa ou controle conjunto, a proporção relevante do valor acumulado é reclassificada para o resultado. **c. Reconhecimento de receitas:** As receitas são reconhecidas nas demonstrações financeiras, de acordo com o período de competência em que incorrem. A Companhia e suas controladas adotaram inicialmente o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018, o qual estabelece os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma receita: - Identificar o contrato com o cliente; - Identificar as obrigações de performance no contrato; - Determinar o preço das transações; - Alocar o preço da transação às obrigações de performance; - Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de performance; **Receita venda de produtos:** Os critérios utilizados pela Companhia e suas controladas no reconhecimento da receita de venda de produtos ocorrem quando as seguintes condições forem satisfeitas: • A Companhia cumpriu ao franqueado e lojista todas as obrigações de performance relacionados à propriedade dos produtos; • A Companhia não mantém envolvimento continuado na gestão dos produtos vendidos em grau normalmente associado à propriedade nem controle efetivo sobre tais produtos; • Nas operações do e-commerce o reconhecimento da venda é quando a mercadoria for recebida pelo cliente, e na devolução existe um acompanhamento do seu percentual sobre a venda total, que atualmente é inferior a 1%, não necessitando de constituição de provisão para desfazimento da venda; • O valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; • É provável que o valor da contraprestação a receber associados à transação fluirão para a Companhia; e • Os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade. **Receita de royalties e serviços:** • A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência conforme a essência dos contratos aplicáveis. A receita é reconhecida em duas oportunidades; uma parcela fixa na assinatura do contrato de franquia, e um percentual sobre as compras e/ou vendas realizadas pelos franqueados, dependendo da marca, no período de competência. **d. Instrumentos financeiros: (i)** ***Reconhecimento e mensuração inicial:*** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***(ii) Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros:*** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia e suas controladas mudem o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos (veja a **nota explicativa 5 –** Caixa e equivalentes de caixa). No reconhecimento inicial, a Companhia e suas controladas podem designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. ***Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente:*** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***(iii) Desreconhecimento: Ativos financeiros:*** A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia e suas controladas nem transferem nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia e suas controladas realizam transações em que transferem ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. ***Passivos financeiros:*** A Companhia e suas controladas desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia e suas controladas também desreconhecem um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***(iv) Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são

continua …

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 07/03/2024

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

DATA MERCANTIL

Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 07 de Março de 2024

… continuação

IMB Têxtil S.A.

compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenham a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **e. Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor do realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio de aquisição ou produção e inclui ajustes incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los para suas localizações e condições existentes. O custo das mercadorias para revenda compreende o custo do material importado, o que abrange os respectivos impostos de importação e demais despesas aduaneiras. **f. Investimentos:** Investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial na controladora. **g. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia e suas controladas incluem: o custo de materiais e mão de obra direta; quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, a depreciação é reconhecida no resultado. As vidas úteis do ativo imobilizado são as seguintes:

	Vida útil
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11 anos
Equipamentos de processamento de dados	5 anos
Instalações	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **h. Intangíveis:** ***Reconhecimento e Mensuração:*** **Softwares:** Os softwares são reconhecidos pelo custo, através do preço de compra adicionando qualquer custo diretamente atribuível à elaboração do ativo para a finalidade pretendida, deduzido da amortização acumulada. Todos os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **Outros ativos intangíveis:** Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e suas controladas e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. ***Gastos subsequentes:*** Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. ***Amortização:*** A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	Vida útil
Softwares	2 a 5 anos

i. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento: (i) Arrendamentos: Um contrato é, ou contém, um arrendamento se o contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um exercício de tempo em troca de pagamentos, para o qual é necessário avaliar se: (i) o contrato envolve o uso de um ativo identificado, que pode estar explícito ou implícito, e pode ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver o direito substancial de substituir o ativo, então o ativo não é identificado; (ii) a Companhia e suas controladas tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos do uso do ativo durante o exercício do contrato; e (iii) a Companhia e suas controladas têm o direto de direcionar o uso do ativo. Significa que a Companhia e suas controladas tem o direito de tomada de decisão para alterar como e para qual finalidade o ativo é usado. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. O ativo de direito de uso é inicialmente mensurado pelo custo e compreende o montante inicial do passivo de arrendamento ajustado por qualquer pagamento efetuado em ou antes da data de início do contrato, adicionado de qualquer custo direto inicial incorrido e estimativa de custo de desmontagem, remoção, restauração do ativo no local onde está localizado, menos qualquer incentivo recebido. O ativo de direito de uso é depreciado subsequentemente usando o método linear desde a data de início até o final da vida útil do direito de uso ou o término do prazo do arrendamento. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos não efetuados, descontado utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento ou, se a taxa não puder ser prontamente determinada, pela taxa de empréstimo incremental. Após a mensuração inicial, o passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando existir mudança (i) nos pagamentos futuros decorrente de uma mudança no índice ou taxa (ii) na estimativa do montante esperado a ser pago no valor residual garantido ou (iii) mudanças na avaliação se a Companhia e suas controladas exercerá a opção de compra, prorrogação ou rescisão. Quando o passivo de arrendamento é remensurado, o valor do ajuste correspondente é registrado no valor contábil do ativo de direito de uso ou no resultado, se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. Os contratos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa ao longo do período do arrendamento. **j. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando: 1) a Companhia e suas controladas tem uma obrigação presente legal ou não formalizada como resultado de eventos passados; 2) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e 3) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação que reflitam os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da atualização monetária é reconhecido como despesa financeira. **k. Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*):** ***(i) Ativos financeiros:*** A Companhia e suas controladas reconhecem provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas consideram informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia e suas controladas, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas. A provisão para perdas com contas a receber de clientes é mensurada a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações "***forward looking***". A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: – é pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma). A Companhia e suas controladas presumem que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso. A Companhia e suas controladas consideram um ativo financeiro como inadimplente quando: - é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia e suas controladas, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou - o ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. ***Baixa:*** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia e suas controladas não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia e suas controladas adotam a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 180 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia e suas controladas fazem uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia e suas controladas não esperam nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia e suas controladas para a recuperação dos valores devidos. ***(ii) Ativos não financeiros:*** Em cada data de reporte, a Companhia e suas controladas revisam os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto estoques e ativos contratuais) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **l. Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e suas controladas tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **m. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, descontos obtidos de fornecedores, variação cambial ativa e juros recebidos de clientes. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, variação cambial passiva e descontos concedidos a clientes. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. A 'taxa de juros efetiva' é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: - valor contábil bruto do ativo financeiro; ou - ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto. **n. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. ***(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:*** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. A controlada Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda., tributa seus lucros pelo Lucro Presumido, neste caso, o imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base na presunção das receitas. A partir da receita bruta, aplica-se 4,80% para imposto de renda e 2,88% para contribuição social. Sobre a base de cálculo apurada anteriormente, aplicam-se para o imposto de renda as seguintes alíquotas: - 15% de imposto de renda sobre a receita financeira apurada no período; -10% de adicional sobre a parcela do lucro presumido (base de cálculo) que exceder a R$ 60 no trimestre, ou pelo resultado da multiplicação de R$ 20 pelo número de meses do período de apuração; - 9% de contribuição social sobre a receita financeira apurada no período. ***(ii) Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido:*** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto de renda não é reconhecido para: - diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; - diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas e, na extensão que a Companhia e suas controladas sejam capazes de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e - diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia e suas controladas esperam recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **o. Resultado por ação:** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados. **p. Mudanças nas principais políticas contábeis:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 01 de janeiro de 2022: • Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado": A alteração proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. • Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes": O IASB propôs essas emendas para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. • Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios": Substituir uma referência da versão antiga da estrutura conceitual por uma referência à versão mais recente. • Aprimoramentos anuais – ciclo 2018-2020 – aplicáveis a partir de 01 de janeiro de 2022: (i) IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros " – Taxas incluídas no "teste dos 10%" para o desreconhecimento de passivos financeiros. A alteração esclarece as taxas que uma entidade deve incluir no "teste dos 10%" quando da avaliação dos termos de um passivo financeiro novo ou modificado na comparação com o passivo financeiro original. (ii) Incentivos de arrendamento e IFRS 16 e Covid – Postergação do expediente prático relacionado ao IFRS 16 até junho 2022, aplicável aos exercícios iniciados em, ou após, 01 de abril de 2021, com adoção antecipada permitida. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo. **4. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros: a. Gerenciamento de riscos:** A Companhia e suas controladas possuem exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: — Risco de crédito (veja (ii)); — Risco de liquidez (veja (iii); e — Risco de mercado (veja (iv). ***(i) Estrutura de gerenciamento de riscos:*** A Companhia e suas controladas mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas. A Companhia e suas controladas apresentam exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: ***(ii) Risco de crédito:*** É o risco de prejuízo financeiro da Companhia e suas controladas caso um cliente falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento da inadimplência, a Companhia a suas controladas monitoram o risco por meio de análises periódicas do nível de inadimplência, bem como pela adoção de formas mais eficazes de cobrança. Os valores contábeis dos principais ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras consolidadas estão demonstrados a seguir:

	2022	2021
		(Não auditado)
Caixa e equivalentes de caixa	9.716	16.281
Contas a receber de clientes	77.040	71.042
Outras contas a receber	21	21
Adiantamentos	2.634	553
	89.411	**87.897**

A exposição da Companhia e sua controlada a riscos de crédito e moeda relacionados ao contas a receber são divulgadas nas notas explicativas 6 e 3 k (i), respectivamente. ***(iii) Risco de liquidez:*** É o risco em que a Companhia e suas controladas irão encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia e suas controladas para assegurar que tenham caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas mantêm saldos em aplicações financeiras passíveis de resgate a qualquer momento para cobrir eventuais descasamentos entre a data de maturidade de suas obrigações contratuais e sua geração de caixa. Os equivalentes de caixa mantidos pela Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2022, possuem liquidez imediata e são considerados suficientes para administrar o risco de liquidez. ***Exposição ao risco de liquidez:*** A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

						Consolidado
Passivos financeiros não derivativos	**Saldo em 31/12/2022**	**Menos de um ano**	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**	**Acima de cinco anos**	**Fluxo total financeiro**
Fornecedores e outras contas a pagar	16.552	16.033	297	222	–	16.552
Passivos de arrendamentos	15.067	2.912	2.670	5.585	3.900	15.067
Emprést. e financiamentos	50.827	20.945	14.400	15.482	–	50.826
	82.446	**39.890**	**17.367**	**21.289**	**3.900**	**82.446**

(iv) Risco de mercado: É o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. ***Risco cambial:*** A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco cambial de operações estrangeiras decorrente de diferenças entre as moedas nas quais as vendas, compras, recebíveis e empréstimos são denominados. A exposição cambial está assim representada:

		Consolidado
	2022	**2021**
		(Não auditado)
Contas a receber – exterior – USD	961	539
Fornecedores – exterior – USD	(1)	(4.307)
Exposição líquida	**960**	**(3.768)**

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de câmbio: A Companhia e suas controladas possuem ativos atrelados à moeda estrangeira – dólar (USD) – no balanço de 31 de dezembro de 2022 e para fins de análise de sensibilidade, adotou como cenário provável a taxa de mercado vigente no fim do exercício de elaboração destas informações contábeis. A taxa provável foi então corrigida em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente. Desta forma, o quadro abaixo demonstra simulação do efeito da variação cambial no resultado futuro:

				Consolidado
	Base de cálculo R$	**Cenário Provável**	**Cenário Possível**	**Cenário Remoto**
DÓLAR				
Taxa de câmbio em 31/12/2022		5,2177	5,2177	5,2177
Taxa câmbio estimada para exercício de 2022 (a)		5,2800	6,6000	7,9200
Contas a receber – exterior	961	11	255	498
Fornecedores estrangeiros	(1)	(1)	(1)	(1)
Receita (Despesa) de variação cambial no resultado	**960**	**10**	**254**	**497**

(a) Fonte: Estimativa de cotação do dólar para o exercício 2023 de R$ 5,28, divulgado pelo Banco Central do Brasil por meio do relatório Focus emitido em 13/01/2023. (v) Risco de taxa de juros: Decorre da possibilidade de a Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos. A Companhia e suas controladas não contabilizam nenhum ativo ou passivo financeiro com taxa de juros pré-fixada pelo valor justo por meio do resultado, e a Companhia e suas controladas não designam derivativos (swaps de taxa de juros) como instrumentos de hedge usando o modelo de contabilidade de hedge de valor justo. Portanto, uma alteração nas taxas de juros ao final do período de relatório não impactaria o resultado da Companhia e suas controladas. A exposição ao risco de taxa de juros está assim representada:

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
		(Não auditado)		(Não auditado)
Instrumentos financeiros com taxa de juros pós-fixada				
Aplicações financeiras – caixa e equivalentes de caixa	7.822	3.532	8.518	15.271
Empréstimos e financiamentos	(50.827)	(45.218)	(50.826)	(45.218)
Exposição líquida	**(43.005)**	**(41.686)**	**(42.308)**	**(29.947)**

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros: Os rendimentos oriundos das aplicações financeiras e os juros oriundos dos empréstimos da Companhia e suas controladas são afetados pelas variações nas taxas de juros, tais como CDI. Em 31 de dezembro de 2022, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando um cenário provável e cenários com reduções de 25% e 50% nas taxas de juros esperadas. O cenário provável, foi mensurado considerando uma taxa base de CDI em 13,75%. O rendimento das aplicações financeiras e despesas dos empréstimos foi projetado para os próximos 12 meses. A análise pressupõe que todas as outras variáveis permaneceriam constantes.

										Consolidado
				Provável		Possível				Remoto
Operação	**Valores R$**	**Risco**	**Taxa CDI estimada**	**(despesa)**	**Receita/ estimada**	**Taxa CDI estimada**	**(despesa)**	**Receita/ estimada**	**Taxa CDI estimada**	**(despesa)**	**Receita/ estimada**
Aplicações financeiras	8.518	Baixa CDI	13,75%		1.171	10,31%		878	6,88%		586
Empréstimos e financiamentos	(50.826)	Alta CDI	13,75%		(6.989)	17,19%		(8.736)	20,63%		(10.483)
Efeito líquido					**(5.817)**			**(7.857)**			**(9.897)**

(vi) Risco operacional: É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia e suas controladas. O objetivo da Companhia e suas controladas é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da mesma e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. **b. Instrumentos financeiros – valor justo:** Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 e 2021 são, em todos os casos, uma aproximação razoável do valor justo por ter vencimento no curto prazo ou por ter taxas pós-fixadas. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo, todos de classificação de hierarquia Nível 2, conforme nota explicativa **3 d. – Instrumentos financeiros: Contas a receber de clientes, fornecedores, adiantamentos, outras contas a receber e outras contas a pagar –** Decorrem diretamente das operações da Companhia e suas controladas, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. **Empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento, investimentos a pagar –** São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação que de acordo com entendimento da Administração reflete a informação contábil mais relevante. Os valores justos destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características exclusivas, oriundas de fontes de empréstimos específicas para empréstimos.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
		(Não auditado)		(Não auditado)
Caixa	–	1	–	1
Depósitos bancários	653	915	1.198	1.010
Aplicações financeiras	7.822	3.532	8.518	15.270
	8.475	**4.448**	**9.716**	**16.281**

As aplicações financeiras possuem vencimento de até 3 meses da data de aplicação e são remuneradas a taxas que variam entre 98,5% a 100% do CDI (certificado de depósito interbancário) e são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valores e, por essa razão, foram consideradas como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa.

6. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
		(Não auditado)		(Não auditado)
Duplicatas a receber	58.093	55.225	75.441	69.093
Duplicatas a receber – exterior	962	539	961	539
Valores a receber de operadoras de cartão de crédito	3.690	3.940	3.691	3.940
	62.745	**59.704**	**80.093**	**73.572**
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.015)	(2.511)	(3.053)	(2.530)
	59.730	**57.193**	**77.040**	**71.042**
Circulante	59.688	55.748	76.998	69.492
Não circulante	42	1.445	42	1.550

O *aging list* do contas a receber de clientes, está composto conforme a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
		(Não auditado)		(Não auditado)
A vencer	57.742	49.533	73.024	63.097
Vencidos há 30 dias	1.372	1.496	3.270	1.735
Vencidos de 31 a 60 dias	145	2.116	165	2.153
Vencidos de 61 a 90 dias	151	1.588	176	1.597
Vencidos de 91 a 180 dias	320	2.459	404	2.460
Vencidos a mais de 180 dias	3.015	2.512	3.054	2.530
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.015)	(2.511)	(3.053)	(2530)
	59.730	**57.193**	**77.040**	**71.042**

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está apresentado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
		(Não auditado)		(Não auditado)
Saldo inicial	**(2.511)**	**(1.850)**	**(2.530)**	**(1.850)**
Adições	(2.507)	(1.921)	(2.662)	(2.089)
Reversões	2.003	1.260	2.139	1.409
Saldo final	**(3.015)**	**(2.511)**	**(3.053)**	**(2.530)**

7. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
		(Não auditado)		(Não auditado)
Mercadorias para revenda	22.306	19.192	22.306	19.192
Produtos acabados	3.728	3.932	3.728	3.932
Produtos em elaboração	759	682	759	682
Matérias-primas	2.790	278	2.790	278
Estoques em trânsito	29	1.406	29	1.406
Materiais de embalagem, catálogos e outros	128	22	128	22
(-)Ajuste ao valor realizável líquido	(80)	(355)	(80)	(355)
	29.660	**25.157**	**29.660**	**25.157**

Determinados itens, de coleções antigas ou de baixa rotatividade ou classificados como não vendáveis, por defeitos diversos, são considerados obsoletos e foram objeto de constituição de provisão para estoques obsoletos. Os saldos de produtos acabados, em elaboração, e estoques em poder de terceiros para beneficiários correspondem a produção de faccionados (ateliês) de linhas de lingerie e banho, da controlada IMB Têxtil S.A.

a. Ajuste ao valor realizável líquido

	Controladora e Consolidado	
	2022	**2021**
		(Não auditado)
Saldo inicial	**(355)**	**(736)**
Adições	–	(225)
Reversões	275	606
Saldo final	**(80)**	**(355)**

8. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
		(Não auditado)		(Não auditado)
IPI a recuperar	6	13	6	13
ICMS a recuperar	47	226	47	226
PIS/COFINS a recuperar	339	170	348	172
Exclusão de ICMS da base de PIS e Cofins (a)	10.058	14.133	10.058	14.133
IRRF	1	1.029	1	1.029
Outros	3	2	3	2
	10.454	**15.573**	**10.463**	**15.575**
Ativo circulante	**7.817**	**5.958**	**7.826**	**5.960**
Ativo não circulante	**2.637**	**9.615**	**2.637**	**9.615**

(a) Transitou em julgado em 2019 o processo em que a Companhia requeria a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins. De acordo com os assessores jurídicos, o ICMS a ser excluído é o destacado na nota fiscal de saída. Dessa forma, a Companhia realizou a apuração do crédito considerando esse entendimento e reconheceu o montante apresentado acima. O saldo deverá ser compensado com débitos de PIS e Cofins durante os próximos exercícios.

9. Adiantamentos

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
		(Não auditado)		(Não auditado)
Adiantamentos a funcionários	171	200	213	240
Adiantamentos a fornecedores	370	105	391	125
Adiantamentos para importação	2.030	188	2.030	188
	2.571	**493**	**2.634**	**553**
Ativo circulante	**2.010**	**493**	**2.073**	**553**
Ativo não circulante	**561**	**–**	**561**	**–**

10. Impostos diferidos – O imposto de renda e contribuição social diferidos possuem a seguinte origem:

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
		(Não auditado)		(Não auditado)
Ativo				
Imposto de renda e contribuição social				
Prejuíz

… continuação

IMB Têxtil S.A.

Exercícios	2022	2021 (Nãoauditado)
2024	617	209
2025	1.040	782
2026	1.571	1.413
2027	1.758	1.953
2028	1.870	2.315
2029 a 2032	2.314	3.164
	9.496	**9.836**

11. Investimentos

	Controladora Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda.
	100%
Saldos em 31 de dezembro de 2020 - (Não auditado)	**19.806**
Equivalência patrimonial	23.575
Saldos em 31 de dezembro de 2021 - (Não auditado)	**43.381**

	Controladora Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda.
	100%
Saldos em 31 de dezembro de 2021 (Não auditado)	**43.381**
Equivalência patrimonial	25.952
Dividendos adiantados 2021	(17.700)
Dividendos – creditados 2022	(27.318)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**24.315**

O quadro a seguir apresenta um sumário das informações financeiras nas empresas controladas diretas e indiretas durante o exercício:

				31 de dezembro de 2021
	Participação	Capital Social	Patrimônio líquido	Lucro/(Prejuízo)
Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda.	100,00%	11.363	43.381	23.575

				31 de dezembro de 2022
	Participação	Capital Social	Patrimônio líquido	Lucro/(Prejuízo) (Não auditado)
Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda.	100,00%	11.363	24.315	25.952

12. Empréstimos e financiamentos – Controladora e Consolidado

				2022		2021	
País	Modalidade	Taxa de juros (%)	Vencimento	Circulante	Não Circulante (Não auditado)	Circulante	Não Circulante (Não auditado)
IMB Têxtil	Brasil	Capital de giro	CDI + 2,20% a.a.	14.578	14.400	7.382	28.800
IMB Têxtil	Brasil	FINIMP	CDI + 2,85% a.a.	–	15.482	–	–
IMB Têxtil	Brasil	CCB	CDI + 3,00% a.a.	6.367	–	2.718	6.318
				20.945	**29.882**	**10.100**	**35.118**

Todos os empréstimos e financiamentos estão garantidos por aval e/ou recebíveis *CCB = Cédula de crédito bancário.* A movimentação dos empréstimos e financiamento no exercício deu-se da seguinte forma:

Movimentação	2022	2021 (Não auditado)
Saldo inicial	**45.218**	**47.269**
(+) Captações	14.830	–
(+) Juros acumulados	6.739	3.378
(-) Amortização de principal	(9.881)	(2.188)
(-) Amortização de juros	(6.080)	(3.241)
Saldo final	**50.826**	**45.218**

13. Fornecedores

	Controladora e Consolidado 2022	2021 (Não auditado)
Fornecedores nacionais	9.646	9.909
Fornecedores estrangeiros (US$)	1	4.307
	9.647	**14.216**

As contas a pagar aos fornecedores são registradas conforme definidos em contratos firmados, as liquidações se realizam por ocasião do pagamento das faturas e pelo valor montante líquido.

14. Obrigações sociais e trabalhistas

	Controladora 2022	Controladora 2021 (Não auditado)	Consolidado 2022	Consolidado 2021 (Não auditado)
Provisão de férias a pagar	1.913	1.456	2.869	4.001
Salários e ordenados a pagar	1.452	2.912	1.805	1.651
INSS a pagar	1.518	1.917	1.742	2.127
FGTS a pagar	94	90	121	103
IRRF sobre salários	227	204	377	302
Outros	–	1	–	–
	5.204	**6.580**	**6.914**	**8.184**
Passivo Circulante	**4.403**	**5.379**	**6.028**	**6.859**
Passivo Não circulante	**801**	**1.201**	**886**	**1.325**

15. Obrigações tributárias

	Controladora 2022	Controladora 2021 (Não auditado)	Consolidado 2022	Consolidado 2021 (Não auditado)
ISS a recolher	55	2	2.537	2.806
ICMS a recolher	1.705	449	1.705	449
PIS/COFINS a recolher	1.028	430	1.387	832
IPI a recolher	430	364	430	364
Outros	24	28	25	29
	3.242	**1.273**	**6.084**	**4.480**
Passivo Circulante	**3.242**	**1.273**	**3.780**	**1.811**
Passivo Não circulante	**–**	**–**	**2.304**	**2.669**

16. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

	Controladora 2022	Controladora 2021 (Não auditado)	Consolidado 2022	Consolidado 2021 (Não auditado)
Cíveis	–	15	–	15
Tributárias	118	–	118	–
Trabalhistas	298	579	298	579
	416	**594**	**416**	**594**

A IMB Têxtil S.A. e suas controladas são partes envolvidas em processos tributários, trabalhistas e cíveis, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões prováveis são contabilizadas para eventuais perdas decorrentes desses processos, sendo estimadas e atualizadas pela administração e amparadas pela opinião de seus consultores legais externos. Existem outros processos judiciais os quais foram classificados com risco de perda possível, para os quais não foram constituídas provisões. Abaixo apresentamos os saldos classificados com risco de perda possível:

	Controladora 2022	Controladora 2021 (Não auditado)	Consolidado 2022	Consolidado 2021 (Não auditado)
Cíveis	707	1.228	1.259	2.141
Tributárias	118	118	118	119
Trabalhistas	106	300	106	300
	931	**1.646**	**1.483**	**2.560**

17. Imposto de renda e contribuição social

(a) Composição IR e CSLL a pagar

	Consolidado 2022	2021 (Não auditado)
IRPJ a recolher	2.100	1.834
CSLL a recolher	780	683
Passivo Circulante	**2.880**	**2.517**
Passivo Não circulante	**475**	**712**

(b) Reconciliação do resultado:

i. Controladora – Lucro real

	2022	2021 (Não auditado)
Resultado antes dos impostos	28.141	22.588
Alíquota básica	34%	34%
Impostos calculados pelas alíquotas fiscais	(9.544)	(7.680)
Exclusões permanentes:		
Equivalência patrimonial	8.824	8.015
Despesas indedutíveis	(61)	(24)
Preço de transferência	(18)	(91)
Outras adições/exclusões permanentes	278	(233)
Imposto de renda e contribuição social	**(521)**	**(13)**
Aliquota efetiva	**(1,85%)**	**(0,06%)**

Imposto de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal não reconhecido	(586)	(50)
Imposto de renda e contribuição social	**(1.107)**	**(63)**
Imposto de renda e contribuição social correntes *(1)*	(768)	(39)
Imposto de renda e contribuição social diferidos *(2)*	(339)	(24)
Imposto de renda e contribuição social	**(1.107)**	**(63)**

ii. Controlada – Lucro presumido

	2022	2021 (Não auditado)
Receita bruta serviços	38.353	35.270
IRPJ calculado pelas alíquotas fiscais (4,8%)	(1.840)	(1.693)
Outras receitas	846	912
IRPJ renda calculado pelas alíquotas fiscais (15%)	(127)	(137)
Base de cálculo adicional (32%) (-) 20 mil mês	12.879	11.959
IRPJ adicional calculado pelas alíquotas fiscais (10%)	(1.288)	(1.196)
Receita bruta serviços	38.353	35.270
CSLL calculado pelas alíquotas fiscais (2,88%)	(1.105)	(1.016)
Outras receitas	846	912
CSLL calculado pelas alíquotas fiscais (9%)	(76)	(82)
Despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social *(3)*	**(4.436)**	**(4.124)**
Alíquota efetiva	**(11,57%)**	**(11,69%)**

iii. Consolidado

	2022	2021 (Não auditado)
Imposto de renda e contribuição social correntes – Controladora lucro real – *(1)*	(768)	(39)
Imposto de renda e contribuição social diferidos – Controladora lucro real – *(2)*	(339)	(24)
Imposto de renda e contribuição social correntes – Controlada lucro presumido – *(3)*	(4.436)	(4.124)
Imposto de renda e contribuição social	**(5.543)**	**(4.187)**

18. Patrimônio líquido – controladora – a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social integralizado é de R$ 29.653 mil formado por 3.265.936 ações ordinárias nominativas da acionista: Uni.co Comércio S.A. **b. Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo. 193 da Lei nº 6.404/76. **c. Destinação do resultado:** O lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76, terá as seguintes destinações: (I) 5% para constituição da reserva legal; (II) dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado; (III) o restante terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral. **d. Reserva de retenção lucros:** Destinado a fazer frente ao plano de investimentos, conforme orçamento de capital a ser submetido para aprovação dos acionistas na próxima Assembléia Geral Ordinária. **19. Receita operacional líquida:** Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas bruta para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	Controladora 2022	Controladora 2021 (Não auditado)	Consolidado 2022	Consolidado 2021 (Não auditado)
Vendas de mercadorias – mercado interno	176.635	160.180	176.635	160.180
Vendas de mercadorias – mercado externo	1.909	1.658	1.909	1.658
Prestação de serviços	3.856	106	42.073	35.931
Receita bruta	**182.400**	**161.944**	**220.617**	**197.769**
Impostos sobre vendas	(30.218)	(27.792)	(32.378)	(30.890)
Devoluções de vendas	(5.416)	(3.809)	(5.416)	(3.809)
Total	**146.766**	**130.343**	**182.823**	**163.070**

As receitas referem-se unicamente ao principal negócio da Companhia, conforme descrito no contexto operacional. A receita está concentrada substancialmente no território brasileiro. A Companhia reconhece a receita quando satisfeito as obrigações de performance do contrato.

20. Despesas por natureza

	Controladora 2022	Controladora 2021 (Não auditado)	Consolidado 2022	Consolidado 2021 (Não auditado)
Custo das mercadorias vendidas	(86.749)	(80.427)	(86.749)	(80.427)
Salários e encargos	(19.669)	(16.531)	(25.116)	(21.029)
Serviços de terceiros pessoa jurídica	(2.681)	(1.490)	(3.244)	(1.882)
Comissões	(1.581)	(1.523)	(1.581)	(1.523)
Depreciação/amortização	(2.574)	(1.849)	(2.578)	(1.849)
Publicidade e propaganda	(4.980)	(3.575)	(5.015)	(3.586)
Viagens e representações	(541)	(400)	(715)	(473)
Provisão para contingências	15	25	15	25
Fretes e carretos	(6.326)	(6.584)	(6.326)	(6.584)
Tributos e taxas	(1.573)	(1.961)	(1.577)	(1.987)
Aluguéis e manutenção	(2.898)	(2.038)	(2.923)	(2.061)
Informática	(2.937)	(2.238)	(2.968)	(2.290)
Consultoria	(1.623)	(2.257)	(1.623)	(2.286)

20. Despesas por natureza	Controladora 2022	Controladora 2021 (Não auditado)	Consolidado 2022	Consolidado 2021 (Não auditado)
Outras despesas	(4.123)	(6.744)	(4.036)	(7.985)
Total	**(138.240)**	**(127.592)**	**(144.436)**	**(133.937)**
Custos dos produtos vendidos	(86.749)	(80.427)	(86.749)	(80.427)
Despesas com vendas	(24.355)	(22.660)	(28.970)	(25.762)
Despesas gerais e administrativas	(27.136)	(24.505)	(28.717)	(27.748)
	(138.240)	**(127.592)**	**(144.436)**	**(133.937)**

21. Resultado financeiro líquido

Receitas financeiras	Controladora 2022	Controladora 2021 (Não auditado)	Consolidado 2022	Consolidado 2021 (Não auditado)
Descontos obtidos	32	125	32	125
Juros recebidos	1.743	925	1.878	1.022
Rendimentos de aplicações financeiras	265	81	938	843
Variação cambial ativa	57	55	57	55
Outras receitas financeiras	490	424	528	478
Total de receitas financeiras	**2.587**	**1.610**	**3.433**	**2.523**
Despesas financeiras				
Descontos concedidos	(188)	(81)	(376)	(258)
Despesas bancárias	(367)	(335)	(409)	(360)
IOF	(81)	(23)	(93)	(23)
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(6.739)	(3.379)	(6.739)	(3.379)
Encargos financeiros sobre arrendamentos	(887)	(591)	(887)	(591)
Juros passivos	(72)	(50)	(130)	575
Variação cambial passiva	(122)	(179)	(122)	(179)
Total de despesas financeiras	**(8.456)**	**(4.638)**	**(8.756)**	**(4.215)**
Resultado financeiro líquido	**(5.869)**	**(3.028)**	**(5.323)**	**(1.692)**

22. Operações de arrendamentos – Em 1º de janeiro de 2019, a Companhia reconheceu ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos a pagar em decorrência da adoção das alterações do CPC 06 (R2)/IFRS 16.

a- Composição do ativo de direito de uso:

								Controladora
				31/12/2022			(Não auditado) 31/12/2021	
Empresa	**Imóveis**	**Período de Depreciação**	**Custo**	**Depreciação**	**Valor líquido**	**Custo**	**Depreciação**	**Valor líquido**
IMB Têxtil	Sede São Paulo	Até Fev/2025	3.938	(2.200)	1.738	3.650	(1.373)	2.277
IMB Têxtil	CD Biguaçu	Até Jan/2030	11.127	(1.777)	9.350	9.805	(592)	9.213
			15.065	**(3.977)**	**11.088**	**13.455**	**1.965**	**(11.490)**

b- Direito de uso de arrendamentos

							Contoradora
Empresa	**Imóveis**	**Prazo médio em anos**	**01/01/2021** (Nãoauditado)	**Adições**	**31/12/2021** (Nãoauditado)	**Adições**	**31/12/2022**
Custo							
IMB Têxtil	Sede São Paulo	5	3.483	167	3.650	288	3.938
IMB Têxtil	CD Biguaçu	5	–	9.805	9.805	1.321	11.126
			3.483	**9.972**	**13.455**	**1.609**	**15.064**
Depreciação							
IMB Têxtil	Sede São Paulo	5	(639)	(734)	(1.373)	(826)	(2.199)
IMB Têxtil	CD Biguaçu	5	–	(592)	(592)	(1.185)	(1.777)
			(639)	**(1.326)**	**(1.965)**	**(2.011)**	**(3.976)**
Saldo líquido							
IMB Têxtil	Sede São Paulo	5	2.844	(567)	2.277	(538)	1.739
IMB Têxtil	CD Biguaçu	5	–	9.213	9.213	136	9.349
			2.844	**8.646**	**11.490**	**(402)**	**11.088**

(a) As adições são referentes a remensuração de contratos de arrendamentos.

c- Passivo de arrendamento

										Controladora
Empresa	**Imóvel**	**01/01/2021** (Não auditado)	**Adições**	**Pagamentos de principal e juros**	**Juros apropriados**	**31/12/2021** (Não auditado)	**Adições**	**Pagamentos de principal e juros**	**Juros apropriados**	**31/12/2022**
IMB Têxtil	Sede São Paulo	3.446	167	(1.003)	204	2.814	288	(1.104)	168	2.166
IMB Têxtil	CD Biguaçu	–	9.806	(813)	387	9.380	1.321	(1.622)	719	9.798
		3.446	**9.973**	**(1.816)**	**591**	**12.194**	**1.609**	**(2.726)**	**887**	**11.964**
	Passivo circulante					**1.723**				**2.086**
	Passivo não circulante					**10.471**				**9.878**

23. Mútuos financeiros entre partes relacionadas

	Consolidado 2022	2021 (Não auditado)
Mútuo Uni.co Comércio S.A.	16.050	7.187
	16.050	**7.187**

O mútuo financeiro é oriundo de contratos de firmados entre a controlada Mone com a controladora Uni.co Comércio, a título de empréstimo destinado para fluxo de caixa, com prazo de 60 (sessenta meses) e sem remuneração financeira. **24. Resultado por ação – Básico e diluído:** O resultado básico por ação é calculado mediante divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. Não há diferença entre o resultado por ação básico e o resultado por ação diluído pois não há ações potenciais diluidores:

	2022	2021 (Não auditado)
Resultado atribuível aos acionistas	**27.034**	**22.526**
Média ponderada de ações ordinárias	3.266	3.266
Resultado por ação básico e diluído – em reais (R$)	8,277	6,897

25. Eventos subsequentes – Americanas S.A. – Em recuperação judicial: Aprovação de pagamentos de dividendos: Em 28 de junho de 2023, a Adminstração aprovou o pagamento de dividendos complementares ao resultado do exercício de 2022 no montante de R$ 15.000 reais mil, à controladora Uni.co Comércio S.A. Em 09 de setembro de 2023, a Administração aprovou o pagamento de dividendos complementar ao resultado do exercício de 2022 no montante de R$ 3.923 reais mil, à controladora Uni.co Comércio S.A. Em 18 de outubro de 2023, a Companhia aprovou o pagamento de dividendos intermediários ao resultado do exercício de 2023 no montante de R$ 9.000 reais mil, à controladora Uni.co Comércio S.A. A Americanas S.A., controladora do Grupo Uni.co S.A. e detentora de 70% das ações do capital social do Grupo, divulgou fatos relevantes nos dias 11 e 13 de janeiro de 2023, que culminaram com o pedido de Recuperação Judicial no dia 19 de janeiro de 2023. Conforme divulgado no fato relevante do dia 19 de janeiro, o pedido foi deferido em favor da Americanas S.A. e a companhia tem 60 dias para apresentar o plano. A Companhia. não entrou como parte no pedido de recuperação judicial, sendo assim a companhia segue seus pagamentos e operações sem impacto da decisão da controladora. A administração do Grupo Uni.co procurou de forma tempestiva as Instituições Financeiras que possuem dívidas tomadas para discutir a situação dos contratos, os quais têm a controladora Americanas S.A. como avalista das dívidas. As Instituições Financeiras sinalizaram que os contratos seguirão o cronograma acordado para amortização e pagamento de juros. Assim, a Companhia mantém todos os compromissos assumidos rigorosamente em dia com as Instituições Financeiras e demais Credores do Grupo. Em 15 de maio de 2023, a acionista Americanas S.A., cominicou ao mercado em geral que contratou o Citigroup e iniciou o processo de Market Sounding de venda da participação do Grupo Uni.co. **Grupo Uni.co – Market Sounding:** Em 15 de maio de 2023, a acionista Americanas S.A., controladora do Grupo Uni.co S.A. e detentora de 70% das ações do capital social do Grupo Uni.co, comunicou ao mercado em geral que contratou o Citigroup e iniciou o processo de Market Sounding de venda da participação do Grupo Uni.co. Em 03 de outubro de 2023 a acionista Americanas S.A. suspendeu momentaneamente o processo formal de Market Sounding para prospecção de interessados na aquisição da participação no Grupo Uni.co S.A.

Wellington Einstein Dalvi dos Santos – Diretor Executivo

Davit do Couto Cordeiro – Contador CRC RJ-102.878/O-0

Hidrovias do Brasil Holding Norte S.A.

CNPJ/MF nº 20.280.037/0001-28

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais - R$)*

Ativos	Nota	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	4	7	16
Títulos e valores mobiliários	5.1	1.564	–
Imposto de renda e contribuição social		6	4
Créditos com partes relacionadas	8	10	10
Dividendos a receber		435	435
Total do ativo circulante		**2.022**	**465**
Investimentos	6	546.305	507.582
Total do ativo não circulante		**546.305**	**507.582**
Total ativo		**548.327**	**508.047**

Passivos e Patrimônio Líquido	Nota	2019	2018
Fornecedores	7	8	13
Partes relacionadas	8	222	222
Dividendos a pagar		611	611
Outras contas a pagar		11	11
Total do passivo circulante		**852**	**857**
Partes relacionadas	8	45.000	–
Total do passivo não circulante		**45.000**	**–**
Patrimônio líquido			
Capital social	9	496.971	496.971
Adiantamento para futuro aumento de capital		16.018	15.438
Reservas de lucro		–	63.665
Outros resultados abrangentes		–	(68.884)
Prejuízos acumulados		(10.514)	–
Total do patrimônio líquido		**502.475**	**507.190**
Total passivo e patrimônio líquido		**548.327**	**508.047**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais - R$)*

	Capital Social		Reservas de lucros				
	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva Legal	Reserva de lucros	Prejuízos/ Lucros acumulados	Ajuste de instrumentos financeiros não derivativos	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018	**496.971**	**–**	**–**	**–**	**(110.005)**	**–**	**386.966**
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	15.438	–	–	–	–	15.438
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	174.281	–	174.281
Reserva legal	–	–	3.214	–	(3.214)	–	–
Distribuição de dividendos	–	–	–	–	(611)	–	(611)
Retenção de lucros	–	–	–	60.451	(60.451)	–	–
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–	–	(68.884)	(68.884)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**496.971**	**15.438**	**3.214**	**60.451**	**–**	**(68.884)**	**507.190**
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	580	–	–	–	–	580
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	(11.684)	–	(11.684)
Absorção reserva legal	–	–	(3.214)	–	3.214	–	–
Absorção reserva de lucros	–	–	–	(60.451)	60.451	–	–
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–	(62.494)	68.884	(6.390)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**496.971**	**16.018**	**–**	**–**	**(10.514)**	**–**	**502.475**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais - R$, exceto o resultado por ação)*

	Nota	2019	2018
(Despesas) Receitas Operacionais			
Gerais e administrativas	11	(128)	(39)
Resultado de equivalência patrimonial	6	(11.572)	105.436
Outras receitas	11	1	–
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**(11.698)**	**105.397**
Receitas financeiras	12	15	81.279
Despesas financeiras	12	(1)	–
Resultado financeiro	**12**	**14**	**81.279**
Resultado operacional e antes do imposto de renda e contribuição social		**(11.684)**	**186.676**
Imposto de renda e contribuição social			
Diferido	13	–	(12.395)
(Prejuízo) Lucro do exercício		**(11.684)**	**174.281**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais - R$)*

	2019	2018
(Prejuízo) Lucro do exercício	(11.684)	174.281
Resultado abrangente total do exercício	**(11.684)**	**174.281**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do fluxo de caixa Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais - R$)*

	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(Prejuízo) lucro do exercício	(11.684)	174.281
Ajustes para reconciliar o prejuízo (lucro) do exercício com		
o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Resultado de equivalência patrimonial	11.572	(105.436)
Rendimento de aplicações financeiras	(15)	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	–	12.395
Atualização monetária e cambial	–	(81.279)
	(128)	**(39)**
Aumento (redução) nos ativos operacionais:		
Impostos a recuperar	(2)	–
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(5)	13
Outras contas a pagar	–	621
Caixa líquido (aplicados nas) gerado pelas atividades operacionais	**(135)**	**595**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de controlada, líquido do caixa	(43.905)	–
Mútuo recebido (concedido) entre partes relacionadas	–	(604)
Títulos e valores mobiliários (aplicação)	(1.574)	–
Títulos e valores mobiliários (resgates)	25	
Aumento (redução) de capital em controladas	–	(15.408)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento	**(45.454)**	**(16.012)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Adiantamento para futuro aumento de capital	580	15.438
Mútuo concedido entre partes relacionadas	45.000	–
Outras contas a pagar com partes relacionadas	–	(8)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**45.580**	**15.430**
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	**(9)**	**13**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16	3
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7	16
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	**(9)**	**13**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional – A Companhia foi constituída em 20 de maio de 2014 e tem sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 – 7º andar – Pinheiros, tendo por objetivo principal a participação no capital de outras Companhias. Em 31 de agosto de 2015, a razão social da Companhia foi alterada para Hidrovias do Brasil Holding Norte S.A. ("Companhia" ou "HBNH").

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras – a) **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 29 de fevereiro de 2024. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. b) **Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. c) **Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. ***Mensuração do valor justo:*** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui a avaliação e responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo. Os dados não observáveis significativos são revisados regularmente, bem como os ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, são analisadas as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações ("inputs") utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 10 – Instrumentos financeiros não derivativos. d) **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado ao contrário, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente baseia-se no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **3. Principais políticas contábeis –** As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados. a) Mudança nas políticas contábeis: Uma série de novas normas entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, mas não afetaram materialmente suas demonstrações financeiras: • ICPC 22 – Tratamento contábil dos procedimentos fiscais: O ICPC 22 traz a interpretação das normas contábeis vinculadas à forma de apresentação dos tributos sobre os lucros, nas demonstrações financeiras. A interpretação de norma foi adotada a partir de 1º de janeiro de 2019, no entanto, não teve efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia. • CPC 06 (R2) – Arrendamento: A Companhia aplicou o CPC 06(R2) – Arrendamento a partir de 1º de janeiro de 2019. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, mas não afetaram materialmente suas demonstrações financeiras: ***CPC 06(R2)/Operações de Arrendamento Mercantil:*** Definição de arrendamento: Anteriormente, a Companhia determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Companhia agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento. A Companhia aplicou o CPC 06(R2), aprovado em dezembro de 2017, que introduz um único modelo de arrendamento, substituindo o conceito de classificação entre arrendamento mercantil operacional e financeiro. O principal objetivo é definir se existe um arrendamento nos contratos ou se o contrato é uma prestação de serviço. Após esta definição, se um contrato contiver um arrendamento, deverá ser contabilizado no ativo, a ser depreciado e no passivo com apropriação de encargos financeiros. O arrendamento está presente em um contrato se o contrato incluir ambas as condições a seguir: • Um ativo identificável especificado explicitamente ou implicitamente. Neste caso, o fornecedor não tem a prática de substituir o ativo, ou a substituição não traria nenhum benefício econômico para o fornecedor. • O direto de controle do uso do ativo durante o contrato. Neste caso, a Companhia deve ter autoridade para tomada de decisões sobre o uso do ativo e capacidade de obter substancialmente todos os benefícios econômicos pelo uso do ativo. A Companhia aplicou os seguintes expedientes práticos na implementação do O CPC 06(R2) referente aos arrendamentos anteriormente classificados como operacional: arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, ou seja, com vigência de até 12 meses utilizando retrospectivamente ao determinar o prazo do arrendamento. A Companhia optou pela abordagem de transição retrospectiva modificada simplificada, sem realização de reapresentações dos períodos comparativos, adotando os seguintes critérios de reconhecimento e mensuração inicial dos ativos e passivos: • Reconhecimento de passivo de arrendamento mercantil na data da aplicação inicial para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamento operacional. A mensuração do passivo de arrendamento mercantil foi realizada ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontado a partir das taxas nominais de juros incrementais, agrupadas por natureza do ativo e prazo contratual. • Reconhecimento de ativo de direito de uso na data da aplicação inicial para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamento operacional. A mensuração do ativo de direito de uso ao valor equivalente ao passivo de arrendamento mercantil, ajustado pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial. Não houve impacto nessa Companhia, visto que não existe contrato de arrendamento vigente. b) Investimentos em controladas: Em 1º de janeiro de 2019 as empresas Hidrovias do Brasil Vila do Conde S.A. e Hidrovias do Brasil Adm Portuária de Santos foram incorporadas pela Companhia. Com este movimento, que faz parte da estratégia da Companhia para otimizar sua estrutura societária, as empresas Hidrovias do Brasil Vila do Conde S.A. e Hidrovias do Brasil Adm Portuária de Santos, se tornaram controladas pela Hidrovias do Brasil Holding Norte S.A. Além disso, foram encerradas as participações das empresas Hidrovias do Brasil – Miritituba S.A. e Hidrovias do Brasil – Navegação Norte S.A.. As demonstrações financeiras incluem investimentos da Companhia em entidades controladas. O controle é obtido quando a Companhia: • Tem poder sobre a investida. • Está exposta, ou tem direito, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida. • Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. As Companhias investidas são:

	Participação – %	
	2019	2018
Controladas diretas		
Hidrovias do Brasil – Miritituba S.A.	00,00	100,00
Hidrovias do Brasil – Navegação Norte S.A.	00,00	100,00
Hidrovias do Brasil – Vila do Conde S.A.	100,00	100,00
Hidrovias do Brasil – Adm Portuária de Santos	100,00	100,00

Investimentos em entidades contabilizados pelo método de equivalência patrimonial: Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em controladas. c) Moeda estrangeira: Transações em moeda estrangeira: Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. d) Instrumentos financeiros e de patrimônio: **Reconhecimento e mensuração inicial:** Todos os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (Valor Justo por meio do Resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA – instrumento de dívida; ao VJORA (Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes) – instrumento patrimonial; ou ao VJR (Valor Justo por meio do Resultado). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR (Valor Justo por meio do Resultado): • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR (Valor Justo por meio do Resultado): • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Essa escolha é feita investimento por investimento. A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • como os gerentes do negócio são remunerados – por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros – Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros: Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). *Ativos financeiros – Avaliação do modelo de negócio:* O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros, caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. *Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas:*

Ativos financeiros a VJR	**Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.**
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***Desreconhecimento:*** *Ativos financeiros:* A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. *Passivos financeiros:* A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***Capital social – Ações ordinárias:*** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como redução do patrimônio líquido. e) Provisões: Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e, é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. f) Imposto de renda e contribuição social: Os valores desses tributos do exercício, correntes e diferidos, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240 mil para o imposto de renda, e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, às taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas nas datas de apresentação das demonstrações financeiras, e qualquer ajuste nos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação aos prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para as seguintes diferenças temporárias: reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem a contabilidade nem o lucro ou prejuízo tributável; e diferenças relacionadas a investimentos em controladas e entidades controladas quando for provável que elas não revertam em um futuro previsível. Além disso, o imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias tributáveis resultantes no reconhecimento inicial de ágio. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, com base nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até as datas de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes e eles se relacionem a imposto de renda lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação, estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de apresentação das demonstrações financeiras e serão reduzidos à medida que sua realização não for mais provável. g) Novas normas e interpretações ainda não adotadas: Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada: ***CPC 06 (R2) – Arrendamento:*** O CPC 06 (R2 introduz o modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. Os possíveis impactos da adoção desta norma para as demonstrações financeiras da Companhia foram avaliados e os valores envolvidos não impactarão de forma relevante os saldos contábeis. As análises relacionadas a mensuração e contabilização dos contratos de arrendamento estão substancialmente concluídas, estando pendentes de definição os seguintes pontos: • taxa de desconto; • estimativa dos fluxos de pagamentos dos contratos de arrendamento pela parcela líquida ou bruta de impostos. Dessa maneira, com base na existência de componentes significativos de julgamento nesse pronunciamento, a administração entende que poderão haver alterações nos impactos esperados. ***Outras alterações:*** As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro. • Definição de um negócio (alterações ao CPC 15). • Definição de materialidade (emendas ao CPC 26e CPC 23).

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018
Conta Corrente – Nacional	7	16
Total	**7**	**16**

5. Aplicações financeiras – 5.1. Títulos e valores mobiliários

	2019	2018
Fundo Itaú PP Portfólio (a)	1.564	–
Total	**1.564**	**–**

(a) Aplicações financeiras que representam investimentos no Fundo Itaú PP Portfólio, referenciado na variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, com remuneração média de 98,67% do CDI em 31 de dezembro de 2019. A carteira do fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, cotas de fundos e outros títulos de instituições financeiras.

6. Investimentos – A Companhia detém participações societárias em controladas, conforme segue:

		2018					2019
	% de participação	Saldo inicial dos investimentos	Resultado de equivalência patrimonial	Reconhecimento inicial	Baixa	Incorporação	Saldo final dos investimentos
HB Navegação Norte	100%	185.714	–	–	(185.714)	–	–
HB Miritituba	100%	68.142	–	–	(68.142)	–	–
HB Vila do Conde	100%	253.726	(11.503)	6.390	–	253.856	502.469
HB Adm Portuária	100%	–	(68)	43.905	–	–	43.837
Total		**507.582**	**(13.374)**	**50.295**	**(253.856)**	**253.856**	**546.305**

continua …

... continuação **Hidrovias do Brasil Holding Norte S.A.**

	% de participação	2017 Saldo inicial dos investimentos	Resultado de equivalência patrimonial	AFAC	Dividendos	2018 Saldo final dos investimentos
HB Navegação Norte	100%	134.921	44.043	6.750	–	185.714
HB Miritituba	100%	63.704	3.738	700	–	68.142
HB Vila do Conde	100%	188.548	57.655	7.958	(435)	253.726
Total		**387.173**	**105.436**	**15.408**	**(435)**	**507.582**

As principais informações sobre as controladas são apresentadas a seguir:

Balanço Patrimonial	HB Vila do Conde	2019 HB Adm Portuária Santos	HB Miritituba	HB Navegação Norte	2018 HB Vila do Conde
Ativo					
Circulante	393.883	46.611	92.633	299.910	178.464
Não circulante	1.485.276	235	264.845	458.670	658.800
Total	**1.879.159**	**46.846**	**357.478**	**758.580**	**837.264**
Passivo					
Circulante	181.029	3.009	37.060	117.861	71.166
Não circulante	1.195.662	–	252.976	461.755	519.895
Patrimônio líquido	502.468	43.837	67.442	178.964	246.203
Total	**1.879.159**	**46.846**	**357.478**	**758.580**	**837.264**
Lucro/prejuízo	(6.014)	(68)	3.738	44.043	57.655
Receita	415.056	–	54.769	274.645	137.132

7. Fornecedores	2019	2018
Fornecedores nacionais	8	13
Total	**8**	**13**

8. Partes relacionadas – Remuneração do pessoal-chave da Administração: A Companhia optou por não realizar pagamentos de remuneração do pessoal-chave da Administração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento de benefícios pós-emprego, bem como não oferecem outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. Transações entre partes relacionadas envolvendo acionistas controladores, entidades sob controle comum ou influência significativa:

	Ativos 2019	Ativos 2018	Passivos 2019	Passivos 2018
Hidrovias do Brasil S.A. (1)	–	1	(222)	(222)
Miritituba S.A. (2)	–	9	–	–
Vila do Conde S.A. (3)	10	–	(45.000)	–
Total	**10**	**10**	**(45.222)**	**(222)**
Circulante	10	10	(222)	(222)
Não Circulante	–	–	(45.000)	–

(1) Referem-se as despesas operacionais junto a Companhia Hidrovias do Brasil S.A. (2) Referem-se as despesas gerais compartilhadas entre a Holding Norte S.A. e Miritituba S.A. (3) Refere-se a concessão de mútuo pela controlada direta Vila do Conde S.A., no qual não há pagamento de juros. **9. Capital Social –** Em 31 de dezembro de 2019, o capital social é de R$ 496.971 (R$ 496.971 em 31 de dezembro 2018), representado por 496.971.849 (496.971.094 em 31 de dezembro de 2018) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A composição acionária em 31 de dezembro de 2019 e 2018 está detalhada a seguir:

Acionistas	2019 Ações ordinárias	2019 %	2018 Ações ordinárias	2018 %
Hidrovias do Brasil S.A.	496.971.849	100	496.971.094	100
Total	**496.971.849**	**100**	**496.971.094**	**100**

Reserva legal: De acordo com o previsto no art. 193 da Lei nº 6.404/76, 5% do lucro líquido do exercício deverá ser utilizado para constituição de reserva legal, que não pode exceder 20% do capital social. **Dividendos:** Conforme o Estatuto Social, os acionistas têm direito a dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido ajustado nos termos do inciso I do art. 202 da Lei nº 6.404/76. Conforme Lei nº 6.404/76 art. 189, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e provisão para o imposto de renda. **10. Instrumentos Financeiros – 10.1. Instrumentos financeiros por categoria:** Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme segue:

Ativos		2019	2018
Valor justo por meio do resultado:			
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 1	7	16
Títulos e valores mobiliários	Nível 2	1.564	–
Custo amortizado			
Créditos com partes relacionadas	Nível 2	10	10
Passivos			
Passivo pelo custo amortizado:			
Fornecedores	Nível 2	8	13
Contas a pagar com partes relacionadas	Nível 2	45.222	222
Outras contas a pagar	Nível 2	11	11
Valor justo por meio do resultado			

10.2. Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado: Os instrumentos financeiros da Companhia, são classificados como valor justo por meio do resultado e por custo amortizado, o passivo pelo custo amortizado, e são substancialmente remunerados por taxas de mercado. Os valores justos desses instrumentos financeiros aproximam-se dos valores contábeis em 31 de dezembro de 2019. **10.3. Gerenciamento de risco:** Gerenciamento de risco financeiro: *Visão geral:* Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas e taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizados pela Companhia. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da Administração, que atua ativamente na gestão operacional. A Companhia tem como prática gerir os riscos existentes de forma conservadora; essa prática tem como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da Alta Administração são: • Risco de crédito. • Risco de liquidez. • Risco de taxa de juros. Estrutura de gerenciamento de risco: *Risco de crédito:* É o risco de a Companhia sofrerem prejuízo financeiro caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir suas obrigações contratuais. De forma geral, o direcionamento dos negócios é tratado em reuniões internas realizadas pela controladora final para tomadas de decisões. Há acompanhamento dos resultados e adequações das estratégias estabelecidas, visando manter os resultados esperados. O valor contábil do instrumento financeiro que representa exposição máxima ao risco de crédito nas datas das demonstrações financeiras é:

	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	7	16
Títulos e valores mobiliários	1.564	–

Risco de liquidez: É o risco de que a Companhia possui de eventualmente encontrar dificuldades em cumprir obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista. A abordagem no gerenciamento do risco de liquidez é garantir o pagamento das obrigações, motivo pelo qual há o objetivo de manter disponibilidade em caixa para cumprimento das obrigações de curto prazo, fazendo o possível para que sempre haja liquidez suficiente para cumprir as obrigações vincendas, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou o risco de prejudicar a reputação da Companhia. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia e de suas controladas devem quitar as respectivas obrigações:

	Próximos 12 meses	Entre 13 e 24 meses	Entre 25 e 36 meses	2019 37 meses em diante
Fornecedores	8	–	–	–

Risco de taxa de juros: O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de taxas de juros na data das demonstrações financeiras foi:

	2019	2018
Ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa	7	16
Títulos e valores mobiliários	1.564	–

Análise de sensibilidade: A Companhia realiza análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação da taxa e de juros, conforme demonstrado a seguir. *Variação das taxas de juros:* O cálculo da sensibilidade foi baseado nos indexadores contratuais seja aplicações financeiras ou dívida aos quais a Companhia estava exposta na data-base 31 de dezembro de 2019, e foram definidos três cenários diferentes. A Companhia preparou três cenários de análise de sensibilidade. O cenário I considera as taxas de juros futuros observadas na data base das demonstrações financeiras e os cenários II e III consideram uma apreciação de 25% e 50%, respectivamente, na variável de risco considerada.

Instrumentos financeiros	Risco	Taxa estimada	Total	I 100%	II 25%	III 50%
Títulos e valores mobiliários	CDI	4,58%	1.564	1.636	2.045	2.454

10.4. Gestão de capital: A política da Administração da Companhia é manter uma sólida estrutura de capital para manter a confiança dos investidores, credores e clientes de mercado, mantendo o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração da Companhia procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de alavancagem financeira e as vantagens e a segurança proporcionadas por uma posição de capital equilibrada. A dívida da Companhia para a relação do patrimônio líquido final de 31 de dezembro de 2019 e de 31 de dezembro de 2018 é apresentada a seguir:

	2019	2018
Total dos passivos circulante e não circulante	(45.852)	(857)
Caixa e equivalentes de caixa	7	16
Títulos e valores mobiliários	1.564	–
Insuficiência líquida de caixa	**(44.281)**	**(841)**
Patrimônio líquido	502.475	507.190
Relação entre patrimônio e a (Insuficiência) sobra líquida de caixa	**(1.134%)**	**(60.308%)**

11. Despesas gerais e administrativas	2019	2018
Seguros	(79)	(19)
Serviços de terceiros	(49)	(20)
Outras receitas	1	–
Total	**(127)**	**(39)**
Classificados como:		
Gerais e administrativas	(128)	(39)
Outras receitas	1	–
Total	**(127)**	**(39)**

12. Resultado financeiro	2019	2018
Receitas:		
Rendas de aplicações financeiras	16	–
(-) Pis e Cofins s/ Receita Financeira	(1)	–
Atualizações monetárias e cambiais	–	81.279
Total	**15**	**81.279**
Despesas:		
Despesas bancárias	(1)	–
Total	**(1)**	**–**
Resultado financeiro líquido	**14**	**81.279**

13. Imposto de renda e contribuição social – A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$240 mil, no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. Em 2018 a controlada da Companhia "Hidrovias Do Brasil – Vila do Conde S.A" ingressou com o Incentivo Fiscal da SUDAM, que proporciona a redução de 75% de IRPJ através do Lucro da Exploração, ao qual apresentou Lucro Contábil e, consequentemente, a possibilidade de se beneficiar da Subvenção Governamental. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Os encargos de IRPJ e CSLL correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda, com relação às situações em que a regulamentação fiscal abre margem para interpretações. A Companhia estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante, de acordo com a previsão de realização.

	2019	2018
(Prejuízo) Lucro antes do IRPJ e da CSLL	(11.684)	186.676
Alíquota nominal	34%	34%
IRPJ e CSLL à Alíquota Nominal	**3973**	**(63.470)**
Ajustes Permanentes:		
Equivalência patrimonial	(3.935)	35.848
Outros ajustes:		
Hedge accounting	–	15.225
Imposto diferido s/ diferenças temporárias e prejuízos fiscais não reconhecidos	(38)	2
Imposto de Renda e Contribuição Social	**–**	**(12.395)**
Impostos correntes	–	–
Impostos diferidos	–	(12.395)
	–	**(12.395)**
Alíquota efetiva	**0%**	**12%**

A Hidrovias do Brasil Holding Norte S.A. acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada para com relação ao período objeto desta demonstração financeira, em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. **14. Eventos subsequentes –** Em 16 de janeiro de 2020 a Hidrovias do Brasil – Vila do Conde S.A. ("HBVC"), subsidiária da Companhia, a Salinor – Salinas do Nordeste S.A. ("Salinor") e a Navenor S.A. Serviços Marítimos ("Navenor"), subsidiária da Salinor, celebraram os contratos de Prestação de Serviços de Armazenagem e Transferência de Sal a Contrabordo, de Prestação de Serviços de Navegação para Transporte de Sal e o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Bens Imóveis e Outras Avenças, com a Salinor, e o Contrato de Afretamento de Barcaças Autopropelidas a Casco Nu, com a Navenor e Salinor, como Interveniente-Anuente, com vigência de 20 anos a partir da data de início das operações, para viabilizar uma operação logística integrada para futura movimentação de sal. Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos. Na data de emissão destas demonstrações financeiras a Companhia após análise de impacto dessa mudança global, não vislumbra riscos à continuidade de seus negócios tampouco às estimativas e julgamentos contábeis.

Fabio Abreu Schettino – Diretor Presidente
Gleize Franceschini Gealh – Vice-Presidente de Operações
Felipe Nezio de Castro – Contador CRC 1SP 324.785/O-3

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Conselheiros e Diretores da
Hidrovias do Brasil – Holding Norte S.A. – São Paulo, SP

Opinião com ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Hidrovias do Brasil – Holding Norte S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Hidrovias do Brasil – Holding Norte S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva**: Conforme descrito na nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 apresenta investimento na HB Vila do Conde no montante de R$ 502.469 mil. Sobre esse investimento e as demonstrações financeiras, temos a comentar: a) Em 31 de dezembro de 2019, foi reconhecido créditos a recuperar de PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) no montante de R$ 15.839 mil, principalmente, de aquisições de combustíveis e subcontratação de transportadoras para operações rodoviárias multimodal originados em exercícios anteriores. O referido montante foi ajustado em contrapartida do resultado, sem aplicar a retificação dos valores correspondentes conforme requerido pelo CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa Contábil e Retificação de Erro. Em decorrência desse assunto, o prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 está apresentado a menor em R$ 13.463 mil, líquido dos respectivos efeitos tributários. b) Adicionalmente não foi reconhecido os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à construção do ativo qualificável conforme requerido pelo CPC 20 – Custos de empréstimos. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2019, a rubrica do imobilizado está apresentada a menor em R$ 22.662 mil, a rubrica de ativos fiscais diferidos está apresentada maior em R$ 3.456 mil, o patrimônio líquido apresentando a menor em R$19.206 e o prejuízo do exercício está a maior em R$ 6.789 mil, líquido dos respectivos efeitos tributários. Em consequência dos assuntos apresentados acima, o saldo de investimento da Controladora está registrado a menor em R$5.743, assim como o efeito a menor da equivalência patrimonial no resultado do exercício em R$5.743, líquidos dos respectivos efeitos tributários. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. – Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP 014.428/O-6
André Fonseca da Rocha – Contador CRC 1SP 265.531/O-8

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 07/03/2024

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

DATA MERCANTIL

Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 07 de Março de 2024

Agropecuária Nova Europa S.A.

CNPJ/MF nº 55.925.275/0001-28 – NIRE 35.300.194.110

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2024

1. Data, Horário e Local: Às 10:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2024, por videoconferência, mediante sistema disponibilizado pela **Agropecuária Nova Europa S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de Nova Europa, Estado de São Paulo, na Via Luiz Dosvaldo Sobrinho, s/n, km. 5, Zona Rural, CEP 14.920-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 55.925.275/0001-28 ("Companhia"). **2. Presença**: Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica ao final da ata original da presente assembleia, lavrada em livro próprio com as assinaturas dos presentes. **4. Mesa**: Presidente: Roberto Malzoni Filho; Secretária: Maria Malzoni Romanach, ficando, assim, composta a Mesa. **5. Ordem do Dia**: Deliberar, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações sobre: **(i)** A constituição de garantia fidejussória, pela Companhia, para garantir o fiel, pontual e integral pagamento das obrigações assumidas pela **Usina Santa Fé S.A.** sociedade por ações, com sede no Município de Nova Europa, Estado de São Paulo, na Estrada da antiga Fazenda Itaquerê, s/n, Zona Rural, CEP 14.920-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.281.813/0001-35 ("Usina Santa Fé") no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nos termos a serem estabelecidos no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Séries Única, para Colocação Privada, da Usina Santa Fé S.A.*" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Usina Santa Fé, a **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, companhia securitizadora devidamente registrada na CVM sob o nº 310, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros, CEP 05.419-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Securitizadora"), e a Companhia, na qualidade de fiador, âmbito de operação de securitização de recebíveis do agronegócio que resultará na vinculação das Debêntures como lastro de certificados de recebíveis do agronegócio, em séries única, da 313ª (trecentésima décima terceira) emissão da Securitizadora ("CRA" e "Emissão de CRA") que serão distribuídos publicamente pelo **Banco Itaú BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04.538-132, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder"), e pelo **Banco Bocom BBM S.A.**, instituição financeira constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, nº 398, 7º andar, parte, Bairro do Comércio, CEP 40015-010, inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.366/0001-69, por meio de sua filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 15º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.366/0003-20 ("BOCOM BBM" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), por meio de oferta pública de distribuição, sob o rito automático, com dispensa de análise prévia, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Oferta" e "Resolução CVM 160", respectivamente), obrigando-se solidariamente à Usina Santa Fé como principal responsável, em benefício da Securitizadora, pelo pagamento das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definido), bem como das demais obrigações pecuniárias assumidas pela Usina Santa Fé na Escritura de Emissão ("Fiança"); **(ii)** No ato de constituição da Fiança, a Companhia: **(a)** expressamente renuncia aos benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838, 839 e 844, § 1º do Código Civil, e nos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código Civil") sub-rogando-se pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas; **(iii)** A realização, pela Companhia, representada por seus diretores e/ou procuradores, de todo e qualquer ato necessário à consecução da Emissão, da Emissão dos CRA e da Oferta, incluindo a constituição da Fiança, a celebração **(a)** da Escritura de Emissão; **(b)** do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Séries Única, da 313ª (trecentésima décima terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Usina Santa Fé S.A.*", instrumento que disciplinará a Oferta ("Contrato de Distribuição"); e **(c)** do "*Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*" ("Contrato de Cessão Fiduciária") bem como seus eventuais aditamentos; **(iv)** A autorização à Diretoria da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores legalmente constituídos, para praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação, formalização e consecução da Emissão, da Emissão dos CRA, da Oferta, e da outorga da Fiança, incluindo autorização para discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures, dos CRA e das Garantias (conforme abaixo definido), celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e eventuais aditamentos, conforme aplicável; e **(v)** A ratificação de todos os atos praticados até a presente data para fins de implementação da Emissão, da Emissão dos CRA, da Oferta e das Garantias, incluindo, mas não se limitando, a outorga de poderes para procuradores da Companhia e a contratação de prestadores de serviços da Oferta. **6. Deliberações**: Na conformidade da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas pelos membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem restrições: **6.1.** Aprovar, conforme previsto nos itens **(i)** e **(ii)** da ordem do dia, a constituição, pela Companhia, da Fiança, em garantia às Obrigações Garantidas assumidas pela Usina Santa Fé, com renúncia expressa a qualquer benefício de ordem, nos termos a previstos na Escritura de Emissão. As Debêntures terão as seguintes características principais, sem prejuízo das demais características a serem definidas pelos representantes legais da Companhia e da Usina Santa Fé no âmbito da Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério, e demais contratos relacionados à Emissão, à Emissão dos CRA, à Oferta e à Fiança: **(a)** Número da Emissão: A Emissão representa a 1ª (primeira) Emissão de Debêntures da Usina Santa Fé. **(b)** Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão das Debêntures é de, inicialmente, R$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais) na Data de Emissão, sendo certo o montante e quantidade de Debêntures poderá ser diminuído em função da possibilidade de Distribuição Parcial (conforme abaixo definido), observado o Montante Mínimo ("Valor Total da Emissão"). **(c)** Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"). **(d)** Data de Emissão: Para todos os efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela definida no âmbito da Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). **(e)** Quantidade de Debêntures: Observada a possibilidade de Distribuição Parcial, serão emitidas inicialmente 170.000 (cento e setenta mil) Debêntures. **(f)** Colocação Parcial: No âmbito da Oferta, tendo em vista o regime misto de colocação de melhores esforços e garantia firme, será admitida a possibilidade de distribuição parcial dos CRA, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, e, consequentemente, das Debêntures, sendo que serão emitidas sob regime de garantia firme um montante mínimo de 140.000 (cento e quarenta mil) CRA, equivalente a R$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), e, consequentemente, de 140.000 (cento e quarenta mil) Debêntures, equivalente a R$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) ("Montante Mínimo" e "Distribuição Parcial", respectivamente), observados os demais termos e condições da Escritura de Emissão. **(g)** Número de Séries: A Emissão será realizada em série única. **(h)** Vinculação aos CRA: Os direitos creditórios do agronegócio representados pelas Debêntures serão vinculados aos CRA objeto da série única da 313ª emissão da Securitizadora, conforme disciplinado no "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 313ª Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Usina Santa Fé S.A.*" ("Termo de Securitização"), a serem emitidos e distribuídos por meio da Oferta, nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"). **(i)** Amortização: O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo, Resgate Antecipado Obrigatório e Oferta de Resgate Antecipado (todos conforme definidos na Escritura de Emissão), nas datas e de acordo com os percentuais indicados na tabela constante do Anexo III da Escritura de Emissão ("Datas de Pagamento de Amortização"). **(j)** Procedimento de *Bookbuilding*: Os Coordenadores organizarão o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nos CRA ("Procedimento de *Bookbuilding*"), observado o disposto no artigo 61, § 2º da Resolução CVM 160, para definição, de comum acordo com a Usina Santa Fé, da Remuneração (conforme definido abaixo). O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado pela Companhia por meio de aditamento a Escritura de Emissão, a ser celebrado antes da primeira Data de Integralização e que observar as obrigações de registro previstas na Escritura de Emissão, sem necessidade de nova aprovação societária pela Usina Santa Fé ou de realização de Assembleia Especial de Investidores (conforme definido no Termo de Securitização). **(k)** Remuneração: As Debêntures farão *jus* a uma remuneração equivalente a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extra grupo*, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3 ("B3") no informativo diário disponível em sua página na internet (*http://www.b3.com.br*) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) a ser definida de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, de até 4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão ("Remuneração"). **(l)** Espécie: As Debêntures serão da espécie com garantia real com garantia adicional fidejussória, da sua 1ª (primeira) emissão, em série única, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. **(m)** Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Debêntures: As Debêntures terão forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, e não serão conversíveis em ações de emissão da Usina Santa Fé. Não serão emitidos certificados representativos das Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro no Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Usina Santa Fé. **(n)** Prazo de Vigência e Datas de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo, Resgate Antecipado Obrigatório ou Oferta de Resgate Antecipado (todos conforme definido na Escritura de Emissão), as Debêntures terão prazo de vigência de 2.100 (dois mil e cem) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em data definida na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento"). **(o)** Periodicidade do Pagamento da Remuneração das Debêntures: A Remuneração será paga mensalmente, sem carência, em cada uma das datas descritas no Anexo III da Escritura de Emissão ("Datas de Pagamento da Remuneração" e, em conjunto com Datas de Pagamento de Amortização, "Datas de Pagamento"). **(p)** Garantia Fidejussória: A Companhia, a partir da Data de Emissão, por meio da Escritura de Emissão, obriga-se solidariamente à Usina Santa Fé, e declara, em caráter irrevogável e irretratável, perante a Securitizadora, como fiador, principal pagador e solidariamente responsável, na forma do artigo 275 e seguintes, bem como do artigo 818 do Código Civil, pelo fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, bem como das obrigações garantidas descritas na Escritura de Emissão. **(q)** Garantia Real: Para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas das Debêntures objeto da Escritura de Emissão, a Usina Santa Fé se obriga a constituir, em favor da Securitizadora a cessão fiduciária de recebíveis, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária ("Cessão Fiduciária" e, em conjunto com a Fiança, as "Garantias"). **(r)** Integralização: As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, exclusivamente com recursos oriundos da integralização dos CRA, mediante o cumprimento da totalidade das Condições Precedentes previstas no Contrato de Distribuição (ou dispensa do cumprimento de acordo com o previsto no Contrato de Distribuição), em cada data de integralização dos CRA (sendo qualquer data em que ocorrer uma integralização dos CRA, uma "Data de Integralização"): (i) na primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas demais Datas de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da respectiva Remuneração (conforme definido abaixo), calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, inclusive, até a data da efetiva integralização dos CRA, exclusive ("Preço de Integralização"). Os CRA e, consequentemente as Debêntures, no âmbito da operação de securitização, poderão ser subscritos com ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição dos CRA, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio (a) será o mesmo para todos os CRA em cada Data de Integralização; e (b) não terão impacto nos valores recebidos pela Usina Santa Fé. A aplicação de ágio ou deságio poderá afetar o comissionamento, sendo certo que não haverá alteração dos custos totais (custo *all-in*) da Usina Santa Fé estabelecidos no Contrato de Distribuição. **(s)** Encargos Moratórios: Adicionalmente à Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento), independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"). **(t)** Demais Características: As demais características das Debêntures e da Fiança encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão. **6.2.** Aprovar, conforme previsto nos itens **(ii)**, **(iii)** e **(iv)** da ordem do dia, nos termos do artigo 818 e seguintes do Código Civil, a constituição, pela Companhia, da Fiança em garantia às obrigações assumidas pela Usina Santa Fé oriundas das Debêntures, com renúncia expressa a qualquer benefício de ordem, e a autorização à Usina Santa Fé para constituir a Cessão Fiduciária, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão e nos respectivos instrumentos, conforme aplicável. **6.3.** Aprovar, conforme previsto no item **(iii)** da ordem do dia**,** a realização, pela Usina Santa Fé, e pela Companhia, representada por seus diretores e/ou procuradores, da prática de todos e quaisquer atos necessários à consecução da Emissão, da Emissão dos CRA e da Oferta, incluindo a constituição da Fiança, a celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como seus eventuais aditamentos. **6.4.** Aprovar, conforme previsto no item **(iv)** da ordem do dia, a autorização à Diretoria da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores legalmente constituídos, para praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação, formalização e consecução da Emissão, da Emissão dos CRA, da Oferta, e da outorga da Fiança, incluindo autorização para discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures, dos CRA e das Garantias, celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, inclusive contratar os prestadores de serviços para a Emissão e para a Oferta, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e eventuais aditamentos, conforme aplicável. **6.5.** Aprovar, conforme previsto no item **(v)** da ordem do dia, a ratificação de todos os atos praticados até a presente data para fins de implementação da Emissão, da Emissão dos CRA, da Oferta e das Garantias, incluindo, mas não se limitando, à outorga de poderes para procuradores da Companhia e à contratação de prestadores de serviços da Oferta. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata em forma de sumário, conforme unanimemente autorizado pelos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **"A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio"** Nova Europa, 28 de fevereiro de 2024. Mesa: **Roberto Malzoni Filho –** Presidente; **Maria Malzoni Romanach** – Secretária. Acionistas: **p/ Zanziagro Participações S.A.,** Roberto Malzoni Filho; **p/ HLTM Participações S.A.,** Maria Malzoni Romanach; **p/ JRHM Participações S.A.;** Eduardo Ferraz Malzoni; **p/ AEFEME Participações S.A.,** Anita Ferraz Malzoni; **p/ Cento e Três Participações S.A.;** Fernando Luiz de Mattos Oliveira; **p/ Cento e Três Participações S.A.,** Natália Malzoni Mattos Oliveira. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 90.784/24-8 em 04/03/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Companhia Imobiliária Ibitirama

CNPJ/MF Nº 61.376.737/0001-06 – NIRE 35.300.037.154

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convidados os Srs. Acionistas a reunirem-se em AGE, na sede social da Companhia, na Rua Líbero Badaró, 293, 21º andar, conjunto C, sala 24, Centro, São Paulo-SP, ou de forma semipresencial, às 10:00 horas do dia 12/03/2024, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **i)** discussão e votação para alienação da Garagem Cogeral; **ii)** discussão e votação sobre a destinação dos recursos gerados pela venda do imóvel; e **iii)** outros assuntos de interesse dos acionistas. São Paulo, 04/03/2024. *A Diretoria.* (05, 06 e 07/03/2024)

Movecta Armazenas S.A.

CNPJ/MF nº 58.317.751/0001-16 – NIRE 35.300.117.441

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas desta Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 13 de março de 2024, às 10:00 horas em primeira convocação, na sede social desta Companhia, na Rua Guararapes, nº 1909, 9º andar, Cidade Monções, São Paulo-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** incluir novas atividades no objeto social da Companhia, sejam elas: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2-02); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 49.30-2-01); Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 49.30-2-03), e; Operador de transporte multimodal – OTM (CNAE 52.50-8-05, no objeto social da Companhia para a Matriz com NIRE nº 35.300.117.441, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0001-16, promovendo-se a necessária reforma do Estatuto Social da Companhia em caso de aprovação da matéria. **2)** consolidar a nova versão do Estatuto Social da Companhia. **3)** outros assuntos de interesse social. São Paulo, 04 de março de 2024. ***Marilena Rodrigues Vasone*** – *Presidente.* (05, 06 e 07/03/2024)

FHV – Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME Nº 96.612.585/0001-70 - NIRE 35.300.466.195

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital de Convocação, o Sr. **Antônio Dias Figueiredo Filho**, Diretor sem Designação Específica da **FHV – Participações e Empreendimentos S.A.**, sociedade anônima de capital fechado sediada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, conj. 32, sala H, Vila Olímpia, CEP 04552-080, inscrita no CNPJ sob nº 96.612.585/0001-70, constituída pelo seu Estatuto Social registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.466.195 ("Companhia"), nos termos do artigo 124, §1º, "I" da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), **convoca** todos os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede, na Rua Minas de Prata, nº 30, conj. 32, sala H, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no próximo dia **14 de março de 2024**, às **10:00**, em 1ª chamada, e às **14:00**, em 2ª chamada, no mesmo dia e endereço, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **(i)** cancelar a totalidade das ações em tesouraria correspondente a 63.102 (sessenta e três mil, cento e duas) ações preferenciais, nos termos do §1º "b" e §5º do artigo 30 da Lei das S.A.; **(ii)** reformar o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações decorrentes do item "i", em caso de aprovação; e **(iii)** alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia. São Paulo, 06 de março de 2024. **Antônio Dias Figueiredo Filho - FHV – Participações e Empreendimentos S.A. (06, 07 e 08/03/2024)**

Notre Dame Intermédica Minas Gerais Saúde S.A.

CNPJ/MF nº 62.550.256/0001-20 (Companhia)

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Companhia para participar da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar presencialmente na sede da empresa, localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Paulista, nº 867, complemento: 6º andar, conjunto 61, sala 2, bairro Bela Vista, CEP 01.311-100, no **dia 14/03/2024 às 10h10**. **Ordem do Dia**: **(i)** Reeleição de diretores da Sociedade. **Documentos necessários:** documento de identificação do acionista ou seu representante legal. Caso o acionista seja representado por procurador, enviar o instrumento de mandato na forma da lei e do estatuto social com antecedência mínima de 24 horas para o e- mail: societario@hapvida.com.br. Divinópolis/MG, 06 de março de 2024. **Diretor Presidente: Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**. (06, 07 e 08/03/2024)

Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.

CNPJ/MF nº 13.743.550/0001-42 – NIRE 35.300.457.323 – Companhia Fechada

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 28 de fevereiro de 2024 às 10h00 horas – Certidão

Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 88.798/24-0 em 05/03/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Ascenty Holding Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 39.831.312/0001-82 – NIRE 35.300.559.461 – Companhia Fechada

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 28 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas – Certidão

Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 91.894/24-4 em 05/03/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

DATA MERCANTIL

Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 07 de Março de 2024

TDS Informática Ltda.

CNPJ/MF nº 02.231.701/0001-67 – NIRE 35.214.846.571

Ata de Assembleia de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações com Adoção da Denominação Social TDS Informática S/A.

Ordem do Dia: Aprovação da transformação da sociedade; Aprovação da denominação da sociedade; Eleição da Diretoria; Aprovação de Estatuto; Outras Deliberações: Aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2013, às 15:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral, na sede da empresa, os acionistas representantes da totalidade do capital social da TDS Informática Ltda, sociedade empresária com sede na Alameda Araguaia, nº 2044, Torre II, Sala 1601, CEP: 06455-000, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.231.701/0001-67, a seguir qualificados: **ARLA Participações Ltda.,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Manoel de Paiva Ramos, nº 290, Bloco A sala 81, CEP 05351-015, Vila São Francisco – São Paulo-SP, com seu contrato social consolidado devidamente arquivado na JUCESP sob nire 35.223.717.605 em sessão de 21 de outubro de 2009, inscrito no CNPJ 11.250.492/0001-90, neste ato representada pelo seu sócio administrador **Andre Akira Fukunaga**, brasileiro, natural de São Paulo-SP, nascido em 14/10/1978, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 21.632.157-8 SSPSP e do CPF nº 268.049.968-95, domiciliado e residente nesta capital na Rua Princesa Isabel, 347 apto 192, CEP 04601-001, Brooklin Paulista, São Paulo-SP; **TERATEC Sistemas Ltda.,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Conde de Porto Alegre, 1033, conj. 231-A, Campo Belo CEP 04608-001 cidade de São Paulo Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 06.196.235/0001-87, com seu contrato social devidamente arquivado no 9º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo -SP, sob o nº 13102, de 23 de março d e2001, neste ato representada por seu sócio administrador **Paulo Sergio Nogueira Gerosa**, brasileiro, natural da cidade de São Paulo, nascido em 22/03/1957, casado em regime de comunhão parcial de bens, Analista de Sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 6.327.505-SSPSP e do CPF nº 855.618.868-00, domiciliado nesta capital do Estado de são Paulo, residente na Rua Pensilvânia, 260 – apto 72, CEP 04564-000, Brooklin; **RACIMEC Eletrônica e Serviços S/A,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Farme Amoedo nº 56, 4º Andar, CEP 22420-020, Ipanema, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 72.357.940/0001-43, NIRE 33300158197, Rio de Janeiro, neste ato representada pelo seu Diretor- Presidente **Simao Brayer**, brasileiro, viúvo, nascido em 06/08/26, natural de Belo Horizonte – Minas Gerais, Arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 12.794-D expedido pelo CREA-RJ e do CPF nº 002.024.107-06, residente na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Urquiza, nº 44, apto 1102, Leblon; **Carlos Augusto Engel**, brasileiro, natural de São Paulo-SP, nascimento em 26/09/1963, solteiro, maior, Analista de Sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 13.704.421- SSP SP e do CPF nº 002.766.088-97, domiciliado nesta capital do estado de São Paulo, residente na Rua Caconde, nº 380 Apto 171, CEP:01425-010, Jardim Paulista; e **Leila Maria Barros da Cunha Pinto**, brasileira, nascida em 08/08/1953, natural de Rio de Janeiro-RJ, solteira, maior, jornalista, portadora da carteira de identidade MM 261.829, expedida pelo Ministério da Marinha e inscrita no CPF/MF sob o nº 337.839.427-72, residente e domiciliada na Rua João Lira, 95 apt. 1502 – Leblon – CEP 22430-210 – Rio de Janeiro-RJ. Dispensada a convocação previa para esta assembleia, conforme preceitua o art. 124 parágrafo 4º da Lei das Sociedades Anônimas, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. Por indicação unânime dos presentes, foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. André Akira Fukunaga acima qualificado, que convidou a mim, Paulo Sergio Nogueira Gerosa acima qualificado, para secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, dizendo que de conformidade da ordem do dia, previamente informada aos acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações: 1. – Aprovada a transformação da sociedade empresária limitada em sociedade anônima, sem solução de continuidade dos negócios ora em curso. Com a transformação das 3.270.000 (três milhões e duzentos e setenta mil) quotas de capital em 3.270,000 (três milhões e duzentas e setenta mil) ações ordinárias nominativas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas aos acionistas na exata proporção detida anteriormente conforme Boletim de Subscrição parte integrante deste instrumento, e com a adoção da denominação social de TDS INFORMATICA S/A, tudo em conformidade em o Estatuto Social abaixo transcrito, mantendo a sociedade resultante todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 e 222 da Lei nº 6.404/76 e subsequentes alterações. 2. – Neste momento ato são eleitos, por unanimidade de votos, para compor a Diretoria: (I) Diretor Presidente: Paulo Sergio Nogueira Gerosa, brasileiro, natural da Cidade São Paulo-SP, nascido em 22/03/1957, casado em regime de comunhão parcial de bens, Analista de Sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 6.327.505-SSPSP e do CPF nº 855.618.868-00, domiciliado nesta capital do Estado de São Paulo, residente na Rua Pensilvânia, 260 apto. 72, CEP 04564-000, Brooklin; (II) Diretor Vice-Presidente: André Akira Fukunaga, brasileiro, natural de São Paulo-SP, nascido em 14/10/1978, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 21.632.157-8 SSPSP e do CPF nº 268.049.968-95, domiciliado e residente nesta capital na Rua Princesa Isabel, 347 apto 192, CEP 04601-001, Brooklin Paulista, São Paulo -SP; e (III) Diretor Vice-Presidente: Carlos Augusto Engel, brasileiro, natural de São Paulo-SP, nascido em 26/09/1963, solteiro, maior, Analista de Sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 13.704.421-SSPSP e do CPF nº 022.766.088-97, domiciliado nesta capital do estado de São Paulo, residente na Rua Caconde nº 380 – Apto 171, CEP 01425-010, Jardim Paulista; 2.1 – Os diretores eleitos ora eleitos terão mandato de 3(três) anos a contar desta data e serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, no livro de atas das reuniões da Diretoria, conforme determinada no artigo 149 da Lei nº 6.404/76. 2.2 – Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, pela ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do § 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e (iii) não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Sociedade e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; 3 – Por unanimidade de votos, foi aprovada a remuneração mensal de cada diretor no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). 4- Aprovado o Estatuto Social, que doravante passa a reger a sociedade, transcrito a seguir: **"Estatuto Social da TDS Informática S/A". Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º.** Está constituída uma sociedade por ações, sob a denominação social de TDS Informática S/A, a qual se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15.12.76, e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A sociedade tem sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 2044, Torre II, Sala 1601, podendo abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer localidade do país, onde for de seu interesse, por deliberação e a critério da Diretoria. Parágrafo único -A sociedade tem seu foro na Comarca de Barueri, Estado de São Paulo. **Artigo 3º.** A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de: (a) Coordenação de transações eletrônicas em rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão, processamento dos dados e liquidação de transações referentes a correspondentes não bancários, recarga de créditos de telefonia, entre outros; (b) Aluguel, fornecimento e prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de equipamentos, soluções e meios eletrônicos para a captura e processamento de dados de transações eletrônicas referentes a correspondentes não bancários, recarga de créditos de telefonia, entre outros; (c) Prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de estabelecimentos prestadores de serviços para operação de correspondentes não bancários, operação de recarga de créditos de telefonia, entre outros; (d) Prestação de serviços na área de informática, principalmente projeto de desenvolvimento de sistemas, treinamento e outras atividades correlatas ao ramo; (e) Comercialização, distribuição, licenciamento de software nacional ou estrangeiro; (f) Participação em outras sociedades como sócia ou acionista; e (g) Desenvolvimento de outras atividades correlatas, de interesse da Companhia. **Artigo 4º.** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **Capítulo II – Capital e Ações: Artigo 5º.** O capital social é de R$ 3.270.000,00 (três milhões e duzentos e setenta mil reais), dividido em 3.270.000 (três milhões e duzentas e setenta mil) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. **Parágrafo único.** É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. **Capítulo III – Administração: Artigo 6º.** A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três diretores, sendo um Diretor Presidente e dois Diretores Vice- Presidentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **Artigo 7º.** Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos diretores regularmente eleitos. Parágrafo **único.** A investidura far-se-á pôr termo no livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Artigo 8º.** Compete à Diretoria, sempre em conjunto de duas assinaturas, independentemente da indicação, administrar os negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, com amplos, gerais e ilimitados poderes, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas em geral e entidades de direito público. **Artigo 9º.** Os diretores perceberão honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo IV – Conselho Fiscal: Artigo 10º.** A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, observados os requisitos e impedimentos legais. **Parágrafo 1º.** O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido de acionistas, em Assembleia Geral, na forma prevista no § 2º do Artigo 161 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, quando se procederá à eleição dos seus membros, que exercerão as suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo vir a ser reeleitos, se renovado o pedido de instalação. **Parágrafo 2º.** Compete ao Conselho Fiscal, cujas funções são indelegáveis, as atribuições que lhes confere a lei, e os seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger, respeitado o limite mínimo previsto no § 3º do Artigo 162 da Lei nº 6.404/76, com alteração da Lei nº 9.457/97. **Capítulo V – Assembleia Geral: Artigo 11º**. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. **Parágrafo único.** As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão presididas por qualquer dos acionistas presentes, escolhido por aclamação. **Capítulo VI – Exercício Social, Demonstrações e Financeiras e Dividendos: Artigo 12.** O exercício social coincidirá com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais pertinentes. **Parágrafo Primeiro** – O lucro líquido apurado em cada exercício social, após a compensação de prejuízos de exercícios anteriores (quando houver), terá a seguinte destinação: **a)** 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por centro) do capital social; **b)** 25% (vinte e cinco por cento) de dividendos aos acionistas, na forma da lei; **c)** O saldo, quando houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar. **Parágrafo Segundo** – As demonstrações financeiras anuais da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes escolhidos pela Assembleia Geral e devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários. **Capítulo VII – Do Juízo Arbitral: Artigo 13º**. Toda e qualquer divergência ou disputa entre os acionistas relacionada ao presente Estatuto Social, inclusive quanto à sua interpretação, execução, inadimplemento, rescisão ou nulidade, deverá ser submetida à arbitragem, de forma definitiva, nos termos da Lei nº 9.307/96 ("Lei de Arbitragem"). **Parágrafo Primeiro –** O procedimento arbitral realizar-se-á na Cidade de São Paulo, conduzida e administrada conforme as regras vigentes nesta data da Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("Câmara do Mercado"), e observados os dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e do Código de Processo Civil Brasileiro. **Parágrafo Segundo** – Na eventualidade de a Câmara do Mercado declinar competência ou, por qualquer motivo, recusar-se a apreciar a questão a ela submetida na forma desta cláusula, a solução da controvérsia por arbitragem deverá ser administrada pela Câmara de Comércio Brasil – Canadá e, na hipótese de recusa desta última, pela Câmara de Mediação e Arbitragem de São Paulo, instituída pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, aderindo as partes integralmente ao respectivo regulamento que seja aplicável. **Parágrafo Terceiro –** A execução da sentença arbitral poderá ser pleiteada a qualquer tribunal competente, sendo que a sentença arbitral deverá ser proferida em território brasileiro e terá caráter definitivo, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título. **Parágrafo Quarto –** Os honorários e despesas dos árbitros e dos peritos nomeados pelo tribunal arbitral, e as despesas administrativas do centro de arbitragem que possam ser incorridas durante o curso do procedimento arbitral serão pagas nos termos das regras do centro de arbitragem, sendo que o tribunal arbitral deverá dispor na sentença ou durante o procedimento arbitral sobre a forma por meio da qual os custos, incluindo honorários de advogados e despesas, serão suportados, salvo se as partes optarem por outra forma em comum acordo e por escrito. **Parágrafo Quinto** – O tribunal arbitral poderá, tão logo esteja de posse dos autos, e a pedido de qualquer das partes, conceder medida cautelar ou provisória, caso julgue apropriado. Previamente à constituição do tribunal arbitral, as partes podem requerer à autoridade judicial competente a concessão de medidas cautelares ou provisórias, conforme o caso. O requerimento feito por uma parte a uma autoridade judicial para obter tais medidas, previamente à constituição do tribunal arbitral, ou a execução de medidas similares concedidas pelo tribunal arbitral, não será considerado como infração ou renúncia à cláusula compromissória ou compromisso arbitral, conforme o caso, e não comprometerá a competência do tribunal arbitral a este título, inclusive para rever e revogar a medida. **Parágrafo Sexto –** Para os fins e efeitos do artigo 806 do Código de Processo Civil, as partes aceitam e convencionam que o requerimento para início do processo arbitral equivalerá à propositura da ação principal prevista no referido dispositivo. **Parágrafo Sétimo** – Fica eleito o foro central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, exclusivamente para: (i) a obtenção de medidas cautelares ou provisórias, previamente à constituição do tribunal arbitral; (ii) a execução de medidas coercitivas concedidas pelo tribunal arbitral e não cumpridas pelas partes; (iii) a execução da sentença arbitral; (iv) demais procedimentos judiciais expressamente admitidos na Lei da Arbitragem; e (v) controvérsias que não sejam passíveis de serem resolvidas por meio de arbitragem. **Capítulo VIII – Dissolução e Liquidação: Artigo 14º.** A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral, quando for o caso, estabelecer o modo de liquidação e nomear os liquidantes que deverão funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração. **Capítulo IX – Disposições Gerais: Artigo 15º.** É garantido a qualquer acionista o acesso a contratos firmados pela Companhia com partes a ela relacionadas, incluindo acionistas e administradores, bem como acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. **Artigo 16º.** No caso de abertura de seu capital, a Companhia aderirá a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos na Instrução CVM nº 391, de 16 de julho de 2003, conforme alterada. **Artigo 17º.** Aos casos omissos neste Estado serão aplicadas as disposições da Lei nº 6.404, de 15.12.76, e de outras leis em vigor, pertinentes à matéria. **Artigo 18º.** O presente Estatuto Social entrará em vigor na data de sua aprovação. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente com o uso da palavra. Declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata que depois de lida em alta voz, foi aprovada e assinada pelos presentes. Barueri, 02 de janeiro de 2013. Ass.: Mesa: Presidente: André Akira Fukunaga; Secretário: Paulo Sergio Nogueira Gerosa. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.451.724 e nº 129.943/13-7 em 02/04/2013. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/MF nº 45.281.813/0001-35 – NIRE 35.300.116.542

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2024

1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, às 09h30min, na sede social da companhia, localizada na Estrada da Antiga Fazenda Itaquerê, s/nº, Rural, CEP nº 14920-000 no município de Nova Europa, Estado de São Paulo, por videoconferência por meio de aplicativo disponibilizado pela companhia. **2. Convocação:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, nos termos do § 4º, art. 124 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores. **3. Presenças:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Usina Santa Fé S.A. ("**Companhia**"), conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Roberto Malzoni Filho. Secretária: Sra. Maria Malzoni Romanach. **5. Ordem do Dia:** deliberar sobre a outorga de mandato, pela Companhia, por prazo superior a 01 (um) ano, nos termos da minuta de procuração disponibilizada aos acionistas. **6. Esclarecimentos iniciais:** Os acionistas, representando a totalidade do capital social, por unanimidade, **(i.)** dispensaram as formalidades de convocação, considerando sanados eventuais vícios de convocação (falta de publicação dos anúncios, inobservância dos prazos etc.), **(ii.)** ratificaram a autorização para realização da Assembleia por videoconferência, e ainda, que as assinaturas apostas neste instrumento, sejam realizadas através da ferramenta de assinatura digital Docusign, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da MP nº 2.200-2/2001 e **(iii.)** autorizaram a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º da LSA; **7. Deliberações:** Examinada a matéria constante da ordem do dia, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições: Aprovaram a outorga de mandato da Companhia para **(i)** a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (CNPJ nº 10.753.164/0001-43); **(ii)** Banco Itaú BBA S.A. (CNPJ nº 17.298.092/0001-30); e **(iii)** Banco Bocom BBM S.A. (CNPJ nº 15.114.366/0003-20 por prazo superior a 01 (um) ano, nos termos e para os fins específicos constantes das respectivas minutas de procuração que será arquivada na sede da Companhia como documentos anexos a esta ata. **8. Documentos Arquivados na Companhia:** Ficam arquivados na sede da Sociedade os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos Acionistas ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a Assembleia. **9. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a presente Ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada, é assinada por todos os presentes, para todos os fins de direito. Acionistas presentes: Zansugar Participações S.A. (por Roberto Malzoni Filho), LHT Participações S.A. (por Maria Malzoni Romanach), HRJE Participações S.A. (por Eduardo Ferraz Malzoni), AFMSF Participações S.A. (por Anita Ferraz Malzoni) e Cento e Um Participações S.A. (por Fernando Luiz de Mattos Oliveira e Natalia Malzoni Mattos Oliveira). **Cópia fiel: "A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio" a em livro próprio.** Nova Europa, 28 de fevereiro de 2024. **Mesa:** Roberto Malzoni Filho – **Presidente**; Maria Malzoni Romanach – **Secretária. Acionistas: p/ Zansugar Participações S.A.** Roberto Malzoni Filho; **p/ LHT Participações S.A.** Maria Malzoni Romanach; **p/ HRJE Participações S.A.** Eduardo Ferraz Malzoni; **p/ AFMSF Participações S.A.** Anita Ferraz Malzoni; **p/ Cento e Um Participações S.A.** Fernando Luiz de Mattos Oliveira; **p/ Cento e Um Participações S.A.** Natália Malzoni Mattos Oliveira. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 90.970/24-0 em 04/03/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de fevereiro de 2024

1. Data, Horário e Local: No dia 07 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de SP, na Rua Fradique Coutinho, 30, 7º andar, Pinheiros, CEP: 05416-000 ("**Reunião**"). **2. Convocação e Presença:** A Reunião foi devidamente instalada nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Felipe Andrade Pinto, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Antonio Wever, Michell Fontes Souza, Ricardo Saad, Antonio Mary Ulrich, Luis Barbieri, Julio Piza, e Marcus Vinicius Menoita Nogueira. Participaram, ainda, como convidados, os Srs. Fabio Schettino, Ricardo Pereira, Gleize Gealh e Gianfranco Fogaccia Cinelli ("**Convidados**"). **3. Mesa:** Presidente: Felipe Andrade Pinto; e Secretário: Gianfranco Fogaccia Cinelli. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e/ou deliberar sobre a atualização do Código de Ética, da Política de Indicação de membros do Conselho de Administração, Diretores e membros de Comitês e da Política de Transações entre Partes Relacionadas, em conformidade com a regulamentação da B3. **5. Apresentação**: Os membros da Diretoria da Companhia presentes na Reunião realizaram apresentação acerca do tópico da ordem do dia ("**Material de Suporte**"). Após a apresentação, os membros do Conselho de Administração discutiram e esclareceram suas dúvidas a respeito do material fornecido e das apresentações realizadas, não havendo mais questionamentos, tampouco objeções em relação ao que foi apresentado ou ao que foi esclarecido. **6. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, nos termos do Material de Suporte, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas **aprovar** atualização do Código de Ética, da Política de Indicação de membros do Conselho de Administração, Diretores e membros de Comitês e da Política de Transações entre Partes Relacionadas, cujas cópias integram a presente ata independentemente de transcrição como **Anexos I, II** e **III**, respectivamente e, em conformidade com a regulamentação da B3. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos e executar todos os instrumentos necessários para a concretização das deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação. **8. Assinaturas:** Mesa: Presidente – Sr. **Felipe Andrade Pinto**; Secretário – Sr. Gianfranco Fogaccia Cinelli. Membros do Conselho de Administração: Felipe Andrade Pinto, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Antonio Wever, Michell Fontes Souza, Ricardo Saad, Antonio Mary Ulrich, Luis Barbieri, Julio Piza, e Marcus Vinicius Menoita Nogueira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 07 de fevereiro de 2024. **Gianfranco Fogaccia Cinelli –** Secretário da Reunião. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 82.763/24-0 em 26/02/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/MF nº 45.281.813/0001-35 – NIRE 35.300.116.542

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 28 de fevereiro de 2024

1. Data, Horário e Local: Às 9:00 horas do dia 28 de fevereiro 2024, por videoconferência, mediante sistema disponibilizado pela **Usina Santa Fé S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de Nova Europa, Estado de São Paulo, na Estrada da antiga Fazenda Itaquerê, s/n, Zona Rural, CEP 14.920-000, inscrita no Cadastro da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 45.281.813/0001-35 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença**: Reunião instalada com a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho de Administração"), independentemente de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"). **3. Mesa**: Presidente: **Roberto Malzoni Filho**; Secretária: **Maria Malzoni Romanach**, ficando, assim, composta a Mesa. **4. Ordem do Dia**: Deliberar, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social, sobre: **(i)** A aprovação da realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada perante a **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, companhia securitizadora, na categoria "S1", devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 310, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05.419-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Emissão", "Debêntures" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos a serem estabelecidos no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Usina Santa Fé S.A.*" ("Escritura de Emissão") a ser celebrado entre a **Companhia**, a Securitizadora e a **Agropecuária Nova Europa S.A.,** sociedade por ações, com sede no Município de Nova Europa, Estado de São Paulo, na Via Luiz Dosvaldo Sobrinho, s/n, km. 5, Zona Rural, CEP 14.920-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.925.275/0001-28, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Agropecuária Nova Europa" ou "Fiador"), para vinculação, no âmbito de operação de securitização de recebíveis do agronegócio como lastro dos certificados de recebíveis do agronegócio da 313ª (trecentésima décima terceira) emissão, em série única, da Securitizadora ("CRA" e "Emissão dos CRA"), que serão distribuídos publicamente pelo **Banco Itaú BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder") e pelo **Banco Bocom BBM S.A.**, instituição financeira constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, nº 398, 7º andar, parte, Bairro do Comércio, CEP 40015-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.114.366/0001-69, por meio de sua filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 15º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.366/0003-20 ("BOCOM BBM" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Oferta" e "Resolução CVM 160", respectivamente) e da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários") e serão destinados a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais", sendo os Investidores Profissionais que efetivamente subscreverem e integralizarem os CRA no âmbito da Oferta ou no mercado secundário, denominados "Titulares de CRA" e "Resolução CVM 30", respectivamente); **(ii)** A aprovação da constituição, em favor da Securitizadora, em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão) de cessão fiduciária ("Cessão Fiduciária") sobre (i) todos os direitos creditórios, atuais e/ou futuros, principais e acessórios, de titularidade da Companhia oriundos dos contratos de venda de açúcar e/ou etanol listados nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária ("Contratos Cedidos"); (ii) todo e qualquer crédito que a Companhia venha a ser titular em razão de seu saldo positivo existente na Conta Vinculada (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Recursos Depositados"), movimentada única e exclusivamente pela Securitizadora, nos termos do Contrato de Conta Vinculada (conforme definido na Escritura de Emissão), bem como aqueles mantidos de tempos em tempos nos Investimentos Permitidos Conta Vinculada (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Recursos em Investimentos Permitidos" e, quando em conjunto com os Contratos Cedidos, os Recursos Depositados e os Recursos em Investimentos Permitidos, "Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente") e a celebração do Contrato de Cessão Fiduciária (conforma definido abaixo), bem como seus eventuais aditamentos, conforme o disposto no artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"); **(iii)** A autorização à Diretoria da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores legalmente constituídos, para praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação, formalização e consecução da Emissão, das Debêntures e da Oferta, incluindo autorização para discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e dos CRA, bem como celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando **(a)** Escritura de Emissão; **(b)** o "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, com Regime Misto de Melhores Esforços e de Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 313ª Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Usina Santa Fé S.A.*" ("Contrato de Distribuição"); **(c)** o "*Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*" ("Contrato de Cessão Fiduciária"); e **(d)** à contratação dos prestadores de serviços da Oferta (incluindo, mas não se limitando, o escriturador, custodiante, o banco liquidante, o agente fiduciário e os assessores legais); e **(iv)** A ratificação de todos os atos praticados até a presente data para fins de implementação da Emissão, das Debêntures e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, à outorga de poderes para procuradores da Companhia e à contratação de prestadores de serviços da Oferta. **5. Deliberações**: Na conformidade da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas pelos membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem restrições: **5.1.** Aprovar, conforme previsto no item **(i)** da ordem do dia, a realização da Emissão das Debêntures pela Companhia, nos termos a serem estabelecidos na Escritura de Emissão que representarão, nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.076"), e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), direitos creditórios do agronegócio a serem vinculados aos CRA, a serem distribuídos publicamente por meio da Oferta. As Debêntures terão as seguintes características principais, sem prejuízo das demais características a serem definidas pelos representantes legais da Companhia no âmbito da Escritura de Emissão: **(a)** Número da Emissão: A Emissão representa a 1ª (primeira) Emissão de Debêntures da Companhia; **(b)** Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão das Debêntures é de, inicialmente, R$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais) na Data de Emissão, sendo certo que o montante e quantidade de Debêntures poderá ser diminuído em função da possibilidade de Distribuição Parcial (conforme abaixo definido) ("Valor Total da Emissão"); **(c)** Número de Séries: A Emissão será realizada em série única; **(d)** Quantidade de Debêntures: Serão emitidas inicialmente 170.000 (cento e setenta mil) Debêntures; **(e)** Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); **(f)** Vinculação aos CRA: Os direitos creditórios do agronegócio representados pelas Debêntures serão vinculados aos CRA objeto da série única da 313ª emissão da Securitizadora, conforme disciplinado no "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 313ª Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Usina Santa Fé S.A.*" ("Termo de Securitização"), a serem emitidos e distribuídos por meio da Oferta, nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 60; **(g)** Amortização: O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), Resgate Antecipado Obrigatório (conforme definido abaixo) e Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), nas datas e de acordo com os percentuais indicados na tabela constante do Anexo III da Escritura de Emissão ("Datas de Pagamento de Amortização"); **(h)** Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será objeto de atualização ou correção monetária por qualquer índice; **(i)** Procedimento de *Bookbuilding*: Os Coordenadores organizarão o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nos CRA ("Procedimento de *Bookbuilding*"), observado o disposto no artigo 61, § 2º da Resolução CVM 160, para definição, de comum acordo com a Companhia, da Remuneração (conforme definido abaixo). O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado pela Companhia por meio de aditamento a Escritura de Emissão, a ser celebrado antes da primeira Data de Integralização e que observar as obrigações de registro previstas na Escritura de Emissão, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou de realização de Assembleia Especial de Investidores (conforme definido no Termo de Securitização). **(j)** Remuneração: As Debêntures, farão *jus* a uma remuneração equivalente a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extra grupo*, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – Balcão B3, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48, 7ºandar, CEP 01010-901, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25 ("B3") no informativo diário disponível em sua página na internet (*http://www.b3.com.br*) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) a ser definida de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, de até 4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), calculada de acordo com a fórmula disposta na Escritura de Emissão; **(k)** Pagamento da Remuneração: Os valores relativos à Remuneração das Debêntures deverão ser pagos mensalmente, sem prazo de carência, nas datas de pagamento previstas no Anexo III da Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração"); **(l)** Colocação Parcial: No âmbito da Oferta, tendo em vista o regime misto de colocação de melhores esforços e garantia firme, será admitida a possibilidade de distribuição parcial dos CRA, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, e, consequentemente, das Debêntures, sendo que serão emitidas sob regime de garantia firme um montante mínimo de 140.000 (cento e quarenta mil) CRA, equivalente a R$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), e, consequentemente, de 140.000 (cento e quarenta mil) Debêntures, equivalente a R$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) ("Montante Mínimo" e "Distribuição Parcial", respectivamente), observados os demais termos e condições da Escritura de Emissão; **(m)** Data de Emissão: A data de emissão das Debêntures será aquela definida no âmbito da Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); **(n)** Espécie: As Debêntures serão da espécie com garantia real com garantia adicional fidejussória, da sua 1ª (primeira) emissão, em série única, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações; **(o)** Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Debêntures: As Debêntures terão forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, e não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia. Não serão emitidos certificados representativos das Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro no Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Companhia; **(p)** Prazo de Vigência e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), Resgate Antecipado Obrigatório (conforme definido abaixo) ou Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), as Debêntures terão prazo de vigência de 2.100 (dois mil e cem) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em data definida na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento"); **(q)** Subscrição: As Debêntures serão subscritas pela Securitizadora, mediante a assinatura do respectivo boletim de subscrição das Debêntures, cujo modelo integra o Anexo IV da Escritura de Emissão ("Boletim de Subscrição"); **(r)** Integralização: As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, exclusivamente com recursos oriundos da integralização dos CRA, mediante o cumprimento da totalidade das Condições Precedentes (conforme definido no Contrato de Distribuição) previstas no Contrato de Distribuição (ou dispensa do cumprimento de acordo com o previsto no Contrato de Distribuição), em cada data de integralização dos CRA (sendo qualquer data em que ocorrer uma integralização dos CRA, uma "Data de Integralização"): (i) na primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas demais Datas de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da respectiva Remuneração (conforme definido abaixo), calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, inclusive, até a data da efetiva integralização dos CRA, exclusive ("Preço de Integralização"). Os CRA e, consequentemente as Debêntures, no âmbito da operação de securitização, poderão ser subscritos com ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição dos CRA, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio (a) será o mesmo para todos os CRA em cada Data de Integralização; e (b) não terão impacto nos valores recebidos pela Companhia. A aplicação de ágio ou deságio poderá afetar o comissionamento, sendo certo que não haverá alteração dos custos totais (custo *all-in*) da Companhia estabelecidos no Contrato de Distribuição; **(s)** Repactuação Programada: As Debêntures não estarão sujeitas à repactuação programada; **(t)** Garantia Fidejussória: O Fiador, a partir da Data de Emissão, por meio da Escritura de Emissão, obriga-se solidariamente à Companhia, e declara, em caráter irrevogável e irretratável, perante a Securitizadora, como Fiador, principal pagador e solidariamente responsável, na forma do artigo 275 e seguintes, bem como do artigo 818 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código Civil"), pelo fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, bem como das obrigações garantidas descritas na Escritura de Emissão ("Fiança"). O Fiador renuncia no ato de assinatura da Escritura de Emissão aos benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838, 839 e 844, § 1º do Código Civil, e nos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), sub-rogando-se pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas; **(u)** Garantia Real: Para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas das Debêntures objeto da Escritura de Emissão, a Companhia se obriga a constituir, em favor da Securitizadora a cessão fiduciária de recebíveis, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; **(v)** Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributos: A Companhia poderá optar por realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributos") na hipótese de ser demandada a realizar uma retenção, uma dedução ou um pagamento referente a acréscimo de tributos decorrente de um Evento de Retenção de Tributos. Para os fins da Escritura de Emissão, será considerado um "Evento de Retenção de Tributos", nos termos da Escritura de Emissão: (i) eventuais alterações na legislação tributária, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre as Debêntures; ou (ii) a criação de novos tributos; ou (iii) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais; ou (iv) a interpretação de tribunais ou autoridades sobre a estrutura de outras emissões semelhantes às das Debêntures anteriormente realizadas, de acordo com a qual a Companhia, a Securitizadora, ou terceiros responsáveis pela retenção de tributos fiquem obrigados a realizar o recolhimento de tributos relacionados a essas operações anteriores, observado, ainda, os demais termos e condições da Escritura de Emissão; **(w)** Resgate Antecipado Facultativo: Sujeito ao atendimento das condições dispostas na Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir da data estabelecida na Escritura de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, o valor a ser pago pela Companhia será equivalente ao descrito abaixo ("Valor de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures"): (a) Valor Nominal Unitário das Debêntures, ou o seu saldo, conforme o caso, a serem resgatadas, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização (inclusive) ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures (exclusive), e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures (exclusive); e (b) prêmio calculado de acordo com a fórmula disposta na Escritura de Emissão ("Prêmio"), observados os demais termos e condições encontram-se dispostos na Escritura de Emissão; **(x)** Resgate Antecipado Obrigatório: A Companhia deverá realizar o resgate da totalidade das Debêntures: (i) nas hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, conforme descrito na Escritura de Emissão; e (ii) caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme previsto na Escritura de Emissão acima ("Resgate Antecipado Obrigatório"). Por ocasião de Resgate Antecipado Obrigatório, a Securitizadora fará jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido: (i) da Remuneração, calculadas *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização (inclusive) ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório (exclusive); e (ii) dos demais encargos devidos, caso existam, e não pagos até a data do Resgate Antecipado (exclusive), sendo certo que para fins do Resgate Antecipado Obrigatório não haverá incidência de qualquer prêmio, exceto pelo previsto na Escritura de Emissão ("Valor de Resgate Antecipado Obrigatório"); **(y)** Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, realizar a oferta facultativa de resgate antecipado facultativo das Debêntures endereçada à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRA ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado deverá, em qualquer circunstância, ter por objeto a totalidade das Debêntures e será operacionalizada da forma prevista na Escritura de Emissão, sendo certo que a Securitizadora poderá aderir parcialmente à Oferta de Resgate Antecipado; **(z)** Eventos de Vencimento Antecipado: Sujeito ao disposto nas Cláusulas 6.2 e 6.3 da Escritura de Emissão, mediante ciência da ocorrência de uma das seguintes hipóteses ("Eventos de Vencimento Antecipado"), a Securitizadora deverá agir conforme disposto nas referidas cláusulas, e, uma vez ocorrendo o vencimento antecipado das obrigações constantes da Escritura de Emissão, a Companhia deverá realizar o pagamento do Valor de Resgate Antecipado Obrigatório, nos termos da Escritura de Emissão, sendo certo que o prazo para a realização do referido pagamento será de 1 (um) Dia Útil a contar do recebimento de notificação encaminhada pela Securitizadora; **(aa)** Destinação de Recursos: Os recursos líquidos captados através da Emissão serão integralmente destinados pela Companhia às suas atividades vinculadas ao agronegócio, em sua capacidade de produtora rural, assim entendidas as operações, investimentos e necessidades de financiamento relacionadas com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários, em especial com relação ao custeio das despesas operacionais e aos custos relacionados às atividades de produção e comercialização de cana-de-açúcar, bem como seus subprodutos e resíduos, em especial o custeio da produção e comercialização de açúcar e etanol ("Destinação dos Recursos"), caracterizando-se os direitos creditórios oriundos das Debêntures como direitos creditórios do agronegócio nos termos do artigo 2º, § 4º, inciso III, do Anexo Normativo II à Resolução CVM 60 e do artigo 23, § 1º, da Lei 11.076; **(bb)** Encargos Moratórios: Adicionalmente à Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento), independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial; e **(cc)** Demais Características: As demais características das Debêntures e da Emissão encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão. **5.2.** Aprovar a constituição, conforme previsto no item **(ii)** da ordem do dia**,** em favor da Securitizadora, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, da Cessão Fiduciária e a celebração do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como seus eventuais aditamentos, conforme o disposto no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações. **5.3.** Autorizar, conforme previsto no item **(iii)** da ordem do dia**,** a Diretoria da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores legalmente constituídos, a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação, formalização e consecução da Emissão, das Debêntures e da Oferta, incluindo autorização para discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e dos CRA, bem como celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando **(a)** a Escritura de Emissão; **(b)** o Contrato de Distribuição; **(c)** o Contrato de Cessão Fiduciária; e **(d)** a contratação dos prestadores de serviços da Oferta (incluindo, mas não se limitando, o escriturador, custodiante, o banco liquidante, o agente fiduciário e os assessores legais). **5.4.** Aprovar, conforme previsto no item **(iv)** da ordem do dia, a ratificação de todos os atos praticados até a presente data para fins de implementação da Emissão, das Debêntures e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, à outorga de poderes para procuradores da Companhia e à contratação de prestadores de serviços da Oferta. **6. Assinaturas Digitais:** Ratificada a autorização para realização das reuniões do Conselho de Administração por videoconferência, e ainda, que as assinaturas apostas nesta ata, sejam realizadas através da ferramenta de assinatura digital Docusign, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da MP nº 2.200-2/2001. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata em forma de sumário, conforme unanimemente autorizado pelos membros do Conselho de Administração, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **"A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio"** Nova Europa, 28 de fevereiro de 2024. Mesa: **Roberto Malzoni Filho** – Presidente da Mesa; **Maria Malzoni Romanach** – Secretário da Mesa. Conselheiros: Roberto Malzoni Filho; Maria Malzoni Romanach; Eduardo Ferraz Malzoni; Anita Ferraz Malzoni; Fernando Luiz de Mattos Oliveira; Mônika Carneiro Meira Bergamaschi; Luiz Carlos de Campos Salles. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 90.969/24-8 em 04/03/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Inducoat Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 48.137.861/0001-42 – NIRE 35.240.033.662

5ª Alteração de Contrato Social para Transformação do Tipo Jurídico da Inducoat Participações Ltda. de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações, sob a Denominação de Inducoat Solutions S.A.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, **Carlos Eduardo Jocionis,** brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 21.273.417-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.285.968-03, residente e domiciliado na Avenida Rio Amazonas, 371, Condomínio São Joaquim, no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP 13287-600 ("**Carlos**"); **Nilson Barrantes Jocionis,** brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 22.660.872-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 192.637.808-38, residente e domiciliado na Rua Itanhaém, 261, Condomínio Estância Marambaia, no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP 13287-102 ("**Nilson**"); e **Clair Aparecida Jocionis,** brasileira, do lar, portadora do RG de nº 6.921.076 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.309.958-50, residente e domiciliada na Rua Leme, 90, Condomínio Marambaia, Vinhedo-SP, CEP: 13287-178, neste ato representada por seus procuradores **Carlos Eduardo Jocionis**, acima qualificado, **Nilson Barrantes Jocionis**, acima qualificado e **Luis Carlos Jocionis**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 16.387.504-2/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 149.330.458-52, residente à Rua Tupã, nº 40, Condomínio Marambaia, Vinhedo, S.P., nos termos da Procuração Pública lavrada perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas naturais, Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas da Comarca de Louveira, no livro 318, página 293/296. Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **Inducoat Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.137.861/0001-42, com sede na Rua Pedro Bassi, 576, Sala Inducoat, Bairro Santo Antônio, no Município de Louveira, Estado de São Paulo, CEP 13294-008, com Contrato Social constitutivo devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.240.033.662, na melhor forma de direito, nos termos da Lei 10.406/2002, conforme legislação aplicável, resolve alterar e dar nova redação ao contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes: **Item 1 – Da alteração da denominação social da sociedade: 1.1.** Os sócios, por unanimidade, resolvem alterar a denominação social da Sociedade, que passará a ser **Inducoat Solutions Ltda. Item 2 – Da alteração do Endereço da Sede da sociedade: 2.1.** Os sócios, por unanimidade, deliberam alterar o endereço da sede da Sociedade, passando **da** Rua Pedro Bassi, 576, Sala Inducoat, Bairro Santo Antônio, no Município de Louveira, Estado de São Paulo, CEP 13294-008 **para** Rua Fortunato Garcia Braga, nº 495, Sala 01, Lote 13 – Quadra A, Loteamento Parque Industrial Jundiaí IV, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13.213-334. **Item 3 – Da Transformação da Natureza Jurídica em Sociedade por Ações e da Alteração de Denominação Social. 3.1.** Os sócios, por unanimidade, resolvem alterar a natureza jurídica de sociedade limitada para sociedade por ações, com a denominação de **Inducoat Solutions S.A.,** a se reger pelo Estatuto ora aprovado, cujo inteiro teor acompanha a presente alteração, por meio do **Anexo I**, como se nela estivesse literalmente transcrito, ficando sem efeito todo e qualquer dispositivo constante no contrato social ora alterado. **Item 4 – Da Substituição das Quotas sociais por Ações: 4.1.** Em consequência da deliberação contida no item 1 acima, o capital social, atualmente no valor de R$ 13.635.026,00 (treze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e vinte e seis reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 13.635.026 (treze milhões, seiscentas e trinta e cinco mil e vinte e seis) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser dividido e representado por ações, mediante a conversão efetuada na proporção de 01 (uma) ação para cada 01 (uma) quota existente, mantendo-se o preço de emissão equivalente a cada quota social substituída, sendo que as 13.635.026 (treze milhões, seiscentas e trinta e cinco mil e vinte e seis) de quotas sociais passam a ser representadas por 13.635.026 (treze milhões, seiscentas e trinta e cinco mil e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal totalmente subscritas e integralizadas. **Item 5 – Da Administração da Sociedade: 5.1.** Tendo em vista a deliberação de transformação da Sociedade, resolvem os acionistas que a administração da Companhia será realizada pela Diretoria, composta por no mínimo 01 (um) e no máximo 03 (três) Diretores, eleitos para um mandato de 03 (três) anos. **5.2.** Os acionistas elegem, como membros da Diretoria, os Srs. **Carlos Eduardo Jocionis**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 21.273.417-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.285.968-03, residente e domiciliado na Avenida Rio Amazonas, 371, Condomínio São Joaquim, no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP 13287-600 e **Nilson Barrantes Jocionis**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 22.660.872-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 192.637.808-38, residente e domiciliado na Rua Itanhaém, 261, Condomínio Estância Marambaia, no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP 13287-102, para ocuparem os cargos de Diretores da Companhia. **5.3.** Os Diretores são eleitos para um mandato de 03 (três) anos, a contar da presente data e tomam posse dos seus respectivos cargos, também nesta data, mediante a assinatura dos respectivos termos. **5.4.** Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercerem a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Item 6 – Disposições gerais: 6.1.** Os acionistas autorizam a administração a tomar todas as providências necessárias para implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo, sem limitação, as providências perante a Junta Comercial e demais regularizações perante os órgãos competentes. **6.2.** Os acionistas reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelos sócios por meio de certificado eletrônico, ainda que seja certificado eletrônico não emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.220-2"), como, por exemplo, por meio do upload e existência deste termo. Os acionistas reconhecem, ainda, que o presente instrumento será considerado válido e incontestavelmente datado da data indicada abaixo, independentemente de a formalização de assinatura digital e eletrônica eventualmente ser concluída em data distinta. Jundiaí, 19 de janeiro de 2024. **Carlos Eduardo Jocionis**; **Nilson Barrantes Jocionis; Clair Aparecida Jocionis.** *Carlos Eduardo Jocionis, P. Nilson Barrantes Jocionis, P. Luis Carlos Jocionis.* **Estatuto Social da Inducoat Solutions S.A.: Capítulo I – Denominação Social, Sede, Objeto e Prazo de Duração: Artigo 1º –** A **Inducoat Solutions S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima, de capital fechado, que se regerá pelas disposições deste Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de novembro de 1976, e pelas demais disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º –** A Companhia terá sua sede na Rua Fortunato Garcia Braga, nº 495, Sala 01, Lote 13 – Quadra A, Loteamento Parque Industrial Jundiaí IV, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13.213-334 e filial à Rua Fortunato Garcia Braga, nº 495, Lote 13 – Quadra A, Loteamento Parque Industrial Jundiaí IV, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13.213-334. *Parágrafo único:* A Companhia poderá abrir filiais, escritórios, agências e depósitos em qualquer parte do país, por meio de decisão da Diretoria. **Artigo 3º –** A Companhia tem por objeto específico **(i)** a fabricação, o comércio, a importação e a exportação de produtos em que há emprego da técnica de indução, incluindo selos, lacres, discos, vedantes, embalagens e etiquetas, podendo, ainda, industrializar, armazenar, representar e distribuir referidos produtos para terceiros e fora do estabelecimento; **(ii)** a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista. **Artigo 4º –** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Capital e Ações: Artigo 5º –** O capital social é de R$ 13.635.026,00 (treze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e vinte e seis reais), dividido em 13.635.026 (treze milhões, seiscentas e trinta e cinco mil e vinte e seis) Ações Ordinárias Nominativas, de mesma classe, sem valor nominal, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Artigo 6º –** As Ações são indivisíveis em relação à Companhia. **Artigo 7º –** Cada Ação Ordinária confere direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Quando a Ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos por ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **Artigo 8º –** As Ações Nominativas serão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas e as suas transferências serão efetuadas por meio de termos lavrados no Livro de Transferência de Ações Nominativas. **Artigo 9º –** No caso de reembolso das Ações, previsto em lei, o valor do reembolso será calculado com base no patrimônio líquido das Ações, de acordo com o último balanço aprovado na Assembleia Geral, segundo critérios de avaliação do ativo e passivo fixados na Lei das Sociedades Anônimas e com os princípios contábeis geralmente aceitos. **Artigo 10 –** A Assembleia Geral que autorizar o aumento de capital social, mediante a subscrição de novas Ações, disporá acerca das determinações a serem observadas quanto ao preço e ao prazo de subscrição, quanto à forma de integralização e à cessão do direito de preferência, observadas as disposições legais e as previstas no Estatuto Social. **Artigo 11 –** A Companhia poderá adquirir, utilizando saldos de lucros ou reservas disponíveis, suas próprias Ações para a permanência em tesouraria sem que isso implique na diminuição do capital subscrito, visando sua posterior alienação, observada as disposições legais aplicáveis. **Artigo 12 –** As Ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, nem a dividendos ou bonificações, até sua recolocação em circulação ou extinção. **Capítulo III – Assembleia Geral de Acionistas: Artigo 13 –** As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente em até 4 (quatro) meses após o término de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. **Artigo 14 –** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas. **Artigo 15 –** O modo de convocação e o quórum de instalação, o quórum de deliberação e as formalidades complementares observarão as disposições legais aplicáveis. **Artigo 16 –** As Assembleias Gerais serão presididas pela Diretora Presidente e, na sua falta, por um dos acionistas presentes. **Artigo 17 –** As Assembleias Gerais poderão ocorrer de forma virtual, por meio de videoconferência ou outro meio disponível e que possa identificar os participantes, cuja plataforma deverá ser indicada no instrumento de convocação, devendo os acionistas formalizarem por escrito as deliberações tomadas. *Parágrafo único:* As atas das Assembleias Gerais poderão ser assinadas de forma eletrônica ou digital, conforme permitido pela legislação e aceitável pela Junta Comercial competente, caso o documento deva ser levado a registro. **Capítulo IV – Da Administração: Artigo 18 –** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 1 (um) a 3 (três) Diretores, com mandato de 3 (três) anos a contar de sua posse, permitida a reeleição, eleitos pela Assembleia Geral, que também poderá estabelecer a sua remuneração. **Artigo 19 –** O(s) Diretor(es) dever(ão) permanecer em seu(s) cargo(s) até a posse do(s) novo(s) Diretor(es), regularmente eleito(s). **Artigo 20 –** Os membros da Diretoria serão eleitos em Assembleia Geral e tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 21** – A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados com o objeto social da Companhia, respeitados os limites previstos em lei e neste Estatuto Social. *Parágrafo primeiro:* Além dos deveres previstos na lei, são deveres da Diretoria: I – Convocar reuniões da diretoria quando quer que julgue conveniente; II – Dirigir e administrar a Companhia em todas as suas atividades, com a assistência dos outros Diretores, caso eleitos; III – Propor para aprovação dos acionistas a criação ou eliminação de funções e cargos administrativos, bem como as remunerações pela Assembleia Geral; IV – De maneira geral, desempenhar quaisquer outras funções ou atividades que lhe possam ser especificamente atribuídas pela Assembleia Geral. *Parágrafo segundo:* É expressamente vedado à Diretoria assinar, em nome da Companhia, fianças, avais, endossos, documentos ou quaisquer outros títulos a favor, sendo-lhes também proibida a concessão de empréstimos a pessoas físicas e/ou jurídicas, bem como a prática de qualquer ato de liberalidade que acarrete ônus para a Companhia ou que tenha por finalidade beneficiar a pessoa dos acionistas ou dos membros da Diretoria, salvo decisão unânime em Assembleia Geral. **Artigo 22 –** A representação da Sociedade será válida se contar com a assinatura de qualquer Diretor. *Parágrafo primeiro:* A Diretoria poderá nomear procuradores especificando os poderes outorgados e o prazo de validade nos respectivos instrumentos de procuração. *Parágrafo segundo:* O mandato judicial poderá ser concedido por prazo indeterminado. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal: Artigo 23** – A Sociedade não terá um Conselho Fiscal permanente. Se e quando instalado como previsto na lei, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, observados os requisitos e impedimentos legais, todos residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, que fixará a remuneração destes. **Capítulo VI – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Resultados. Artigo 24 –** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras, com observância das disposições legais pertinentes. **Artigo 25 –** Deverá ser destinado para a constituição das reservas legais 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício social, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. **Artigo 26 –** Um dividendo mínimo de 1% (um por cento) dos lucros líquidos apurados no Balanço Geral deverá ser distribuído aos acionistas, após a constituição das reservas legais. *Parágrafo único:* A Assembleia Geral, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, poderá deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro líquido, nos temos da lei. **Artigo 27 –** A Assembleia Geral poderá deliberar o levantamento de balanços intercalares em qualquer época durante o curso do exercício social e distribuir dividendos com base nos lucros apurados em tais balanços, bem como distribuir lucros de forma desproporcional à participação dos acionistas no capital social, observando-se a legislação aplicável. **Capítulo VII – Dissolução e Liquidação: Artigo 28 –** A Companhia dissolver-se-á e liquidar-se-á nos casos previstos em lei e no Acordo de Acionistas da Companhia, caso aplicável. *Parágrafo único:* A Assembleia Geral terá a autoridade para estabelecer o método de liquidação, bem como para eleger os liquidantes. **Capítulo VIII – Transferência de Ações: Artigo 29 –** O acionista que pretender alienar ou transferir, a qualquer título, as suas Ações ou o seu direito de subscrição de novas Ações, no todo ou em parte, deverá respeitar o direito de preferência dos demais acionistas. *Parágrafo único:* Será nula de pleno direito a transferência de Ações que violar o disposto neste artigo. **Capítulo IX – Disposições Gerais: Artigo 30 –** Aos casos omissos deste Estatuto serão aplicadas as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e, de outras em vigor, pertinentes à matéria. Advogado: Lucas Amorim e Silva – OAB/SP sob o nº 285.716. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 81.090/24-9 e NIRE 35.300.632.788 em 23/02/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.